



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da **REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02 | FEVEREIRO DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	200
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	204
Substituições remuneradas.....	210
Licenças tratamento de saúde.....	212
Diárias de alimentação e pousada	213
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	216

PORTARIA Nº 0087, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) PABLO BRAUNER VIEGAS, Matrícula SIAPE Nº 2132145, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, do Campus São Borja para o Campus Avançado de Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus São Borja o código de vaga nº 0904021, cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Tecnologia da Informação.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0088, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) DANIELA ALVES ORIQUE, Matrícula SIAPE Nº 1005232, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Alegrete para o Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Alegrete o código de vaga nº 0952083, vaga distribuída do MEC para as IFEs, conforme Portaria nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0089, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JANICE WALLAU FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1782994, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Alegrete para o Campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Alegrete o código de vaga nº 0939397, vaga oriunda de vacância, conforme Portaria nº 646, de 08 de junho de 2017.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0090, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) ADRIANO BRUM FONTOURA, Matrícula SIAPE Nº 1756577, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 15 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 19 de julho de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0091, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) SAMILE DREWS, Matrícula SIAPE Nº 2137202, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação — Pedagoga, do Campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, para prestar cooperação técnica no Campus Sertão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2016 e conforme o Processo Nº 23419.001301/2016-10.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) THIAGO CASSIO KRUG, Matrícula SIAPE Nº 1031693, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 14 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, para cursar Mestrado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24 de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23227.000043/2018-73.

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de rematrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do servidor, conforme programa a que estiver vinculado.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0093, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) EVANDRO BOTH, Matrícula SIAPE Nº 2124246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, do Campus Santo Augusto para o Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Santo Augusto o código de vaga nº 0969296, cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Arquivo.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0094, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUIS CARLOS DICK, Matrícula SIAPE Nº 3000641, o ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador(a) de Administração, Almoxarifado e Patrimônio, código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0095, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAGALI ELIS PESAMOSCA AMORETTI, Matrícula SIAPE Nº 1567899, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, código FG - 0001, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 15 de fevereiro a 31 de março de 2018, em virtude do afastamento do(a) titular.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LARISSA SCOTTA, Matrícula SIAPE Nº 1727483, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Secretário(a) Executivo(a), código FG - 0001, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 29 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do(a) titular.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o servidor THIAGO SIQUEIRA SONNENSTRAHL, Matrícula no SIAPE nº 1800173, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Tecnologia da Informação, do cargo de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, Código da Função CD – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) THIAGO DA SILVA WEINGARTNER, Matrícula SIAPE Nº 2146031, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação Substituto(a), Código da Função CD – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 0099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) THIAGO DA SILVA WEINGARTNER, Matrícula SIAPE Nº 2146031, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, Código da Função CD – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) EVERTON MALHEIROS FAVA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1895770, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação Substituto(a), Código da Função CD – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos, do Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 26420.000470/2017-72 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- ANGELO FELIPE SARTORI;
- CEDENIR BORGHETTI;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER ;
- JANETE MARIA DE CONTO;
- KLAUS TESSER MATIM.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Técnico em Administração - Subsequente, do Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 26420.000468/2017-01 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- BRUNO MILANI;
- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- DAIELE ZUQUETTO ROSA;

- THIAGO DA SILVA WEIGANGARTNER;
- SIMONE BOCHI DORNELES.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) IVAN CARLOS MALDANER, Matrícula SIAPE Nº 2871988, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a partir de 08 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 11 de junho de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Constituir, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão de Seleção Simplificada de Bolsistas PRONATEC, Edital Nº 502/2017, do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- DENISE VALDUGA BATALHA – Presidente;
- JOSÉ FERNANDO CORRÊA RODRIGUES;
- ROCHELLI MEDIANEIRA CHIAPPA.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando

a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual “Licitações e Contratos, Orientações Básicas” – 3ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, que disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompidos;

que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência; e

o contido na Portaria 1.4787, DE 27 de novembro de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito deste Instituto.

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito do IF Farroupilha:

Com Mão de Obra:

Auxiliar de Saúde Bucal;

Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha e Copeira;

Cuidador de alunos com necessidades especiais;
Eletricista;
Jardineiro;
Limpeza, Asseio e Conservação;
Locação de Veículo com Motorista;
Manutenção Predial;
Monitor de alunos com necessidades especiais;
Motorista;
Operação de Estação de Tratamento de Esgoto;
Operação e Manutenção de Caldeira;
Portaria;
Recepcionista;
Telefonista;
Trabalhador Rural;
Vigilância diurna e Noturna.
Sem Mão de Obra – Manutenção:
Manutenção de Equipamentos de Laboratório;
Manutenção de Central Telefônica;
Manutenção de Equipamentos de Refrigeração;
Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e Mangueiras de Combate a Incêndio;
Manutenção de Frotas;
Manutenção e instalação de Cortinas, Persianas e Divisórias;
Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva de Sistema Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle ou similar).
Sem Mão de Obra – Fornecimento e Serviços:
Coleta de Esgoto Sanitário;
Coleta de Lixo Hospitalar e Ambulatorial;
Coleta de Resíduos Laboratoriais;
Coleta e Entrega de Malote;
Concessão Administrativa de Uso;
Controle de Pragas e Vetores;
Correios e Telégrafos;
Fornecimento de Água Encanada;
Fornecimento de Energia Elétrica;
Fornecimento de Link de Internet;
Fornecimento de Periódicos (jornais e revistas);
Fornecimento de Refeições Prontas;
Gerenciamento de combustíveis e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;
Licença de uso de software;
Locação de Caixa Postal;
Locação de Impressoras;
Publicação o Diário Oficial da União (DOU);
Publicidade Legal (EBC);
Realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica;
Remessa de encomendas e cargas por via aérea, porta a porta, nacional e internacional;
Seguro de Vida para Alunos;
Seguro Predial;
Seguro Veicular;
Serviços Agropecuários;
Telefonia Fixa;
Telefonia Móvel;
Transporte Rodoviário – ônibus, micro-ônibus e van;
Vigilância Monitorada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS, Matrícula SIAPE Nº 1758947, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete, código da função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 25 de janeiro de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) LEANDRO MARTINS DALLANORA, Matrícula SIAPE Nº 2889566, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) Substituto(a) do Campus Avançado Uruguiana, Código da Função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) LEANDRO MARTINS DALLANORA, Matrícula SIAPE Nº 2889566, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor(a) Substituto(a) do Campus Avançado Uruguiana, Código da Função CD - 0003, do Instituto Federal Farroupilha.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NULA

PORTARIA Nº 0110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE MUMBACH, Matrícula SIAPE Nº 1895767, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, da função de Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVANDRO BOTH, Matrícula SIAPE Nº 2124246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo

em Educação – Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) LAURA ZUCUNI GUASSO, Matrícula SIAPE Nº 1798599, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 29 de dezembro de 2017, conforme o Processo Nº 23243.000083/2018-17.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) DEBORA PINHEIRO SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1793541, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2018, conforme o Processo Nº 23243.000082/2018-72.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0114, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JANAINA SAYDELLES VOLPATTO, Matrícula SIAPE Nº 1072457, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Engenheiro(a), com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 12 de fevereiro de 2018, conforme o Processo Nº 23243.000124/2018-75.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) JANAINA SAYDELLES VOLPATTO, Matrícula SIAPE Nº 1072457, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Engenheiro(a), com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação III, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu

Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 12 de fevereiro de 2018, conforme o constante no Processo nº 23243.000123/2018-21.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DELEGAR a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional a interlocução com Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação Cefetminas, para o gerenciamento, recebimento e envio de informações de todas as etapas dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Editais Nº 578 e 583/2017, respectivamente.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO ao(à) servidor(a) LAURA ZUCUNI GUASSO, Matrícula no SIAPE nº 1798599, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha, pelo período de 1º de março de 2018 a 1º de junho de 2018, para elaboração de dissertação de mestrado, de acordo com o disposto no Processo nº 23243.000084/2018-61.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO ao(à) servidor(a) MARCELO GODOY DE ALMEIDA, Matrícula no SIAPE nº 3758708, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Tecnólogo, do Instituto Federal Farroupilha, pelo período de 14 de fevereiro de 2018 a 30 de março de 2018, para realização do Curso Básico em Informática, de acordo com o disposto no Processo nº 23243.000008/2018-56.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) MAGALI ELIS PESAMOSCA AMORETTI, Matrícula SIAPE Nº 1567899, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a partir de 08 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 02 de abril de 2018.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018

PORTARIA Nº 0120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, Matrícula SIAPE Nº 1029560, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 13, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 12 de junho de 2015, conforme o Processo Nº 23243.000077/2018-60.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, Matrícula SIAPE Nº 1029560, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 14, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2016, conforme o Processo Nº 23243.000078/2018-12.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 2º do Art.10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS FELIPE, Matrícula SIAPE Nº 1029560, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 12 de janeiro de 2018, conforme o Processo Nº 23243.000129/2018-06.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que preceitua o § 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARCELO BITENCOURT MORAES, Matrícula SIAPE Nº 1767196, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação IV, permanecendo inalterados o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2018, conforme o constante no Processo nº 23243.000126/2018-64.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Artigo 20 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, e o que recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República e publicado no D.O.U. de 16 de julho de 2004, RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JANAINA SAYDELLES VOLPATTO, Matrícula no SIAPE nº 1072457, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Engenheiro(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme Processo nº 23243.000351/2016-39.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Técnico em Agricultura - Integrado, do Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 26420.000469/2017-48 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- DAIELE ZUQUETTO ROSA;
- CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BALSEMÃO;
- JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO;
- PAULO ROBERTO CECCONI DEON;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Declarar vacância, a partir de 09 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente Social, ocupado(a) pelo(a) servidor(a) EVELISE FREIRE DE AZAMBUJA DOS REIS, Matrícula no SIAPE nº 2268392, código da vaga nº 0340197, lotado(a) no Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no inciso VIII do Artigo 33 da Lei Nº 8.112/90.

II – Considerando que a servidora não adquiriu estabilidade, prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no Art. 29 do mesmo diploma legal.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) SAMUEL ROBAERT, Matrícula SIAPE Nº 1005994, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Alegrete para o Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Alegrete o código de vaga nº 0952065, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RECONDUZIR a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- ROBERTO OLIVEIRA WEBER – Presidente - Campus Júlio de Castilhos;
- CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCAL – Campus Jaguari;
- DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA - Campus São Vicente do Sul;
- VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH - Campus Santo Augusto.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RECONDUZIR a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- ESTELA MARIA PIVETA POZZOBON – Presidente - Campus São Vicente do Sul;
- JOVANE FERREIRA JÚNIOR - Campus Frederico Westphalen;
- RODRIGO FERREIRA MACHADO - Campus Alegrete;
- SIRLEI LOPES VIDAL – Reitoria.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RECONDUZIR a Câmara Especializada de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- ROSANE RODRIGUES PAGNO – Presidente - Campus Santo Ângelo;
- CRISTIANE ARAÚJO RAPETI DA SILVA - Campus São Borja;
- ESEQUIEL AGUIAR NETO - Campus São Vicente do Sul;
- MARCELO EDER LAMB - Campus Santa Rosa.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RECONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso da Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, os servidores relacionados a seguir:

- ELENIR DE FATIMA CAZZAROTTO MOUSQUER – Titular;
- ELISANGELA FOUCHY SCHONS – Titular;
- LORENS ESTEVAN BURIOL SIGUENAS – Titular;
- SIOMARA CRISTINA BROCH – Titular;
- DANIELA SCHITTLER – Representante da CPA;
- ADRIANA ZAMBERLAN – Suplente;
- ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA – Suplente;
- TANISIA DE CARLI FOLETTO – Suplente.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Técnico em Administração - Integrado, do Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23719.000015/2018-14 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- CLAUDIO EDILBERTO HOFER;
- FERNANDA LOPES SILVA ZIEGLER;
- NUVEA KUHN;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Técnico em Alimentos - PROEJA, do Campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23242.000064/2018-09 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CLEIA MARGARETE MACEDO DA COSTA TONIN;
- LEIDI DAIANA PREICHARDT;
- MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos, do Campus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23242.000063/2018-56 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- GISLAINE HERMANNS;
- JOSEANA SEVERO;
- NADIA BEATRIZ CASANI BELINAZO;

- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Técnico em Logística - Subsequente, do Campus São Borja do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23227.000068/2018-77 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CAMILA COLETTI;
- FERNANDA DE CAMARGO MACHADO;
- MARIANGELA AMARAL E SILVA;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, do Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23719.000013/2018-25 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- EDENNIS ALEXANDRE BARBOSA;
- JANETE MARIA DE CONTO;
- TALITHA COMARU;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, do Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23719.000014/2018-70 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- EDENNIS ALEXANDRE BARBOSA;
- JANETE MARIA DE CONTO;
- TALITHA COMARU;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0138, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Técnico em Administração - Integrado, do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23789.000018/2018-24 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMÃO;
- CESAR EDUARDO STEVENS KROETZ;
- FERNANDA LOPES SILVA ZIEGLER;
- MAIRA FATIMA PIZOLOTTO;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23789.000019/2018-79 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CAMILA COLETTI;
- CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMÃO;
- HELENA BRUM NETO;
- MARIANGELA AMARAL E SILVA;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23789.000020/2018-01 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- ANDRÉ HELLVIG DA SILVA;
- CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMÃO;
- PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA;
- RENIRA CARLA SOARES;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0052, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, do Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23240.000030/2018-26

e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMÃO;
- FABIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR;
- GLAUCIA OLIVEIRA ISLABÃO;
- NÁDIA BEATRIZ CASANI BELINAZO.

NÍDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0052/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) ADILSON DOS SANTOS MORAIS, Matrícula no SIAPE nº 1863722, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Administrador, do cargo de Diretor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Código da Função – CD 0004, do IF Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) DIONARA DENIZE CAVINATTO, Matrícula no SIAPE nº 1609666, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Código da Função – CD 0004, do IF Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) FERNANDA MARTINI DE ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 2646194, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Nutricionista, da função de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ALINE HAAB LUTTE, Matrícula SIAPE Nº 2221945, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Aluno, da função de Coordenador(a) de Assistência Estudantil Substituto(a), Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA

PORTARIA Nº 0146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELA CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 1851106, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente Social, para exercer a função de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0147, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIAS ADAMS, Matrícula SIAPE Nº 2124086, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador(a) de Assistência Estudantil Substituto(a), Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) DANIELA DANUZA CAVINATTO ZAVISLAK, Matrícula SIAPE Nº 2170593, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, da função de Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a), código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELA DANUZA CAVINATTO ZAVISLAK, Matrícula SIAPE Nº 2170593, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituto(a), código da função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) ADRIANA CLARICE HENNING, Matrícula SIAPE Nº 2140549, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar em Administração, da função de Diretor(a) de Administração Substituto(a), Código da Função CD - 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) ROBERTO LEAL SCHNEIDER, Matrícula SIAPE Nº 2176951, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer a função de Diretor(a) de Administração Substituto(a), Código da Função CD - 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, Matrícula no SIAPE nº 1668342, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) de Ensino, Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) CLEBER RUBERT, Matrícula no SIAPE nº 1846249, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a), Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) CLEBER RUBERT, Matrícula no SIAPE nº 1846249, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) Geral de Ensino, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) CLEBER RUBERT, Matrícula no SIAPE nº 1846249, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor(a) de Ensino, Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) ALICE ANGELICA DE MIRANDA GEBERT, Matrícula no SIAPE nº 2157267, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a), Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALICE ANGELICA DE MIRANDA GEBERT, Matrícula no SIAPE nº 2157267, Matrícula no SIAPE nº 1846249, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) Geral de Ensino, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) MAURICIO OSMALL JUNG, Matrícula SIAPE nº 2141621, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Coordenador(a) Geral de Ensino do Campus Jaguari, Código da Função – FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI, Matrícula SIAPE nº 1825708, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Coordenador(a) Geral de Ensino do Campus Jaguari, Código da Função – FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) MAURICIO OSMALL JUNG, Matrícula SIAPE nº 2141621, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a) do Campus Jaguari, Código da Função – CD-0003, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI, Matrícula SIAPE nº 1825708, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a) do Campus Jaguari, Código da Função – CD-0003, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) FRANCISCO GIRALDI, Matrícula SIAPE nº 1279618, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, do cargo de Coordenador(a) Geral de Ensino Substituto(a) do Campus Jaguari, Código da Função – FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ASTOR JOÃO SCHONELL JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2390667, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Coordenador(a) Geral de Ensino Substituto(a) do Campus Jaguari, Código da Função – FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ELIZANGELA APARECIDA MUNITOR FRANKLIN, Matrícula SIAPE Nº 1758441, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, do Campus Alegrete para o Campus Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Alegrete o código de vaga nº 0961622, cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, ocupado pela servidora ELIANE ANDREIA ANDRESKI.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ELIANE ANDREIA ANDRESKI, Matrícula SIAPE Nº 2408467, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, do Campus Júlio de Castilhos para o Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Júlio de Castilhos o cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, ocupado pela servidora ELIZANGELA APARECIDA MUNITOR FRANKLIN.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, ocupado(a) pelo(a) servidor(a) ANDERSON BARBOSA PAVÃO WYSE, Matrícula no SIAPE nº 2998750, código da vaga nº 350449, do quadro permanente do Instituto Federal Farroupilha, conforme do Artigo 34 da Lei Nº 8.112/90.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) ALICE DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1867446, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus Júlio de Castilhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2019, para cursar Doutorado Acadêmico em Ciências e Tecnologias de Alimentos na Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24

de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23239.000048/2018-67.

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de matrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a), conforme programa a que estiver vinculado.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho – GT Diversidade e Inclusão do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- FERNANDA DE CAMARGO MACHADO – Presidente;
- DANIELA MEDEIROS;
- GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES;
- IZABEL ESPINDOLA BARBOSA;
- JULIANE OBEROFFER SANTOS DA ROSA;
- JULIANI NATALIA DOS SANTOS;
- KAUANA RODRIGUES AMARAL;
- LETICIA MOSSATE JOBIM;
- LICIARA DAIANE ZWAN;
- MÁRCIO JESUS FERREIRA SONEGO;
- RAQUEL FOLMER CORREA.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0169, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) RAQUEL LUNARDI, Matrícula SIAPE Nº 1758839, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Reitor(a) em Exercício do Instituto Federal Farroupilha, código da função CD-0001, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2018, em virtude da ausência do(a) titular.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar o servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR para atuar como presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos para Ingresso de Alunos do IFFAR, dos Cursos Médios Integrados e Subsequentes, de Graduação, LEDOC e PROEJA do Instituto Federal Farroupilha, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, em virtude da ausência do(a) titular e do(a) substituto(a) legal.

II – Neste período, o servidor atuará, exclusivamente, na Comissão, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Indicar a servidora DEISI MARIA LINK para auxiliar a Comissão Permanente de Processos Seletivos para Ingresso de Alunos do IFFAR, dos Cursos Médios Integrados e Subsequentes, de Graduação, LEDOC e PROEJA do Instituto Federal Farroupilha, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0172, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Técnico em Alimentos - Integrado, do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23238.001248/2016-85 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- DAIELE ZUQUETTO ROSA;
- MARIANE LOBO UGALDE;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER;
- VALMOR ZIEGLER.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente, do Campus Avançado de Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23227.000076/2018-13 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- HELENA BRUM NETO;
- PAULO RICARDO BARBIERI DUTRA LIMA;
- RAFAEL BALDIATI PARIZI;
- SHEILA DE OLIVEIRA GOULART;
- THIAGO DA SILVA WEINGARTNER.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Análise e Emissão de Parecer do Projeto de Criação do Curso Técnico em Marketing - Subsequente, do Campus Avançado de Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23227.000075/2018-79 e a Resolução CONSUP Nº 13/2016, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados.

- CAMILA COLETTI;
- CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
- CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMÃO;

- CLEIA MARGARETE MACEDO DA COSTA TONIN;
- VANESSA ALMEIDA DA SILVA.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) SIRLEI LOPES VIDAL, Matrícula SIAPE Nº 1097392, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Secretária Executiva, para o cargo de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional em Exercício do Instituto Federal Farroupilha, código da função CD-0002, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, em virtude da ausência do(a) titular.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) CINARA EWERLING DA ROSA, Matrícula SIAPE Nº 2009157, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 02 de março de 2018;
II – O novo período de férias terá início no dia 30 de julho de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) MÁRCIA SOARES FORGIARINI, Matrícula SIAPE Nº 2680321, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 12 de março de 2018;
II – O novo período de férias terá início no dia 03 de setembro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) LENIZE RODRIGUES FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1679549, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 1º de agosto de 2022, para cursar Doutorado Acadêmico em Geografia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24 de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23238.000145/2018-60.

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de rematrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a), conforme programa a que estiver vinculado.

PORTARIA Nº 0179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) GRAZIELA DA SILVA MOTTA, Matrícula SIAPE Nº 1062452, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Frederico Westphalen Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2019, para cursar Doutorado Acadêmico em Educação para Ciências na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24 de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23789.000050/2018-18.

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de rematrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a), conforme programa a que estiver vinculado.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0180, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Alterar o exercício, em caráter provisório, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, no interesse da administração, do(a) servidor(a) FABRICIO DORING MARTINS, matrícula no SIAPE nº 2214018, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Frederico Westphalen para o Campus Santo Augusto, conforme processo nº 23243.000135/2018-55.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Alterar o exercício, em caráter provisório, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, no interesse da administração, do(a) servidor(a) LUCIMAURO FERNANDES DE MELO, matrícula no SIAPE nº 2125773, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Santo Augusto para o Campus Frederico Westphalen, conforme processo nº 23243.000134/2018-19.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DE GOIS, Matrícula SIAPE Nº 1964916, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Santo Augusto para o Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Santo Augusto o código de vaga nº 0952054, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder a retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, ao(à) servidor(a) ANDERSON FETTER, Matrícula SIAPE nº 2083735, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, Nível RSC – II e, com efeitos financeiros a contar de 08/06/2017, conforme Processo nº 23215.000591/2017-51.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR a servidora JANETE MARIA DE CONTO, Matrícula SIAPE Nº 1756823, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício, código da função CD-0002, do Instituto Federal Farroupilha, no dia 20 de fevereiro de 2018, em virtude da ausência do(a) titular e do(a) substituto(a) legal.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANA PAULA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula no SIAPE nº 2136116, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Bibliotecário/Documentalista, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, no período de 05 de março de 2018 a 05 de março de 2019, conforme Processo nº 23215.000109/2018-64.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar a Concessão de Afastamento Integral para Qualificação do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula no SIAPE nº 2758019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, no período de 21 de fevereiro a 15 de março de 2018, conforme processo nº 23238.000580/2014-61.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) MARIANA SEGUI PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2648249, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Santa Rosa para o Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Santa Rosa o código de vaga nº 0952094, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DA COSTA MALHEIROS, Matrícula SIAPE Nº 1148840, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus São Vicente do Sul para o Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus São Vicente do Sul o código de vaga nº 0952094, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) VINICIUS RADEZKE DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2140996, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Alegrete para o Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Alegrete o código de vaga nº 0952094, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) MÁRCIA VIARO FLORES, Matrícula SIAPE Nº 1926545, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Alegrete Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2022, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24 de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23215.000034/2018-11;

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de rematrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a), conforme programa a que estiver vinculado.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) PATRICIA PERLIN, Matrícula SIAPE Nº 1726990, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Alegrete Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, pelo período de 15 de fevereiro a 15 de outubro de 2018, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com fundamento legal no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no DOU de 24 de junho de 2006, e na Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Nº 19/2011, Edital nº 497/2017 e conforme o Processo Nº 23215.000096/2018-23;

II – O período de afastamento autorizado está condicionado a apresentação de comprovante de rematrícula de cada período/ano letivo à unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a), conforme programa a que estiver vinculado.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA ALVES, Matrícula SIAPE Nº 1059463, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Secretária Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no dia 20 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 21 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o servidor HERMES GILBER UBERTI, Matrícula SIAPE Nº 1919016, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício, código da função CD-0002, do Instituto Federal Farroupilha, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, em virtude da ausência do(a) titular e do(a) substituto(a) legal.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA ALVES, Matrícula SIAPE Nº 1059463, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Secretária Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 27 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) LIANA DOS SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE Nº 2593200, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor(a) de Gestão de Pessoas, código da função CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do(a) titular e do substituto legal.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 1.003, de 03 de agosto de 2016, nos seguintes termos:

I – Subordinar a Unidade de Gestão de Documentos – Reitoria à Coordenação de Gestão de Documentos/Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria;

II – Incluir a Pesquisa Institucional na Estrutura Administrativa, subordinada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria;

III – Estabelecer que as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) serão definidas em atos ordinários do(a) Reitor(a), específicos por campus;

IV – Extinguir os Centros de Referência de Quaraí e Rosário do Sul, criados, respectivamente, pelas Portarias Nº 0839, de 09 de junho de 2014, e Nº 0151, de 06 de fevereiro de 2015;

V – Estabelecer a Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme segue:

1.1 REITORIA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.1.1	CONSELHO SUPERIOR	PRESIDENTE	N/A
1.1.1.1	AUDITORIA INTERNA	CHEFE	CD-0004
1.1.2	COLÉGIO DE DIRIGENTES	PRESIDENTE	N/A
1.1.3	GABINETE DO(A) REITOR(A)	REITOR(A)	CD-0001
		CHEFE	CD-0004
1.1.3.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0002/FG-0003
1.1.3.2	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECRETÁRIO(A)	FG-0001
1.1.3.3	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO(A)	FG-0001

1.1.3.4	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	SECRETÁRIO(A)	FG-0001
1.1.3.5	CENTRO DE REFERÊNCIA CANDELÁRIA	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.3.6	CENTRO DE REFERÊNCIA CARAZINHO	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.3.7	CENTRO DE REFERÊNCIA NÃO-ME-TOQUE	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.3.8	CENTRO DE REFERÊNCIA SANTIAGO	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.3.9	CENTRO DE REFERÊNCIA SÃO GABRIEL	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.3.10	CENTRO DE REFERÊNCIA TRÊS PASSOS	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.4	COMISSÃO DE ÉTICA	PRESIDENTE	N/A
1.1.5	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	COORDENADOR(A)	N/A
1.1.6	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	PRESIDENTE	N/A
1.1.7	COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	PRESIDENTE	N/A
1.1.8	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	PRESIDENTE	N/A
1.1.9	COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRESIDENTE	N/A
1.1.9.1	COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PRESIDENTE	N/A
1.1.10	OUVIDORIA GERAL	OUVIDOR(A)	N/A
1.1.11	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	CHEFE	N/A
1.1.12	PROCURADORIA FEDERAL	PROCURADOR(A)	CD-0004
1.1.13	PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PRÓ-REITOR(A)	CD-0002
1.1.13.1	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.13.1.1	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.13.1.2	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.13.1.3	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.13.1.4	NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	-	-
1.1.13.1.5	NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-
1.1.13.2	DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	DIRETOR(A)	CD-0003
1.1.13.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0003
1.1.13.3.1	COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.13.3.2	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.13.3.2.1	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.1.13.3.3	PESQUISA INSTITUCIONAL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.13.4	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.13.4.1	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.14	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITOR(A)	CD-0002
1.1.14.1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DIRETOR(A)	CD-0003
1.1.14.1.1	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.14.1.1.1	SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CHEFE	FG-0003
1.1.14.1.2	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.14.1.3	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.14.1.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.14.1.4.1	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CHEFE	FG-0002
1.1.14.2	DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.14.2.1	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	COORDENADOR(A)	FG-0002

1.1.14.2.2	COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.15	PRÓ-REITORIA DE ENSINO	PRÓ-REITOR(A)	CD-0002
1.1.15.1	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.15.2	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.15.2.1	COORDENAÇÃO DE CURSOS	COORDENADOR(A)	FCC
1.1.15.3	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.1.15.3.1	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.15.3.2	COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.15.3.3	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.15.3.4	COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DIPLOMAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.1.15.4	DIRETORIA DE GRADUAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.16	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	PRÓ-REITOR(A)	CD-0002
1.1.16.1	DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.16.1.1	COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.16.1.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.16.1.3	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.16.1.3.1	COORDENAÇÃO DE CURSOS	COORDENADOR(A)	FCC
1.1.17	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	PRÓ-REITOR(A)	CD-0002
1.1.17.1	DIRETORIA DE EXTENSÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.1.17.1.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.17.1.2	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.1.17.1.3	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2 CAMPUS ALEGRETE			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.2.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.2.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A) GERAL	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.2.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0003
1.2.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.2.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.2.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.2.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.4.3.1	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CHEFE	FG-0003
1.2.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.2.4.4.1	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE	FG-0003
1.2.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.2.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.2.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	CD-0004

1.2.5.3.1	SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	CHEFE	FG-0004
1.2.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.2.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.5.4.3	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0004
1.2.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.2.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2.6.1.1	SETOR DE ESTÁGIOS	CHEFE	FG-0004
1.2.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.2.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.2.6.3.1	SETOR DE PRODUÇÃO	CHEFE	FG-0004
1.3 CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.3.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.3.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A) GERAL	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.3.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0003
1.3.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.3.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.3.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.3.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.3.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.3.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.3.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.3.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.3.4.3.1	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CHEFE	FG-0003
1.3.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.3.4.4.1	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE	FG-0003
1.3.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.3.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.3.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.3.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.3.5.3.1	SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	CHEFE	FG-0004
1.3.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.3.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.3.5.4.3	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0004
1.3.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.3.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.3.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.3.6.1.1	SETOR DE ESTÁGIOS	CHEFE	FG-0004
1.3.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002

1.3.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.3.6.3.1	SETOR DE PRODUÇÃO	CHEFE	FG-0004
1.4 CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.4.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.4.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.4.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0005
1.4.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.4.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.4.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.4.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.4.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.4.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.4.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.4.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.4.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.5.4.3	SETOR DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA	CHEFE	FG-0005
1.4.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.4.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.4.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.4.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5 CAMPUS SANTO AUGUSTO			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.5.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.5.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.5.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0005
1.5.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.5.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.5.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.5.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002

1.5.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.5.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.5.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.5.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.5.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.5.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.5.4.3	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.5.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.5.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.5.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.5.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6 CAMPUS PANAMBI			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.6.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.6.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.6.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0005
1.6.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.6.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.6.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.6.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.6.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.6.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.6.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.6.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.6.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.5.4.3	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.6.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.6.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.6.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005

1.7 CAMPUS SANTA ROSA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.7.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.7.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.7.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0005
1.7.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.7.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.7.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.7.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.7.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.7.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.7.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.7.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.7.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.5.4.3	SETOR DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA	CHEFE	FG-0005
1.7.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.7.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.7.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.8 CAMPUS SÃO BORJA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.8.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.8.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.8.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0005
1.8.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.8.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.8.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.8.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.8.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003

1.8.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.8.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.8.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.8.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.2	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.5.4.3	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.8.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.8.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.8.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.9 CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.9.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.9.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.9.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0004
1.9.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.9.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.9.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.9.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.9.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.9.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.9.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.9.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.9.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.2	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.9.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.9.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.9.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.9.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10 CAMPUS JAGUARI			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.10.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.10.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001

1.10.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0004
1.10.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.10.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.10.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.10.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE	FG-0001
1.10.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.10.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.10.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.10.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.10.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.10.5.4.2	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.10.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.10.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.10.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.10.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11 CAMPUS SANTO ÂNGELO			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.11.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.11.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0002
		CHEFE	FG-0001
1.11.2.1	ASSESSORIAS	ASSESSOR(A)	FG-0004
1.11.3	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DIRETOR(A)	CD-0004
1.11.3.1	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.3.2	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.3.3	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	-	-
1.11.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.11.4.1	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.4.2	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.4.3	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.4.4	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.11.5	DIRETORIA DE ENSINO	DIRETOR(A)	CD-0003
1.11.5.1	BIBLIOTECA	-	-
1.11.5.2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.5.3	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.11.5.4	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.11.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC

1.11.5.4.2	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO	CHEFE	FG-0005
1.11.5.5	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.6	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO	DIRETOR(A)	CD-0004
1.11.6.1	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.11.6.2	COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0005
1.11.6.3	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	COORDENADOR(A)	FG-0002
1.12 CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.12.1	COLEGIADO DE CAMPUS	PRESIDENTE	N/A
1.12.2	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	DIRETOR(A)	CD-0003
		CHEFE	-
1.12.3	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	COORDENADOR(A)	FG-0001
1.12.3.1	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	CHEFE	FG-0005
1.12.3.2	SETOR DE INFRAESTRUTURA	CHEFE	FG-0005
1.12.4	COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	COORDENADOR(A)	CD-0004
1.12.4.1	BIBLIOTECA	-	-
1.12.4.2	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
1.12.4.3	SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	CHEFE	FG-0002
1.12.4.4	SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS	CHEFE	FG-0005

Art. 2º – ESTABELECE as atribuições dos cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) das unidades organizacionais do IF Farroupilha, conforme anexo.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 196/2018
Altera a Portaria Nº 1003/2016
ANEXO
ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IF FARROUPILHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

PORTARIA Nº 196/2018
Altera a Portaria Nº 1003/2016
ANEXO

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IF FARROUPILHA

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODAS AS UORGs DO IF FARROUPILHA	5
ATRIBUIÇÕES DAS UORGs DA REITORIA DO IF FARROUPILHA	5
CONSELHO SUPERIOR	5
AUDITORIA INTERNA	6
COLÉGIO DE DIRIGENTES	7
COMISSÃO DE ÉTICA	8
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	10
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	11
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	12
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	13
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14
OUVIDORIA GERAL	15
PROCURADORIA FEDERAL	16
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	17
GABINETE DO(A) REITOR(A) E UORGs VINCULADAS	17
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA EXECUTIVA	19
SECRETARIA DE GOVERNANÇA	20
DIREÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	20
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E UORGs VINCULADAS	23
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	23
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

<u>COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>	26
<u>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (REITORIA)</u>	27
<u>NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</u>	29
<u>NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</u>	30
<u>DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES</u>	31
<u>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</u> <u>(REITORIA)</u>	32
<u>COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	33
<u>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</u>	35
<u>UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (REITORIA)</u>	36
<u>PESQUISA INSTITUCIONAL</u>	37
<u>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	38
<u>COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REITORIA)</u>	40
<u>COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</u>	40
<u>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E UORGs VINCULADAS</u>	41
<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</u>	41
<u>COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</u>	43
<u>SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</u>	45
<u>COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE</u>	47
<u>COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</u>	49
<u>COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</u>	50
<u>SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>	52
<u>DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</u>	52
<u>COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</u>	54
<u>COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</u>	56
<u>PRÓ-REITORIA DE ENSINO E UORGs VINCULADAS</u>	58
<u>DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</u>	58
<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</u>	60
<u>DIRETORIA DE ENSINO</u>	62
<u>COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS (REITORIA)</u>	64
<u>COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u>	65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	69
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DIPLOMAS	72
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO	73
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E UORGs VINCULADAS	75
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	75
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	76
COORDENAÇÃO DE PESQUISA	77
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	78
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E UORGs VINCULADAS	79
DIRETORIA DE EXTENSÃO	80
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	80
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	81
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	82
UORGs DOS CAMPI DO IF FARROUPILHA	83
COLEGIADO DE CAMPUS	83
GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL	84
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CAMPUS)	85
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CAMPUS)	88
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	90
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CAMPUS)	91
UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CAMPUS)	92
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	93
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	94
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	96
SETOR DE INFRAESTRUTURA	98
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	99
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	101
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CAMPUS)	103
SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

<u>DIRETORIA DE ENSINO (CAMPUS)</u>	107
<u>BIBLIOTECA</u>	109
<u>COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS (CAMPUS)</u>	112
<u>COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAMPUS)</u>	114
<u>SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</u>	116
<u>COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO</u>	117
<u>COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</u>	118
<u>COORDENAÇÃO DE CURSO</u>	120
<u>SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO</u>	126
<u>COORDENAÇÃO/SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</u>	129
<u>DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO</u>	131
<u>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</u>	132
<u>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO</u>	135
<u>COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</u>	136
<u>COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO</u>	137
<u>COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</u>	139
<u>COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO</u>	141



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

I ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODAS AS UORGs DO IF FARROUPILHA

Compete a todas as unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha:

- I - Assegurar o seu funcionamento democrático, garantindo a autonomia e a participação de todos os envolvidos em suas atividades;
- II - Incentivar e praticar, na medida do possível, a desburocratização, visando à eficiência no uso dos recursos públicos, à comunicação ágil e à celeridade na tomada de decisões;
- III - Promover a alternância nos cargos de gestão e a transparência de seus atos;
- IV - Orientar a sua atuação pelo cumprimento da missão institucional, obedecendo às diretrizes do Projeto Político-Pedagógico do Instituto Federal Farroupilha;
- V - Garantir os resultados almejados nos planos institucionais por meio de mecanismos claros de monitoramento, utilizando como elemento principal a avaliação institucional;
- VI - Primar pela qualidade dos processos educativos e administrativos.

II ATRIBUIÇÕES DAS UORGs DA REITORIA DO IF FARROUPILHA

III CONSELHO SUPERIOR

Compete ao **Conselho Superior**:

- I - Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Farroupilha e zelar pela execução de sua política educacional;
- II - Deflagrar e aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do(a) Reitor(a) do Instituto Federal Farroupilha e dos Diretores Gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos Artigos 12 e 13 da Lei Nº 11.892/2008;
- III - Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação, assim como a proposta orçamentária anual;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico, a organização didática, os regulamentos internos e as normas disciplinares;

V - Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VI - Autorizar o(a) Reitor(a) a conferir títulos de mérito acadêmico;

VII - Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e a regularidade dos registros;

VIII - Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Farroupilha;

IX - Autorizar a criação, as alterações curriculares e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, bem como o registro de diplomas;

X - Aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do Instituto Federal Farroupilha, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica; e

XI - Deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

IV AUDITORIA INTERNA

Compete à **Auditoria Interna**:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;

II - Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

IV - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

V - Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VI - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VII - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

VIII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União – TCU;

IX - Comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir a entidade;

X - Acompanhar, assessorar e orientar a elaboração de respostas às solicitações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;

XI - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE;

XII - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área de competência;

XIII - Realizar outras atividades afins e correlatas.

V COLÉGIO DE DIRIGENTES

Compete ao **Colégio de Dirigentes**:

I - Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

III - Apresentar a criação e/ou alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS;

IV - Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V - Apreciar e recomendar normas e ações para o aperfeiçoamento da gestão; e

VI - Apreciar os assuntos de interesse da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, a ele submetidos.

VI COMISSÃO DE ÉTICA

Compete à **Comissão de Ética**:

I - Atuar como instância consultiva do(a) Reitor(a) e dos servidores do Instituto Federal Farroupilha;

II - Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto Nº 1.171, de 1994, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública (CEP) propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;

b) apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas;

c) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III - Representar o Instituto Federal Farroupilha na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto Nº 6.029, de 2007;

IV - Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Aplicar o código de ética ou de conduta próprio do Instituto Federal Farroupilha, se couber;

VI - Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;

VII - Responder consultas que lhe forem dirigidas;

VIII - Receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;

IX - Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

X - Convocar servidores e outras pessoas a prestarem informações;

XI - Requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;

XII - Requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;

XIII - Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

XIV - Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;

XV - Aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à Diretoria de Gestão de Pessoas, podendo também:

a) sugerir ao(à) Reitor(a) a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;

b) sugerir ao(à) Reitor(a) o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;

c) sugerir ao(à) Reitor(a) a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVI - Arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;

XVII - Notificar as partes sobre suas decisões;

XVIII - Submeter ao(à) Reitor(a) proposta de Código de Conduta Ética do Servidor do Instituto Federal Farroupilha;

XIX - Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;

XX - Elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao seu regimento interno;

XXI - Dar ampla divulgação ao regramento ético;

XXII - Dar publicidade de seus atos, observadas as restrições legais;

XXIII - Requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do(a) Reitor(a);

XXIV - Elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética;

XXV - Indicar, por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelo(a) Reitor(a), para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

VII COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
--

Compete à **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**:

I - Acompanhar a implantação do Plano de Carreira instituído pela Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Auxiliar a área de pessoal, bem como os demais servidores, no esclarecimento de questões relacionadas ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

III - Fiscalizar e avaliar a implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, com vista à sua efetivação;

IV - Propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

V - Fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto Federal Farroupilha, apresentando propostas quando necessário, e os programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VI - Avaliar, anualmente, as propostas de lotação do Instituto Federal Farroupilha, na forma do Art. 24, inciso I, da Lei Nº 11.091/2005;

VII - Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do Instituto Federal Farroupilha;

VIII - Examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão;

IX - Manter o quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal Farroupilha informado das atividades da Comissão;

X - Manter intercâmbio com as CIS de outras Instituições.

VIII COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
--

Compete à **Comissão Permanente de Pessoal Docente**:

I - Elaborar e sugerir alterações no Regulamento Interno da Comissão;

II - Prestar assessoramento ao dirigente máximo e ao Conselho Superior – CONSUP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;

IV - Appreciar os assuntos concernentes:

a) à alteração do regime de trabalho dos docentes;

b) à avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;

c) aos processos de progressão funcional por titulação;

d) a solicitações de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, observando-se a legislação vigente;

e) à contratação de pessoal docente;

f) ao dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;

g) à liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições.

IX COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
--

Compete à **Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos**:

I - Planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar atividades de apuração no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

II - Assessorar a Administração Central do Instituto Federal Farroupilha e as direções de seus *campi* no que se refere ao juízo de admissibilidade, instauração e julgamento final de Processos Administrativos Disciplinares;

III - Fomentar ações profiláticas, educadoras e saneadoras junto aos servidores integrantes do quadro funcional do Instituto Farroupilha, zelando pela probidade de conduta no exercício de suas atividades funcionais;

IV - Possibilitar a capacitação de servidores do quadro funcional do Instituto Farroupilha, para atuarem como membros de Comissões de Procedimentos Administrativos Disciplinares instauradas no âmbito interno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

x COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
--

Compete à **Comissão Própria de Avaliação**:

I - Elaborar o projeto de autoavaliação da instituição;

II - Coordenar e articular os processos de avaliação interna;

III - Sistematizar e prestar informações relativas às AVALIES (Avaliação das Instituições de Educação Superior) solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES);

IV - Elaborar e analisar relatórios e pareceres das avaliações e encaminhar às instâncias competentes;

V - Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;

VI - Acompanhar os processos de avaliação externa da instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

VII - Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação institucional;

VIII - Disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação institucional;

IX - Acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional e apresentar sugestões, subsidiando o planejamento do Instituto Federal Farroupilha;

X - Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Parágrafo único. A CPA atuará com autonomia em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados existentes no Instituto Federal Farroupilha, devendo apresentar anualmente relatório da Avaliação Institucional ao Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XI COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Compete ao **Comitê de Tecnologia da Informação**:

I - Propor a Política de Tecnologia da Informação, considerando o Planejamento Estratégico do Instituto Federal Farroupilha, para melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da instituição;

II - Acompanhar a implementação e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

III - Propor políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

IV - Propor elenco de prioridades na formulação e na execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação para o Instituto Federal Farroupilha;

V - Elaborar proposta de Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação e da Comunicação, inclusive quanto a aquisições de *hardware* e *software*;

VI - Acompanhar os valores definidos no orçamento para o conjunto das diretorias e demais unidades do Instituto Federal Farroupilha relacionados à Tecnologia da Informação e da Comunicação, de forma que o seu uso se dê sempre de forma mais racional e eficaz, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VII - Avaliar os sistemas de informação do Instituto Federal Farroupilha e propor suas atualizações, revisões e desativações;

VIII - Recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet;

IX - Estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços Internet/Intranet, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X - Sugerir projetos de capacitação e de treinamento na área de Tecnologia da Informação e da Comunicação, em especial para os servidores dessa área;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XI - Recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

XII - Acompanhar a formulação, a implementação e o monitoramento do processo de gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

XIII - Acompanhar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI, com seus respectivos parâmetros de acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa Nº 04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI;

XIV - Estabelecer política de minimização dos riscos e de aumento no nível de segurança das informações dos órgãos/entidades;

XV - Elaborar o seu regimento interno e submetê-lo ao Gabinete do(a) Reitor(a);

XVI - Criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para propor soluções diante de exigências suscitadas pelo Colégio de Dirigentes ou pelo Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha;

XVII - Participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática, difundindo essas participações no Instituto Federal Farroupilha;

XVIII - Divulgar cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do CTI.

Parágrafo único. Caberá ao CTI propor o desenvolvimento de ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determinar o PDTI vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TI.

XII OUVIDORIA GERAL

Compete à **Ouvidoria Geral**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

I - Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do Instituto Federal Farroupilha;

II - Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;

III - Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços públicos prestados;

IV - Propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;

V - Realizar, no âmbito de sua competência, ações para apurar a procedência das reclamações e denúncias, assim como eventuais responsabilidades, com vista à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;

VI - Requisitar fundamentadamente e exclusivamente, quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da instituição;

VII - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;

VIII - Articular suas ações com o Serviço de Informação ao Cidadão.

XIII PROCURADORIA FEDERAL

Compete à **Procuradoria Federal**:

I - Exercer assessoria administrativa relacionada a matérias jurídicas;

II - Velar pelo cumprimento das leis, estatutos e regimentos no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

III - Atuar extrajudicialmente nas questões contenciosas em que for parte o Instituto Federal Farroupilha ou qualquer de suas unidades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Emitir pareceres sobre contratos, ajustes e convênios de interesse do Instituto Federal Farroupilha e sobre assuntos jurídicos submetidos a seu exame e, ainda, exercer orientação técnica em tese da representação judicial das respectivas entidades, definindo as teses jurídicas a serem observadas quando o contencioso judicial envolver matéria específica de atividade-fim da entidade.

xiv SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Compete ao **Serviço de Informação ao Cidadão**:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos estabelecidos na lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da lei;

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na lei e seus regulamentos;

V - Articular suas ações com a Ouvidoria.

xv GABINETE DO(A) REITOR(A) E UORGs VINCULADAS

Ao **Gabinete do(a) Reitor(a)** compete organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria, prestando assistência técnico-administrativa ao(à) Reitor(a), por meio de suas unidades.

xvi SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Compete à **Secretaria de Comunicação**:

I - Prestar assessoria de comunicação para a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha;

II - Avaliar e definir estratégias de comunicação para atividades de ensino, pesquisa e extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Apoiar e orientar as atividades de comunicação nas unidades do Instituto Federal Farroupilha;

IV - Elaborar política de comunicação e planos anuais de comunicação para a instituição;

V - Atuar estrategicamente no planejamento e na execução de atividades, eventos, programas e projetos institucionais, na forma de Campanhas de Comunicação;

VI - Promover a comunicação interna e externa por meio atividades e peças informativas;

VII - Desenvolver projetos de identidade visual;

VIII - Projetar peças gráficas para mídias impressas e digitais;

IX - Elaborar projetos de programação visual (*layout*, usabilidade, arquitetura de informação) para sites e sistemas web (*webdesign*) institucionais;

X - Elaborar projetos gráficos e diagramar documentos institucionais com o objetivo de publicação eletrônica ou impressa;

XI - Editorar textos e imagens;

XII - Definir processo de produção, matéria-prima e características da programação visual gráfica;

XIII - Redigir notícias sobre o Instituto Federal Farroupilha;

XIV - Acompanhar o(a) Reitor(a), os Pró-Reitores e os servidores do Instituto Federal Farroupilha em eventos institucionais;

XV - Realizar a cobertura jornalística de eventos promovidos pelo Instituto Federal Farroupilha ou dos quais participe;

XVI - Administrar conteúdos do Portal Institucional;

XVII - Avaliar, normatizar e autorizar criação de páginas na internet e em redes sociais das unidades do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Planejar e organizar eventos institucionais;

XIX - Responsabilizar-se pelos cerimoniais e protocolos da Instituição;

XX - Assessorar o estúdio de WebTV do Instituto Federal Farroupilha;

XXI - Exercer outras atividades de mesmo grau, complexidade e especificidade que lhes forem atribuídas pela Chefia de Gabinete.

xvii SECRETARIA EXECUTIVA

Compete à **Secretaria Executiva**:

I - Organizar documentos oficiais do Gabinete;

II - Organizar arquivos e controlar documentos e correspondências do Gabinete, distribuindo-os dentro de sua complexidade e importância para fins de encaminhamento à chefia;

III - Receber e encaminhar correspondências e processos endereçados ao Gabinete, assegurando-lhes trâmite correto e sigilo, quando necessário;

IV - Prestar apoio nas atividades típicas do setor, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico;

V - Redigir memorandos, ofícios e outros documentos relacionados à rotina do Gabinete do(a) Reitor(a);

VI - Assessorar o Conselho Superior – CONSUP e o Colégio de Dirigentes – CODIR do Instituto Federal Farroupilha;

VII - Intermediar a comunicação dos órgãos de assessoramento com o Gabinete do(a) Reitor(a), prestando-lhes apoio operacional, quando necessário;

VIII - Auxiliar na elaboração de cerimoniais e protocolos;

IX - Exercer outras atividades de mesmo grau, complexidade e especificidade que lhes forem atribuídas pela Chefia de Gabinete.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Compete à **Secretaria de Governança**:

- I - Dialogar com e prestar contas à sociedade;
- II - Promover ações destinadas a garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados aos cidadãos;
- III - Propor e institucionalizar estruturas adequadas de governança;
- IV - Garantir a existência de um sistema efetivo de gestão de riscos;
- V - Assegurar a prevalência do bem comum sobre interesses particulares e estabelecer elo entre os anseios da sociedade e as práticas institucionais;
- VI - Resguardar o comportamento ético, íntegro, responsável, comprometido e transparente da administração;
- VII - Garantir a observância da instituição a regulamentações, códigos, normas e padrões e a transparência e a efetividade das comunicações, alertando e orientando a administração quando necessário;
- VIII - Supervisionar as atividades de sindicância e inquéritos administrativos no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- IX - Acompanhar as atividades do SIC, da Ouvidoria, da COPSIA, da Comissão de Ética e da Auditoria do Instituto Federal Farroupilha, identificando riscos e necessidades desses órgãos e prestando-lhes apoio operacional quando necessário;
- X - Em articulação com SIC, Ouvidoria, COPSIA, Comissão de Ética e Auditoria, mapear riscos relacionados a questões éticas e disciplinares dos servidores e promover ações de conscientização.

XIX DIREÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA

Compete à **Direção de Centro de Referência**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- I - Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Centro de Referência, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à sua reformulação;
- II - Apresentar, anualmente, relatório de atividades de sua gestão às Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional, de Extensão e de Ensino;
- III - Controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial do Centro de Referência;
- IV - Coordenar a política de comunicação social e informação do Centro de Referência, em consonância com a política de comunicação social do Instituto Federal Farroupilha;
- V - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, dos regulamentos internos e das decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal Farroupilha;
- VI - Exercer a representação legal do Centro de Referência;
- VII - Planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito de sua competência, ações relativas aos recursos humanos, serviços gerais, material e patrimonial e contabilidade do Centro de Referência, observando a legislação e as normas pertinentes;
- VIII - Coordenar, planejar, executar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Centro de Referência, em articulação com as da instituição;
- IX - Coordenar a elaboração e encaminhar a proposta do calendário anual de referência para as atividades acadêmicas às Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional, de Extensão e de Ensino;
- X - Articular convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos que envolvam o Centro de Referência com entidades públicas e privadas, na esfera de sua competência;
- XI - Submeter propostas de convênios, contratos, acordos e ajustes cuja abrangência envolva o Instituto Federal Farroupilha à Pró-Reitoria de Extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XII - Zelar pelo cumprimento das leis, normas e das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Centro de Referência;

XIII - Responder, solidariamente com o(a) Reitor(a), por seus atos de gestão, nos limites da delegação;

XIV - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo(a) Reitor(a) na forma de delegação de competência;

XV - Atuar no planejamento das políticas institucionais, com vista a garantir a execução dos planos estratégicos e operacionais do Centro de Referência e do Instituto Federal Farroupilha;

XVI - Coordenar a elaboração anual do plano de trabalho, do relatório de gestão e da prestação de contas da unidade;

XVII - Elaborar e consolidar, em conjunto com as Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional, de Extensão e de Ensino e a Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal Farroupilha, a proposta orçamentária anual do Centro de Referência do Instituto Federal Farroupilha;

XVIII - Estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa, no âmbito do Centro de Referência;

XIX - Garantir a manutenção das instalações do Centro de Referência;

XX - Supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados no Centro de Referência e acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças e de material e patrimônio;

XXI - Zelar pela adequação dos procedimentos administrativos às necessidades acadêmicas;

XXII - Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de pessoas;

XXIII - Executar outras funções que, por sua natureza, estejam-lhe afetas ou lhe tenham sido atribuídas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXIV - Atuar no planejamento estratégico do Centro de Referência, visando a definir as suas prioridades de desenvolvimento;

XXV - Supervisionar as atividades de gestão de informações, infraestrutura, planos de ação, relatórios e estatísticas do Centro de Referência do Instituto Federal Farroupilha;

XXVI - Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Centro de Referência;

XXVII - Disponibilizar informações à comissão responsável pela elaboração do inventário de bens patrimoniados;

XXVIII - Solicitar a aquisição de suprimentos, recebendo, conferindo e armazenando-os adequadamente, efetuar o seu controle e destiná-los conforme solicitação; e

XXIX - Elaborar, em articulação com as Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional, de Extensão e de Ensino e a Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal Farroupilha, a previsão anual para aquisição de suprimentos, equipamentos e serviços.

xx PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E UORGs VINCULADAS

À **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional** compete promover a integração entre a Reitoria e os *campi*, promover o desenvolvimento dos servidores e coordenar os processos de planejamento estratégico; avaliação institucional; sistematização de dados, informações; e procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico, além de planejar e coordenar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, à tecnologia da informação e da comunicação, bem como outras atividades delegadas pelo(a) Reitor(a).

xxi DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
--

Compete à **Diretoria de Gestão de Pessoas**:

I - Realizar o planejamento e a avaliação da Política de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha e responsabilizar-se pela supervisão e execução de suas diretrizes;

II - Promover a gestão de conhecimento, no atinente à Gestão de Pessoas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Fomentar estratégias de comunicação organizacional, associadas a estilos de gestão democráticos e transparentes, para construção de relacionamentos, sentidos e significados compartilhados, resultando em empoderamento, participação e comprometimento institucional;

IV - Assessorar e acompanhar as ações das Comissões Permanentes de Pessoal Docente e da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS e Comissões de Avaliação de Estágios Probatórios;

V - Propor, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção; ao desenvolvimento; à capacitação; à avaliação de desempenho; benefícios, saúde e qualidade de vida dos servidores;

VI - Acompanhar a atualização das informações institucionais nos diferentes Sistemas de Informação de Gestão de Pessoas;

VII - Colaborar no planejamento e dimensionamento de pessoal, e prestar informações, quanto a disponibilidades de vagas, concursos válidos, entre outros;

VIII - Subsidiar a elaboração de proposta orçamentária relativa às ações de gestão de pessoas;

IX - Colaborar nos processos internos de seleção de servidores e estagiários, bem como nos demais processos de seleção, como afastamento, remoção, programas de capacitação, entre outros;

X - Coordenar, controlar e supervisionar os assuntos referentes a cadastro, remuneração, folha de pagamento, benefícios, adicionais e pensões relativos aos servidores pertencentes ao quadro do Instituto Federal Farroupilha e seus dependentes;

XI - Gerenciar, acompanhar, supervisionar e apoiar o trabalho das coordenações vinculadas;

XII - Prestar informações relativas à situação e ocorrências funcionais do servidor e demais documentos para instrução de processos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XIII - Atender às demandas judiciais que envolvam servidores da instituição, assim como emitir laudos, pareceres técnicos e relatórios sempre que solicitado, bem como dos órgãos de controle;

XIV - Promover a política de gestão de pessoas, a partir do estabelecimento de estratégias de diálogo com servidores, bem como com os órgãos de assessoramento;

XV - Dar apoio e suporte às Coordenações de Gestão de Pessoas – CGPs dos *campi*, fornecendo dados, compartilhando procedimentos, prestando informações e assessoria;

XVI - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas em suas coordenações e unidades vinculadas e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para análise e avaliação continuada;

XVII - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais da Diretoria à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

XXII COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Compete à **Coordenação de Administração de Pessoal**:

I - Coordenar as ações de registro de informações de servidores nos sistemas de controle e operações de processamento da folha de pagamento;

II - Manter os dossiês físicos e virtuais dos servidores, a partir das informações cadastrais e suas atualizações;

III - Controlar e enviar a documentação de servidores redistribuídos de/para outros órgãos;

IV - Controlar a tramitação interna da frequência dos servidores de outros órgãos lotados provisoriamente na instituição, bem como daqueles cedidos da instituição para outros órgãos;

V - Cadastrar licenças e afastamentos: acompanhamento de cônjuge, prêmio por assiduidade, atividade política, mandato eletivo, assuntos de interesses particulares, lotação provisória, afastamentos para participação de cursos de formação, cooperação técnica, entre outros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Supervisionar e dar suporte às inclusões e alterações de férias realizadas pelas CGPs;

VII - Planejar, implantar e executar ações de registro, controle e movimentação de pessoas;

VIII - Executar os processos de concessão de benefícios de seguridade social dos servidores;

IX - Operacionalizar, alimentar e manter as rotinas administrativas da gestão de recursos humanos junto ao sistema oficial do governo, o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), na inclusão de códigos e valores que correspondem diretamente na percepção de rendimentos e despesas inerentes às remunerações, proventos, benefícios, auxílios, entre outros, de servidores ativos, inativos e pensionistas no exercício corrente e exercícios anteriores;

X - Execução das FOPAGs mensais, via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a partir dos relatórios obtidos do SIAPE com o lançamento orçamentário e financeiro das despesas com pessoal no mês corrente;

XI - Dar apoio e suporte às CGPs, fornecendo dados, compartilhando procedimentos e prestando informações;

XII - Prestar contas à DGP de suas atividades, através de relatórios mensais ou sempre que solicitado.

xxiii COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
--

Compete à **Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas**:

I - Coordenar ações de aspecto qualitativo dos servidores, investindo no potencial humano e promovendo a capacitação e desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial de recursos humanos da instituição;

II - Controlar os bancos de concursos válidos e nomeações de servidores;

III - Receber e analisar a documentação necessária para a posse de servidores do quadro efetivo permanente da instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Organizar e controlar as informações, editais e processos referentes aos afastamentos para qualificação e capacitação profissional dos servidores, Programa Institucional de Desenvolvimento (PID), Programa de Incentivo à Qualificação Profissional (PIQP), remoções e redistribuições;

V - Analisar e acompanhar os projetos de capacitação dos *campi*;

VI - Fomentar e supervisionar projetos de integração dos novos servidores nos *campi* da instituição e organizar a acolhida dos servidores;

VII - Coordenar a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação da instituição;

VIII - Alimentar anualmente o Portal do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), com as capacitações realizadas pelos servidores da instituição;

IX - Dar apoio e suporte à DGP e às CGPs dos *campi*, fornecendo dados, compartilhando procedimentos e/ou prestando informações;

X - Prestar contas à DGP de suas atividades, através de relatórios mensais ou sempre que solicitado.

xxiv COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (REITORIA)

Compete à **Coordenação de Gestão de Pessoas (Reitoria)**:

I - Colaborar na elaboração, supervisão, execução e avaliação da política de gestão de pessoas, desde o recrutamento e seleção, na manutenção das rotinas administrativas, no desenvolvimento humano, na capacitação, na avaliação de desempenho, na aposentadoria e saúde e qualidade de vida dos servidores;

II - Atualizar o SIAPE/SIGEP/SIAPEnet/SIG e arquivar dados referentes a alterações cadastrais solicitadas pelos servidores da unidade;

III - Realizar a alteração do domicílio bancário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da unidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Lançar alterações, interrupções, solicitações excepcionais e reprogramações de férias, quando solicitadas pelos servidores, com a concordância das chefias da unidade;

V - Realizar o cadastramento de aposentados e pensionistas da unidade;

VI - Responsabilizar pelo controle, recebimento, arquivamento e cadastramento dos servidores vinculados ao *campus*, respeitando o calendário existente no SIAPEnet;

VII - Averbar o tempo de serviço dos servidores da unidade;

VIII - Obter, formalizar, controlar e dar guarda às informações relativas à obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e renda para o exercício em cargo, emprego ou função pública, conforme disposto nas Leis Nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;

IX - Acompanhar e ou executar, nos limites das possibilidades, solicitações de portarias de nomeação/exoneração de CD e de designação/dispensa de FG e FCC, com informações de lotação e exercício do servidor, de acordo com a Instrução Normativa Nº 05, de 01 de dezembro de 2014;

X - Acompanhar e efetuar lançamentos referentes à inclusão/exclusão/alteração de dependentes – IR, auxílio-natalidade, acompanhamento de pessoas da família e ressarcimento à saúde – nos limites da autonomia propiciada pelo Sistema Integrado de Gestão/SIG aos servidores da unidade;

XI - Controlar e registrar as progressões no SIG, nos limites da autonomia propiciada pelo Sistema Integrado de Gestão/SIG aos servidores, bem como o arquivo dos processos que tratam de desempenho acadêmico, mérito, capacitação, promoção e aceleração da promoção, incentivo à qualificação e retribuição por titulação;

XII - Enviar processos para o Gabinete da Direção Geral do *campus*, para emissão de Portaria;

XIII - Colaborar com a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

XIV - Instruir processos que envolvam a vida funcional do servidor da unidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XV - Prestar informação a servidores ativos e inativos, permanentes e temporários da unidade;

XVI - Participar de comissões organizadoras de processo seletivo, e executar contratação e inclusão de dados de professores substitutos;

XVII - Tramitar documentos referentes a vida funcional de servidores entre *campus* e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dentre eles os da folha de pagamento, Boletim de Serviço, entre outros;

XVIII - Participar de comissões que desenvolvam ações para capacitação de servidores;

XIX - Proceder pagamentos referentes a adicional noturno dos servidores em exercício no *campus*;

XX - Prestar contas de suas atividades à Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) e/ou Direção Geral (DG) no *campus* e à DGP, na Reitoria, por meio de relatórios mensais ou sempre que solicitado;

XXI - Colaborar no planejamento e dimensionamento de pessoal, e prestar informações, quanto a disponibilidades de vagas, concursos válidos, entre outros;

XXII - Instruir, acompanhar e analisar os processos de estágio probatório dos servidores do quadro efetivo da instituição e solicitar emissão de portarias de homologação;

XXIII - Manter atualizadas as pastas funcionais dos servidores, a partir das informações cadastrais e suas atualizações;

XXIV - Analisar, avaliar e fazer tramitar os encaminhamentos feitos pelo servidor Técnico-Administrativos em Educação relativos às progressões funcionais (mérito e capacitação);

XXV - Controlar e enviar para DGP a documentação de servidores removidos/redistribuídos de/para outros órgãos.

xxv NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
--

Compete ao **Núcleo de Aposentadoria e Pensões**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

I - Encaminhar processos de aposentadoria e pensão civil, bem como suas respectivas alterações, e revisão de proventos;

II - Analisar e cadastrar atos concessórios e efetuar alterações de dados cadastrais de servidores aposentados e pensionistas, por meio do Sistema de Avaliação de Atos de Admissão e Concessões – SisacNet;

III - Enviar os processos de concessão e/ou revisão de aposentadorias e de pensões civis à Controladoria Geral da União no Rio Grande do Sul (CGU/RS), para apreciação;

IV - Dar apoio e suporte a Diretoria de Gestão de Pessoas, fornecendo dados, compartilhando procedimentos e/ou prestando informações;

V - Prestar contas de suas atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio de relatórios mensais ou sempre que solicitado.

xxvi NÚCLEO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Compete ao **Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho**:

I - Propor políticas, projetos e ações que assegurem a melhoria de vida, da saúde e da segurança dos servidores.

II - Implementar e manter atualizado banco de dados relativo à saúde do servidor;

III - Propor e executar, programas de orientação e acompanhamento para aposentadoria dos servidores;

IV - Planejar ações de Política de Saúde do Servidor do Instituto Federal Farroupilha e promover sua execução bem como executar a implantação de exames periódicos;

V - Planejar as atividades anuais atinentes aos exames periódicos, bem como o levantamento orçamentário da ação;

VI - Dar apoio e suporte a Diretoria de Gestão de Pessoas fornecendo dados, compartilhando procedimentos e/ou prestando informações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VII - Instruir formalmente quanto a Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva; EPIs / EPCs;

VIII - Avaliar os ambientes, o processo e as condições de trabalho nas unidades do Instituto Federal Farroupilha;

IX - Avaliar os processos de concessão de adicionais ocupacionais no Instituto Federal Farroupilha, conforme a legislação vigente;

X - Elaborar pareceres e laudos especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho;

XI - Elaborar Mapas de Risco e Perfis Profissiográficos Previdenciários mediante solicitação;

XII - Analisar condições e causas dos acidentes e suas consequências para desenvolver ações preventivas;

XIII - Atuar em conjunto com a Coordenação de Engenharia, sempre que solicitado;

XIV - Prestar contas à DGP de suas atividades, através de relatórios mensais ou sempre que solicitado.

xxvii DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES

Compete à **Diretoria de Implantação de Novas Unidades**:

I - Solicitar e acompanhar a elaboração dos projetos necessários aos *campi* e demais unidades em implantação;

II - Buscar o provimento de recursos e a infraestrutura para implementação das atividades institucionais, viabilizando a consecução dos objetivos;

III - Atuar e assegurar a participação da comunidade acadêmica dos *campi* ou de outras unidades em implantação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- IV - Apresentar o planejamento anual da Diretoria à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- V - Fomentar o desenvolvimento da cultura de compartilhamento de conhecimentos, de informações e de práticas de gestão do conhecimento, na unidade;
- VI - Desenvolver a articulação entre os setores do *campus* ou da unidade em implantação;
- VII - Propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão da unidade em implantação;
- VIII - Realizar estudos sobre a região de atuação da unidade, buscando identificar as demandas regionais e possíveis oportunidades para a atuação do *campus*;
- IX - Representar o Instituto nos foros e reuniões específicos da área de interesse da instituição, quando se fizer necessário, visando à inserção do Instituto na comunidade onde o *campus* ou unidade está sendo implantado(a);
- X - Exercer demais atividades designadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional;
- XI - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas em suas coordenações e unidades vinculadas e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para análise e avaliação continuada;
- XII - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais da Diretoria à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

xxviii DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (REITORIA)

Compete à **Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Reitoria):**

- I - Coordenar e supervisionar as atividades das coordenações, dos setores e unidades a ela vinculados e, quando necessário, emitir parecer para qualificação das atividades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Prestar assessoramento à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e à Pró-Reitoria de Administração no que tange ao planejamento orçamentário anual da instituição;

III - Assessorar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como em seu acompanhamento e avaliação;

IV - Gerenciar os processos de sistematização de dados estatísticos, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;

V - Subsidiar o(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional com informações pertinentes à Diretoria;

VI - Prestar assessoria aos *campi* em assuntos pertinentes à Diretoria;

VII - Exercer demais atividades designadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

VIII - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas em suas coordenações e unidades vinculadas e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para análise e avaliação continuada;

IX - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais da Diretoria à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

xxix COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
--

Compete à **Coordenação de Avaliação Institucional**:

I - Apoiar as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dos Núcleos de Autoavaliação das Unidades:

a) gerenciar e guardar o material produzido pela CPA, relatórios, processos e demais documentos;

b) acompanhar: os processos de Autoavaliação, os prazos e ações propostos no relatório de Autoavaliação, as devolutivas realizadas após os processos de Autoavaliação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- c) analisar os relatórios de Autoavaliação produzidos pela CPA;
 - d) auxiliar no planejamento da Avaliação institucional e suas etapas correspondentes (avaliação interna docente, avaliação interna discente, acompanhamento de egressos);
 - e) promover formações, eventos, encontros para fortalecimento da CPA e Núcleos;
 - f) organizar os processos de eleição da CPA e Núcleos.
- II - Estimular a participação da comunidade acadêmica nos processos de Avaliação Institucional e de Cursos;
- III - Auxiliar a Coordenação de Pesquisa Institucional a verificar, validar e consolidar a base de dados e informações advindas dos sistemas relacionados ao ensino, articulando-os por meio de análises e relatórios que subsidiem as decisões da gestão;
- IV - Acompanhar a avaliação (interna e externa);
- V - Produzir relatórios que articulem aspectos relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como planejamento e gestão;
- VI - Participar de eventos e/ou capacitações, a fim de buscar atualização e conhecimento para subsidiar o trabalho da Coordenação de Avaliação Institucional;
- VII - Em conjunto com a Pesquisa Institucional:
- a) orientar e coordenar a preparação da Instituição para ações internas e externas no âmbito da avaliação e regulação institucional e de cursos;
 - b) orientar e coordenar a preparação da instituição para o Recredenciamento Institucional e da Avaliação Institucional Externa pelo MEC;
 - c) orientar e coordenar o processo de geração da informação para a criação dos processos regulatórios e avaliativos dos cursos da Instituição;
 - d) preparar a comunidade acadêmica e, em especial, os Cursos de Graduação para a viabilização de visitas das comissões de avaliadores externos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

e) implementar os indicadores de qualidade, com atualização dos dados do painel de qualidade, pela sistematização e publicação da Autoavaliação Institucional;

f) auxiliar o setor de Planejamento na organização e atualização de um sistema de informação de indicadores de desempenho da Instituição.

VIII - Entregar Relatório anual de atividades da Coordenação à DPDI e à PRDI.

xxx COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
--

Compete à **Coordenação de Gestão de Documentos**:

I - Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades de gestão de documentos do Instituto Federal Farroupilha, em conjunto com os demais profissionais da área;

II - Propor normas, instrumentos e procedimentos em consonância com a legislação vigente a serem institucionalizados no Instituto Federal Farroupilha;

III - Preservar o acervo arquivístico do Instituto Federal Farroupilha;

IV - Promover o desenvolvimento e a integração de metodologias, informações e serviços de documentação arquivística, no Instituto Federal Farroupilha;

V - Acompanhar, assistir e supervisionar as atividades executadas pelas unidades organizacionais (protocolo, seleção, classificação, avaliação, conservação, transferência e eliminação de documentos);

VI - Promover intercâmbio e ações de cooperação com instituições arquivísticas;

VII - Assessorar no desenvolvimento e na administração de sistemas informatizados de gestão e controle de documentos em conjunto com a unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

VIII - Armazenar documentos da fase intermediária;

IX - Receber e conferir os documentos transferidos pelas unidades organizacionais do Instituto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

X - Zelar pelas condições de conservação do acervo documental sob sua custódia;

XI - Atender usuários externos;

XII - Assessorar no desenvolvimento e na administração de sistemas informatizados de gestão e controle de documentos em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação;

XIII - Desenvolver, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, a capacitação de servidores para o desenvolvimento das atividades de gestão de documentos;

XIV - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

XV - Exercer demais atividades designadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ou superior hierárquico.

xxxI UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (REITORIA)
--

Compete à **Unidade de Gestão de Documentos (Reitoria)**:

I - Enviar correspondências da Reitoria a entidades públicas e privadas e a pessoas físicas;

II - Receber os documentos encaminhados à Reitoria através dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou entregues fisicamente nas dependências do Protocolo Central por mensageiros;

III - Registrar, controlar e distribuir documentos;

IV - Autuar, numerar folhas, renumerar folhas, anexar, apensar, desapensar, desentranhar, desmembrar, encerrar e abrir volumes e reconstituir processos;

V - Atender usuários externos;

VI - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais à Coordenação de Gestão Documental na Reitoria e, nos *campi*, à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VII - Exercer demais atividades designadas pela Coordenação de Gestão Documental e Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

xxxii PESQUISA INSTITUCIONAL

Compete ao **Pesquisador Institucional**:

- I - Protocolar e acompanhar processos de Autorização (Informar Curso Existente Presencial), Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, Credenciamento e Recredenciamento da Instituição no sistema e-MEC;
- II - Responder diligências, impugnações e protocolos de compromisso quando solicitados no sistema;
- III - Auxiliar as avaliações in loco;
- IV - Manter atualizados os dados cadastrais dos professores, dirigentes, infraestrutura da IES e os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- V - Inserir os Relatórios de Autoavaliação no sistema;
- VI - Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI no sistema;
- VII - Atualizar Regimento e Estatuto junto ao MEC;
- VIII - Coordenar e responder às demandas dos sistemas do MEC, objetivando a verificação, validação e consolidação da base de dados e informações, bem como a devida interligação entre os mesmos;
- IX - Colaborar com a Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- X - Comprometer-se com prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

dados institucionais nos sistemas de informação do MEC;

- XI - Organizar e manter atualizado um sistema de informação de indicadores de desempenho acadêmico da Instituição;
- XII - Conferir os quantitativos de alunos para a matriz orçamentária;
- XIII - Possibilitar aos dirigentes da instituição acesso às informações atualizadas sobre a oferta de vagas, cursos, quantitativos de alunos, evasão e retenção;
- XIV - Acompanhar a legislação educacional, normativa e regulatória;
- XV - Estar à disposição do MEC/SETEC para novas atribuições que poderão a qualquer momento serem designadas ao Procurador Institucional, através de Portarias publicadas no Diário Oficial da União;
- XVI - Participar de eventos e/ou capacitações, a fim de buscar atualização e conhecimento para subsidiar o trabalho da Procuradoria Institucional.

xxxiii DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Compete à **Diretoria de Tecnologia da Informação**:

- I - Planejar e manter, em conjunto com as áreas correlatas e o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- II - Viabilizar o desenvolvimento dos projetos relacionados ao PDTI;
- III - Identificar novas necessidades da instituição quanto à Tecnologia da Informação e à Telecomunicação – TIC;
- IV - Propor políticas de Segurança da Informação e Telecomunicação, em conjunto com o CTI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Gerenciar os investimentos e propor recursos para ações de TIC, em conjunto com o CTI;

VI - Gerenciar pessoas e recursos tecnológicos de TIC;

VII - Propor a contratação de serviços de TIC no âmbito institucional e gerenciar a qualidade desses serviços, em conjunto com o CTI;

VIII - Avaliar os riscos nos projetos de TIC, em conjunto com o CTI;

IX - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à TIC;

X - Realizar pesquisas relacionadas à TIC: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto ou serviço; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; analisar funcionalidades de produtos ou serviços; comparar alternativas tecnológicas; participar e propor eventos para qualificação profissional;

XI - Fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias digitais, por meio de aplicações da TIC aos processos didático-pedagógicos;

XII - Difundir o uso das TIC, estimulando o domínio das novas TIC;

XIII - Prestar apoio e assessoria aos *campi* em assuntos relativos a TIC, quando solicitado formalmente;

XIV - Manter intercâmbio com as demais instituições correlatas, objetivando o desenvolvimento de projetos com benefícios comuns;

XV - Manter contato com empresas contratadas para prestação de serviços na área de TIC pela Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, a fim de solicitar o cumprimento de demandas previstas em contrato, podendo delegar em situações específicas;

XVI - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas em suas coordenações e unidades vinculadas e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para análise e avaliação continuada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVII - Elaborar e encaminhar relatórios institucionais semestrais da diretoria à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

xxxiv COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REITORIA)

Compete à **Coordenação de Tecnologia da Informação (Reitoria)**:

- I - Apoiar a instituição em decisões relacionadas à tecnologia da informação;
- II - Auxiliar a Diretoria de TI nas ações estratégicas;
- III - Apoiar o gerenciamento de recursos tecnológicos de TI;
- IV - Propor o uso de novas tecnologias de TI;
- V - Identificar a necessidade de novos serviços de TI;
- VI - Criar condições para ampliar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de TI;
- VII - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na Coordenação quando solicitado;
- VIII - Avaliar os riscos nos projetos de TI, em conjunto com o CTI, quando solicitado;
- IX - Apoiar a Instituição quanto às decisões relacionadas a compras de equipamentos para o datacenter;
- X - Auxiliar a Diretoria de TI nas ações estratégicas para upgrades no ambiente computacional do datacenter;
- XI - Apoiar o CTI e avaliar os projetos de TI, quando solicitado.

xxxv COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Compete ao **Comitê Gestor de Segurança da Informação**:

- I - Definir e (aprovar) futuras alterações a Política de Segurança da Informação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Aprovar ou propor medidas e contra medidas para correção de problemas causados por quebra ou fragilidade da Política de Segurança da Informação;

III - Mobilizar os gestores e seus colaboradores para o cumprimento da Política de Segurança da Informação, em especial aqueles dispostos nas áreas de risco;

IV - Proteger assuntos que mereçam tratamento especial;

V - Promover o investimento de recursos necessários ao cumprimento da Política de Segurança da Informação;

VI - Orientar a condução da Política de Segurança da Informação já existente.

Parágrafo único. As deliberações e as recomendações do Comitê serão formalizadas através de normativas.

xxxvi PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E UORGs VINCULADAS

À **Pró-Reitoria de Administração** compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar, nos níveis táticos e operacional, a administração orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Federal Farroupilha; os projetos de infraestrutura; as licitações; e os contratos, além de outras atividades delegadas pelo(a) Reitor(a).

xxxvii DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
--

Compete à **Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças**:

I - Acompanhar o desenvolvimento e execução das rotinas administrativas da Pró-Reitoria;

II - Participar de reuniões com a Administração Superior e demais segmentos do Instituto Federal Farroupilha;

III - Colaborar com o(a) Pró-Reitor(a) no assessoramento à Administração Superior e os diversos setores do Instituto Federal Farroupilha, nas áreas de planejamento, gestão contábil e financeira, modernização administrativa;

IV - Propor a elaboração, planejamento e a execução das atividades de sua Diretoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Coordenar, supervisionar e monitorar todas as coordenações e setores ligados a Diretoria e suas atividades;

VI - Supervisionar e orientar os responsáveis pelos setores quanto aos procedimentos e bases legais para as atividades dos setores;

VII - Gerenciar e acompanhar a execução orçamentária e financeira no âmbito do Instituto;

VIII - Apresentar relatórios gerenciais periodicamente;

IX - Propor regulamentações e normas que atendam as especificidades dos setores e a legislação vigente;

X - Orientar no âmbito do Instituto quanto as bases legais e procedimentos ligados as atividades e ações no que se refere a todas as fases da execução orçamentária e financeira;

XI - Gerenciar a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual;

XII - Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros compreendendo a contabilidade geral e respectivos desmembramentos;

XIII - Gerenciar ações referentes à comunicação administrativa;

XIV - Supervisionar a elaboração da prestação de contas no âmbito do Instituto;

XV - Supervisionar e acompanhar os processos de tomada de contas, inventários de bens móveis e imóveis e de alienações;

XVI - Apresentar ao(a) Pró-Reitor(a) de Administração o relatório anual das atividades desenvolvidas por sua Diretoria;

XVII - Emitir termos de doação de bens móveis em desuso;

XVIII - Acompanhar a execução e controlar o orçamento anual;

XIX - Lançar/alterar o teto orçamentário dos *campi* e Pró-Reitorias no sistema SCDP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XX - Gerenciar, monitorar e acompanhar as receitas próprias do Instituto Federal Farroupilha;

XXI - Coletar o detalhamento da previsão do orçamento para o próximo exercício, junto aos *campi* e Pró-Reitorias;

XXII - Divulgar aos *campi* e Pró-Reitorias a dotação aprovada para o próximo exercício;

XXIII - Acompanhar e monitorar as ações previstas no PPA (Plano Plurianual);

XXIV - Acompanhar no SIAFI a chegada dos créditos descentralizados, informar ao solicitante, e realizar a alocação conforme chegada dos processos para execução/contratação;

XXV - Devolver, no SIAFI, todos os créditos descentralizados não utilizados, aos órgãos emitentes;

XXVI - Efetuar anulação de pré-empenho de todos os saldos não utilizados referente as despesas com suprimento de fundos, diárias, passagens, colaborador eventual, auxílio ao educando e outros;

XXVII - Realizar a conformidade de usuários/operadores do SIAFI no Órgão;

XXVIII - Desempenhar atividades atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a);

XXIX - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;

XXX - Emitir pareceres no âmbito da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças;

XXXI - Emitir relatórios das atividades no âmbito da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças;

XXXII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

xxxviii COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
--

Compete à **Coordenação de Administração, Almojarifado e Patrimônio**:

I - Auxiliar a Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças nas demandas solicitadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Emitir relatórios mensais referente as atividades da Coordenação e dos setores de sua responsabilidade;

III - Emitir pareceres no âmbito da Coordenação;

IV - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes à área infraestrutura, patrimônio, almoxarifado e gestão de frotas;

V - Gerenciar, supervisionar e monitorar as atividades de almoxarifado, patrimônio e gestão de frotas no âmbito da Reitoria e do Instituto Federal Farroupilha;

VI - Liderar reuniões, expor necessidades, orientar sobre eventuais correções de rumo referente a sua área de atuação;

VII - Apoiar a área contábil para desenvolver ações de reavaliação e depreciação de bens;

VIII - Assegurar o controle rígido do estoque, bem como consumo médio e ponto de compra, calculando demandas futuras, evitando falta de materiais;

IX - Assegurar o controle rígido do patrimônio, bem como coordenar a realização do inventário patrimonial da Reitoria;

X - Trabalhar de maneira integrada junto a compras/licitações e contabilidade de maneira assegurar a conciliação fiscal e a qualidade dos produtos adquiridos;

XI - Realizar a gestão e fiscalização dos contratos de manutenção, abastecimento e movimentação de veículos no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

XII - Assegurar infraestrutura predial adequada para as atividades administrativas na reitoria;

XIII - Controlar a movimentação das viaturas da Reitoria;

XIV - Emitir relatórios mensais referente as atividades dos setores sob sua responsabilidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XV - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes à área de infraestrutura;
- XVI - Gerenciar e encaminhar o inventário patrimonial anualmente;
- XVII - Desempenhar atividades inerentes à Coordenação;
- XVIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças;
- XIX - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados à PROAD;
- XX - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- XXI - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;
- XXII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

xxxix SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Compete ao **Setor de Almoxarifado e Patrimônio**:

- I - Realizar a administração, armazenamento e movimentação de materiais de estoque, e de bens móveis;
- II - Classificar, controlar o uso e disposição física dos espaços onde os materiais são estocados conforme especificações dos mesmos e normas técnicas vigentes;
- III - Controlar estoques de bens e materiais;
- IV - Realizar os cálculos do consumo médio de cada seção, serviço e/ou setor;
- V - Manter controle de devolução de mercadorias;
- VI - Realizar a Previsão de Consumo Anual (PCA);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- VII - Emitir Relatório de Movimentação Mensal de Almoхарifado (RMA);
- VIII - Realizar a logística e transporte de cargas;
- IX - Expedir os materiais adquiridos;
- X - Realizar inventários e balanços patrimoniais e de almoхарifado;
- XI - Receber documentos de compra ou doação;
- XII - Registrar/tombar bens e materiais em sistema próprio;
- XIII - Apoiar o desfazimento de bens inservíveis;
- XIV - Responder demandas de outros órgãos e de outras Uorgs do Instituto Federal Farroupilha;
- XV - Apoiar comissões de inventário físico (levantamento, checagem do bem, quantificação, contabilização);
- XVI - Apoiar o departamento de auditoria em eventuais diligências aos *campi* ou aos departamentos;
- XVII - Executar as atividades pertinentes ao registro e à atualização de bens móveis e imóveis;
- XVIII - Emitir relatório mensal de bens móveis e imóveis e consolidar os inventários anuais;
- XIX - Desempenhar atividades inerentes ao setor de Patrimônio e Almoхарifado;
- XX - Auxiliar na organização de arquivos, o envio e o recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- XXI - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- XXII - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Coordenação de Administração, Patrimônio e Almoxarifado;

XXIV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados à PROAD;

XXV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;

XXVI - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XL COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
--

Compete à **Coordenação de Contabilidade**:

I - Realizar o acompanhamento dos Auditores Contábeis (Órgão e UGs);

II - Realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira nos sistemas institucionais;

III - Providenciar a manutenção das situações de adimplência junto aos órgãos tributários e previdenciários, municipais, estadual e federal, para emissão de Certidões Negativas de Débitos (CND) e Certificados de Regularidades (CRF - FGTS);

IV - Emitir pareceres acerca das Prestações de Contas oriundas dos *campi*;

V - Elaborar e transmitir arquivos SEFIP/GFIP, referente a folha de pagamento dos professores substitutos e colaboradores eventuais;

VI - Realizar o Registro de Conformidade Contábil de UG (158127) e de Órgão (26420);

VII - Realizar o Registro de Conformidade Contábil dos *campi* em caso de impedimento legal do Contador do *campus* ou na ausência deste;

VIII - Realizar as rotinas de encerramento do exercício e abertura do Exercício;

IX - Elaborar e transmitir os arquivos da RAIS e DIRF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

X - Acompanhar, monitorar e conferir as Notas de Lançamentos (NL) de ajuste do almoxarifado e também da depreciação do patrimônio, junto aos sistemas de uso institucional;

XI - Utilizar a contabilidade de custos como ferramenta de gestão e acompanhamento contábil no âmbito institucional;

XII - Acompanhar e monitorar as contas contábeis, e realizar os ajustes e lançamentos contábeis pertinentes para a equalização dos registros;

XIII - Criar os códigos de Plano Interno (PI) relativos às despesas com pessoal, correntes e investimentos (exceto obras) do Instituto Federal Farroupilha e seu devido cadastramento nos sistemas de uso institucional;

XIV - Encaminhar à Receita Federal do Brasil e ao INSS eventuais ajustes necessários em processos da Reitoria e dos *campi*;

XV - Indicar as contas contábeis de acordo com a especificidade da motivação/ação;

XVI - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes a área Contábil;

XVII - Emitir pareceres no âmbito da Coordenação de Contabilidade;

XVIII - Realizar as análises de planilhas referente a processos licitatórios e contratos;

XIX - Emitir relatórios periódicos das atividades da Coordenação de Contabilidade e do setor sob sua responsabilidade;

XX - Realizar as análises dos demonstrativos e balanços contábeis conforme legislação vigente;

XXI - Elaborar as notas explicativas sobre as demonstrações contábeis da Instituição conforme legislação vigente;

XXII - Desempenhar outras atividades inerentes à área de Contabilidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças;

XXIV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados à PROAD;

XXV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão;

XXVI - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

XXVII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLI COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
--

Compete à **Coordenação de Engenharia e Arquitetura**:

I - Planejar, coordenar a operação e a manutenção e avaliar a contratação de serviços em engenharia;

II - Planejar e elaborar projetos, fazendo-os constar em banco de projetos;

III - Fiscalizar e coordenar a execução das obras nos *campi*;

IV - Criar projetos de ambientações e *layout*;

V - Assessorar e acompanhar a execução dos serviços das diversas obras da instituição;

VI - Cadastrar e atualizar informações das obras nos sistemas de uso institucional;

VII - Analisar e emitir pareceres técnicos relacionados a obras e bens imóveis da Reitoria e dos *campi*;

VIII - Coordenar a elaboração de projetos;

IX - Coordenar as atividades da equipe técnica de engenharia e arquitetura da reitoria e dos *campi*;

X - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de manuais e procedimentos pertinentes à área de Engenharia e Arquitetura;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XI - Emitir relatórios periódicos das atividades da Coordenação de Engenharia e Arquitetura;
- XII - Participar em comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- XIII - Desenvolver atividades atribuídas pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças;
- XIV - Desempenhar atividades inerentes à área de Engenharia e Arquitetura;
- XV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;
- XVI - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações vinculadas à PROAD;
- XVII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLII COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Compete à **Coordenação de Orçamento e Finanças (Reitoria)**:

- I - Elaborar relatório referente à execução orçamentária e financeira e ao atendimento de metas do órgão;
- II - Efetuar o detalhamento de naturezas de despesas da dotação inicial no SIAFI e no controle interno;
- III - Acompanhar e monitorar a execução orçamentária e financeira da reitoria e *campi*;
- IV - Acompanhar e monitorar os saldos em restos a pagar da reitoria e dos *campi*;
- V - Encaminhar os anexos do relatório de gestão, do exercício anterior, relativo a informações orçamentárias e de créditos descentralizados;
- VI - Emitir documento do SIAFI de liberação orçamentária para pagamento de despesas com pessoal e encargos do Instituto Federal Farroupilha;
- VII - Solicitar aos *campi* previsão de despesas para exercícios subsequentes;

XXII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XLIII SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Compete ao **Setor de Prestação de Contas**:

- I - Gerenciar, controlar e monitorar as prestações de contas do Instituto Federal Farroupilha e enviar aos Órgãos concedentes;
- II - Conferir as prestações de conta enviadas pelos *campi*;
- III - Realizar prestações de contas dos créditos descentralizados executados na Reitoria;
- IV - Monitorar a execução e/ou elaboração das prestações de contas dos *campi*;
- V - Emitir relatórios mensais das atividades do setor;
- VI - Desempenhar atividades inerentes ao setor de Prestação de Contas;
- VII - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- VIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Coordenação de Orçamento e Finanças;
- IX - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados à PROAD;
- X - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;
- XI - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLIV DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compete à **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**:

- I - Acompanhar o desenvolvimento e execução das rotinas administrativas da Pró-reitoria;
- II - Participar de reuniões com Administração Superior e demais segmentos do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Colaborar com o(a) Pró-Reitor(a) no assessoramento à Administração Superior e os diversos setores do Instituto Federal Farroupilha, nas áreas de planejamento, gestão de aquisições e contratações, modernização administrativa;

IV - Propor a elaboração, planejamento e a execução das atividades de sua Diretoria;

V - Coordenar, supervisionar e monitorar todas as coordenações e setores ligados a Diretoria e suas atividades;

VI - Supervisionar e orientar os responsáveis pelos setores quanto aos procedimentos e bases legais para as atividades dos setores;

VII - Gerenciar, acompanhar e dar pareceres quanto às ações ligadas a compras, licitações, contratos, convênios e outros;

VIII - Apresentar relatórios gerenciais periodicamente;

IX - Propor regulamentações e normas que atendam as especificidades dos setores e a legislação vigente;

X - Orientar no âmbito do Instituto quanto as bases legais e procedimentos ligados as atividades e ações no que se refere a todas as fases das aquisições e contratações;

XI - Gerenciar a elaboração do Planejamento das Compras e Licitações no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

XII - Gerenciar e acompanhar os processos administrativos relativos as sanções à PJ previstas em Lei, oriundos de licitações, contratos e convênios;

XIII - Gerenciar ações referentes à comunicação administrativa;

XIV - Realizar a análise prévia das minutas de contratos e de editais licitatórios do Instituto Federal Farroupilha e o encaminhamento para a área jurídica;

XV - Apresentar ao(à) Pró-Reitor(a) de Administração o relatório anual das atividades desenvolvidas por sua Diretoria;

XVI - Desempenhar atividades atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a);

XVII - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Emitir pareceres no âmbito da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;

XIX - Emitir relatórios das atividades no âmbito da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;

XX - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados à PROAD;

XXI - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLV COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
--

Compete à **Coordenação de Compras e Licitações**:

I - Elaborar diretrizes e indicadores sistêmicos relacionados à organização, execução e controle das licitações no âmbito da Reitoria;

II - Acompanhar, mediar e executar as atividades relacionadas à aquisição compartilhada de bens, serviços e obras do Instituto Federal Farroupilha;

III - Executar e manter devidamente atualizados o controle de atas de registro de preços e processos licitatórios, por modalidade de licitação, no âmbito da Reitoria e dos *campi*, de forma a proporcionar à administração informações em tempo hábil sobre a execução dos processos;

IV - Apoiar as comissões de licitações e equipe de pregoeiros vinculados às compras, alienação de bens e contratação de serviços referentes aos insumos estratégicos para a Instituição;

V - Dialogar com as administrações dos *campi*, nos assuntos relacionados a planejamento e execução de licitações;

VI - Cadastrar e manter atualizado o registro de fornecedores de bens e serviços, junto ao SICAF, no âmbito da Reitoria;

VII - Sistematizar os arquivos, mostruários e catálogos para facilitar as compras;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VIII - Coletar e manter atualizados os dados necessários à realização de licitações novas, em articulação com as outras Pró-Reitorias e os *campi*, com a finalidade de elaborar previsão para aquisição de materiais e contratação de serviços;

IX - Orientar os órgãos solicitantes de materiais e equipamentos sobre a importância da padronização das especificações e nomenclaturas;

X - Coordenar e executar, em conjunto com os demais setores/coordenações, os procedimentos licitatórios cabíveis para aquisição de bens e/ou serviços da Reitoria;

XI - Coordenar e executar, em conjunto com demais setores/coordenações, processos de dispensa e inexigibilidade de licitação no âmbito da Reitoria;

XII - Coordenar e executar, em conjunto com demais setores/coordenações, os procedimentos relativos aos termos de concessão de uso dos espaços físicos da Reitoria;

XIII - Pesquisar, analisar, interpretar e divulgar a legislação vigente para processos licitatórios;

XIV - Analisar e avaliar a instrução processual, do ponto de vista técnico, os processos e editais formalizados pelos *campi* em conformidade com o Manual de Licitações Institucional;

XV - Esclarecer dúvidas das Coordenadorias de Licitações dos *campi* quanto à aplicação da legislação administrativa, com a emissão de parecer, quando necessário;

XVI - Aplicar a legislação de licitações, contratos e direito administrativo para garantir o efetivo cumprimento destas, na formalização e execução dos processos licitatórios;

XVII - Assessorar as Coordenadorias de Licitações dos *campi* nos assuntos concernentes às licitações, dispensas e inexigibilidades;

XVIII - Coordenar a elaboração e atualização de minutas de editais de licitação, submetendo-os à Procuradoria Federal para avaliação;

XIX - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica do Manual de Licitações e demais dispositivos institucionais pertinentes à área de compras e licitações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XX - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área de licitações, quando necessário;

XXI - Emitir pareceres no âmbito da Coordenação de Licitação;

XXII - Emitir relatórios periódicos das atividades da Coordenação e do setor sob sua responsabilidade;

XXIII - Desempenhar outras atividades inerentes à área de licitações;

XXIV - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;

XXV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações vinculadas à PROAD;

XXVI - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão;

XXVII - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;

XXVIII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLVI COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
--

Compete à **Coordenação de Contratos e Convênios**:

I - Orientar a realização de Gestão Administrativa dos Contratos pelos *campi*;

II - Subsidiar a interlocução entre o Instituto Federal Farroupilha-Reitoria e as empresas contratadas;

III - Elaborar consultas jurídicas e promover reuniões/encontros dentro de sua área de atuação;

IV - Orientar os fiscais atuantes no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de acordo com as regras previstas no manual de gestão e fiscalização de Contratos, e legislação vigente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- V - Manter atualizado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
- VI - Encaminhar listagem atualizada dos terceirizados do Instituto Federal Farroupilha e enviar à CGU;
- VII - Analisar e emitir Despacho/Parecer dos processos encaminhados à Reitoria para análise no que se refere a alteração dos Contratos (Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Repactuação, Revisão e Reajuste, Prorrogação de Vigência, Acréscimo ou Supressão do Objeto, Aplicação de Sanções, etc);
- VIII - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes a área de Contratos e Convênios;
- IX - Emitir pareceres no âmbito da Coordenação de Contratos e Convênios;
- X - Emitir relatórios periódicos das atividades da Coordenação e do setor sob sua responsabilidade;
- XI - Realizar a Gestão dos Contratos da Reitoria (formalização do contrato, garantia, publicação, aditivos, apostilas, repactuações – análise de planilhas, etc.);
- XII - Gerenciar e acompanhar a fiscalização de contratos da Reitoria;
- XIII - Efetuar o processamento dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos e documentos necessários;
- XIV - Conferir os documentos que acompanham as notas fiscais da prestação de serviço da Reitoria;
- XV - Controlar o pagamento das notas fiscais referente aos contratos da Reitoria;
- XVI - Auxiliar o setor de execução orçamentária e financeira quanto à descentralização dos créditos recebidos mediante celebração de convênios;
- XVII - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área de contratos, quando necessário;
- XVIII - Manter listagem atualizada dos terceirizados do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XIX - Manter controle dos convênios celebrados com as instituições parceiras;
- XX - Cadastrar os contratos, as alterações e cronogramas no SIASG;
- XXI - Emitir relatórios periódicos das atividades do setor;
- XXII - Desempenhar outras atividades inerentes à área de Contratos e Convênios;
- XXIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;
- XXIV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações vinculadas a PROAD;
- XXV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão;
- XXVI - Participar de comissões no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- XXVII - Prestar apoio e assessoria aos *campi*.

XLVII PRÓ-REITORIA DE ENSINO E UORGs VINCULADAS
--

À **Pró-Reitoria de Ensino** compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a execução das políticas de ensino homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do(a) Reitor(a) e em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

XLVIII DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Compete à **Diretoria de Assistência Estudantil**:

- I - Zelar e fazer cumprir a Política de Assistência Estudantil institucional e os demais programas e regulamentos de assistência voltados ao público discente da Instituição;
- II - Realizar articulação com outras instituições, como forma de dar visibilidade e obter a contribuição destas para a concretização da Política de Assistência Estudantil;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Planejar e propor metodologias para a distribuição de recursos institucionais oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES aos *campi*, bem como outros destinados a essa finalidade;

IV - Acompanhar a execução dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil;

V - Organizar rotinas e fluxos para comunicação com os setores de assistência estudantil dos *campi*;

VI - Buscar fontes alternativas de recurso para o desenvolvimento de ações de assistência estudantil;

VII - Propor, regular e supervisionar a criação e/ou ampliação de programas, projetos e ações de assistência estudantil;

VIII - Subsidiar outros setores, divulgando e fornecendo informações relativas à política de assistência estudantil;

IX - Promover, sistematicamente, reuniões, encontros e outros eventos que tenham como temática central a assistência estudantil;

X - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelas assessorias vinculadas à Diretoria;

XI - Acompanhar as ações dos *campi* relacionadas à prevenção de doenças e à promoção e recuperação da saúde;

XII - Auxiliar na implantação de mecanismos institucionais de apoio à permanência e êxito aos estudantes;

XIII - Promover a constante discussão e o aprimoramento dos mecanismos de concessão de auxílios financeiros e editais de seleção;

XIV - Acompanhar os *campi* em assuntos pertinentes à moradia estudantil e ao refeitório;

XV - Assessorar os *campi* nos processos de fortalecimento das lideranças e organizações estudantis;

XVI - Promover eventos voltados à saúde e ao lazer dos estudantes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVII - Criar espaços para a divulgação dos trabalhos de arte e cultura desenvolvidos pelos estudantes;

XVIII - Incentivar a prática do desporto em âmbito institucional;

XIX - Contribuir com as coordenações de ações inclusivas em projetos/ações que envolvam pessoas com necessidades especiais e formas de minimizar o preconceito de gênero, sexualidade e orientação sexual no ambiente escolar;

XX - Elaborar instrumentos que permitam monitorar e avaliar programas e ações da Assistência Estudantil.

XLIX DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Compete à **Diretoria de Educação a Distância**:

I - Articular, coordenar, supervisionar e fazer executar as políticas voltadas à Educação a Distância;

II - Atuar em articulação com o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino e as demais direções subordinadas a esta;

III - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar os procedimentos da Diretoria de Educação a Distância, viabilizando a operacionalização das atividades, atendendo aos princípios da legalidade e eticidade, norteando-se pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do Instituto Federal Farroupilha;

IV - Promover ações que garantam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, incentivando e colaborando na administração e no desenvolvimento institucional;

V - Consolidar a EAD como modalidade educacional, transpondo barreiras geográficas e ampliando a democratização do acesso à educação profissional, científica e tecnológica em seus diferentes níveis e formas;

VI - Normatizar, supervisionar e acompanhar os processos de ensino relativos à modalidade EaD em todos os níveis educacionais, em conjunto com as Pró-Reitorias correspondentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VII - Nortear e estruturar as diretrizes de funcionamento dos cursos EaD, nos *campi* e nos Polos de Educação a Distância;

VIII - Planejar ações junto à Diretoria Geral de Ensino e às equipes das Coordenações de Educação a Distância e Polos de Educação a Distância;

IX - Prestar assessoria nos processos de planejamento, criação, reestruturação, extinção, cadastramento e reconhecimento de cursos na modalidade EaD;

X - Planejar, desenvolver, acompanhar e orientar projetos interdisciplinares, envolvendo a modalidade EaD, capazes de integrar áreas de conhecimento, de apresentar resultados práticos e objetivos e que tenham sido propostos e/ou aprovados pelo coletivo;

XI - Buscar os resultados almejados nos planos institucionais, utilizando-se de mecanismos claros de monitoramento, principalmente da avaliação institucional, e propor ações corretivas;

XII - Articular os diversos núcleos e setores dos *campi* nas atividades relativas à EaD;

XIII - Organizar e/ou assessorar a elaboração de projetos que visem a buscar recursos para as ações da EaD;

XIV - Apoiar a formação em educação a distância dos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto Federal Farroupilha;

XV - Acompanhar e auxiliar no processo de elaboração, implementação e revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso, em conjunto com a Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, Direções de Ensino dos *campi* e o Comitê Assessor de Ensino;

XVI - Dirigir, orientar e acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades dos servidores, setores e serviços ligados diretamente à Diretoria de Educação a Distância;

XVII - Auxiliar na elaboração dos critérios para editais, regulamentos e programas referentes à Educação a Distância;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação, no âmbito de ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no Instituto Federal Farroupilha;

XIX - Apoiar ações de cooperação com instituições de ensino, com o objetivo de desenvolver a EaD em parceria;

XX - Coordenar e supervisionar a utilização dos recursos financeiros, dos cursos e/ou programas de EaD;

XXI - Incentivar o uso das metodologias de EaD na oferta de componentes curriculares na modalidade presencial;

XXII - Representar a EaD ou indicar representante em eventos, reuniões, fóruns, congressos;

XXIII - Encaminhar relatórios técnicos e financeiros aos órgãos competentes, quando solicitados;

XXIV - Apresentar relatório anual de gestão e prestação de contas à Reitoria, para análise e deliberação;

XXV - Fortalecer as Coordenações de Educação a Distância dos *campi*.

L DIRETORIA DE ENSINO

Compete à **Diretoria de Ensino**:

I - Responder pela Pró-Reitoria de Ensino como substituto legal no impedimento do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino;

II - Atuar em articulação com o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino;

III - Viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares e outras possibilidades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Prever espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, *campi* e instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;

V - Propor programas de formação continuada, com base na avaliação dos docentes e na avaliação institucional para a qualificação da gestão do ensino e da gestão da sala de aula;

VI - Analisar os dados do acompanhamento dos egressos para avaliação das políticas de ensino;

VII - Acompanhar/propor políticas externas vinculadas a órgãos relacionados com a Diretoria de Ensino, como secretarias da educação, associação de pais e entidades educacionais a fim de possibilitar o diálogo entre escola e comunidade;

VIII - Acompanhar as atividades profissionais dos servidores vinculados diretamente à Direção de Ensino e orientá-los, assegurando a proteção aos direitos e ao cumprimento dos deveres como servidores públicos, conforme previsto na legislação vigente e propor ao(à) Pró-Reitor(a) de Ensino da instituição, a designação e substituição de servidores responsáveis por setores ligados à Diretoria de Ensino;

IX - Emitir parecer sobre o afastamento de servidores, lotados na Direção de Ensino da Reitoria, para participação em programas de capacitação, encontros, seminários e outros;

X - Auxiliar na elaboração dos critérios para editais, regulamentos e programas da Pró-Reitoria de Ensino e demais instâncias quando solicitado por estas;

XI - Fazer a interlocução com os Núcleos Pedagógicos Integrados e Direções de Ensino, auxiliando-os em regulamentações e normativas internas para a Educação Profissional Tecnológica;

XII - Elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas pela Direção de Ensino em conjunto com os demais setores e serviços a ela vinculados;

XIII - Dirigir, orientar e acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades dos servidores, setores e serviços ligados diretamente à Diretoria de Ensino da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

LI COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS (REITORIA)

Compete à **Coordenação de Ações Inclusivas (Reitoria)**:

I - Assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como na implementação das políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da educação profissional técnica e tecnológica, atendendo sempre aos princípios da legalidade e da eticidade, norteados pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha;

III - Colaborar com a inovação e o aperfeiçoamento do processo educativo no Instituto Federal Farroupilha junto à Assessoria Pedagógica e dos *campi*;

IV - Revisar as competências e atribuições dos NAPNEs, NEABIs e demais núcleos inclusivos;

V - Realizar estudo e adequação no que tange à Certificação de Terminalidade Específica para Pessoas com Deficiência;

VI - Realizar ações Formação de servidores em educação na temática da Acessibilidade;

VII - Revisar periodicamente o regulamento dos Núcleos Inclusivos;

VIII - Revisar os PPCs no intuito de auxiliar na garantia de discussões e práticas inclusivas no Instituto Federal Farroupilha;

IX - Revisar os PPCs no intuito de garantir estudos acerca da cultura africana e afro-brasileira;

X - Acompanhar os processos seletivos no Instituto Federal Farroupilha, com vistas a garantir processos inclusivos para pessoas com deficiência bem como para afrodescendentes e indígenas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XI - Desenvolver Atividades de Sensibilização e Capacitação de servidores para atendimento a pessoas com deficiência (palestras, oficinas e cursos);
- XII - Orientar a implementação de ações e políticas de acessibilidade no Instituto Federal Farroupilha;
- XIII - Sensibilizar gestores dos *campi* no que diz respeito à necessidade de contratação de profissionais para auxiliar nas ações inclusivas;
- XIV - Repensar a adaptação e a flexibilização curricular no Instituto Federal Farroupilha;
- XV - Trabalhar para garantir o respeito às diferenças, sem desconsiderar os conhecimentos, valores e cultura prévios dos atores envolvidos no processo educacional;
- XVI - Assessorar os NEABI na busca por ações contínuas de valorização e produção de conhecimento acerca das populações de afro-brasileiros e indígenas;
- XVII - Elaborar propostas e projetos de formação permanente para servidores sobre educação inclusiva, em âmbito institucional;
- XVIII - Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada *campus* no que tange as necessidades do ensino sobre ações inclusivas;
- XIX - Acompanhar a execução das atividades letivas em consonância com a Proposta Pedagógica do Instituto Federal Farroupilha e a legislação vigente;
- XX - Participar da (re)elaboração de diretrizes e normativas institucionais;
- XXI - Auxiliar e promover ações inclusivas no Ensino a Distância;
- XXII - Assessorar, amplamente, no planejamento e acompanhamento do desenvolvimento das atividades da PROEN em seus diversos setores e serviços.

LII COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Compete à **Coordenação de Assessoria Pedagógica**:

- I - Assessorar no planejamento, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como na implementação de políticas de ensino que viabilize a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da educação profissional técnica e tecnológica, atendendo aos princípios da legalidade e da eticidade, norteados pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha;

III - Zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha;

IV - Articular ações referentes aos processos didático-pedagógicos do Instituto Federal Farroupilha considerando as exigências legais vigentes;

V - Elaborar propostas e projetos de formação permanente em âmbito institucional;

VI - Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada *campus* no que tange as necessidades do ensino;

VII - Acompanhar a execução das atividades letivas em consonância com a Proposta Pedagógica do Instituto Federal Farroupilha e a legislação vigente;

VIII - Acompanhar, mediar e propor orientações sobre questões organizacionais, funcionais e operacionais de caráter didático-pedagógico que são desenvolvidas pelos *campi* do Instituto Federal Farroupilha;

IX - Participar da (re)elaboração de diretrizes e normativas institucionais;

X - Estabelecer encontros periódicos de diálogo, discussão e construção de proposições qualitativas para as várias modalidades e formas de ensino ofertadas;

XI - Incentivar, orientar e promover o Ensino Integrado;

XII - Articular ações referentes aos processos didático-pedagógicos do Ensino Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, considerando as exigências legais vigentes e a qualificação profissional dos alunos;

XIII - Orientar, assessorar e acompanhar a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos, assim como sua revisão e correções necessárias mediante emissão de pareceres;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XIV - Prestar assessoria pedagógica na implantação, implementação e consolidação do Ensino Integrado nos cursos técnicos de nível médio;

XV - Acompanhar, assessorar e orientar as Coordenações de Eixo no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Ensino Técnico, buscando amparo legal na aplicação das propostas e implementações de ações de caráter didático-pedagógico;

XVI - Articular ações referentes aos processos didático-pedagógicos do Ensino a Distância do Instituto Federal Farroupilha, considerando as exigências legais vigentes;

XVII - Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada *campus*, bem como os Núcleos de Ensino a Distância no que tange às necessidades dessa modalidade de ensino;

XVIII - Acompanhar, mediar e propor orientações sobre questões organizacionais funcionais e operacionais de caráter didático-pedagógico que são desenvolvidas pelos Núcleos de Ensino a Distância, nos *campi* do Instituto Federal Farroupilha;

XIX - Elaborar relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas pela assessoria com o objetivo de avaliar as ações realizadas e repensar novas ações;

XX - Manter atualizado os arquivos de Projetos Pedagógicos dos Cursos, assegurando a informação correta quando assim, se fizer necessário;

XXI - Propor e construir coletivamente projetos específicos a serem aplicados no ensino integrado que auxiliem na aprendizagem e na integração do ensino básico com o ensino técnico;

XXII - Participar do planejamento e execução de reuniões com as Assessorias Pedagógicas e Núcleos Pedagógicos dos *campi*, a fim orientar a construção coletiva de projetos e a análise de propostas a serem implantadas para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem;

XXIII - Planejar, orientar e acompanhar a implementação dos Núcleos Pedagógicos em cada *campus*;

XXIV - Acompanhar a execução das atividades letivas, no Ensino a Distância, em consonância com a Proposta Pedagógica do Instituto Federal Farroupilha e a legislação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

vigente, estabelecendo encontros periódicos de diálogo com coordenadores dos Núcleos de Ensino a Distância - NEADS, para construção e avaliação de proposições qualitativas para o Ensino a Distância, em suas várias formas de ensino;

XXV - Viabilizar o trabalho coletivo e facilitar o processo comunicativo entre os Núcleos de Ensino a Distância dos *campi* e seus respectivos Polos de Apoio Presencial;

XXVI - Planejar, em conjunto com os Coordenadores de Cursos EAD, estratégias para acompanhamento e melhoria dos Cursos;

XXVII - Zelar pela consolidação dos processos inclusivos no Instituto Federal Farroupilha;

XXVIII - Promover ações formativas para a comunidade acadêmica no intuito de garantir a inclusão nas suas múltiplas perspectivas;

XXIX - Assessorar a educação inclusiva na instituição, articulando com a Coordenadoria de Ações Inclusivas, a orientação dos núcleos inclusivos e a realização de encontros periódicos, com os *campi*, com vistas a maximizar as práticas inclusivas;

XXX - Acompanhar as políticas implementadas na instituição no que tange ao ingresso, acompanhamento e formação das pessoas com necessidades especiais;

XXXI - Planejar, em conjunto com os Coordenadores dos Cursos PROEJA, estratégias para acompanhamento e melhoria dos processos didático-pedagógicos dos Cursos;

XXXII - Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada *campus* e os coordenadores dos cursos PROEJA no que tange as necessidades desta modalidade de Ensino;

XXXIII - Acompanhar, mediar e propor orientações sobre questões organizacionais funcionais e operacionais de caráter didático-pedagógico que são desenvolvidas nos cursos PROEJA;

XXXIV - Orientar a organização dos cursos superiores de tecnologia e bacharelados de acordo com as demandas dos arranjos produtivos, sociais, culturais educacionais locais dos *campi* e em consonância com a política e diretrizes institucionais do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXXV - Planejar, em conjunto com os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura, estratégias para acompanhamento e melhoria dos Cursos, bem como a promoção de ações articuladas com a comunidade externa e interna, voltadas para a qualificação da Educação Profissional Técnica e Tecnológica;

XXXVI - Acompanhar e colaborar com os Programas que envolvem as Licenciaturas como PIBID, PARFOR, PRODOCÊNCIA e PET;

XXXVII - Propor e construir junto aos coordenadores dos cursos momentos de diálogo e integração entre os alunos das licenciaturas no Instituto;

XXXVIII - Propor encontros e cursos de formação dos servidores do Instituto Federal Farroupilha com vista à qualificação dos processos de ensino;

XXXIX - Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada *campus* e os coordenadores dos cursos de graduação;

XL - Participar e auxiliar nos processos de Avaliação dos Cursos;

XLI - Auxiliar no bom funcionamento dos serviços ligados diretamente à Coordenadoria de Graduação;

XLII - Executar outras atividades correlatas ao cargo ou definidas pela legislação e/ou atribuídas pelos superiores hierárquicos.

LIII COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Compete à **Coordenação de Programas Educacionais**:

I - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar os procedimentos dos Programas da Pró-Reitoria de Ensino, viabilizando a operacionalização de atividades, atendendo os princípios da legalidade e da eticidade;

II - Observar os regulamentos específicos de cada um dos programas sob sua supervisão;

III - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino, sua equipe e com as Direções de Ensino dos *campi*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Coordenar os programas desenvolvidos na instituição, como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA; Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR; Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE; Programa de Educação Tutorial – PET; e demais programas de competência da Pró-Reitoria de Ensino;

V - Proporcionar aos educadores, educandos e demais servidores subsídios, informações e assessoramento para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele que é mais adequado como projeto educacional da instituição e que tende a proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos educandos no mundo do trabalho;

VI - Responder pela coordenação geral do PIBID perante as instâncias superiores da instituição, da Secretaria de Educação e da CAPES;

VII - Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no projeto, quer as de natureza coletiva quer aquelas executadas na esfera dos diferentes subprojetos;

VIII - Negociar com as autoridades da rede pública a participação das escolas no PIBID;

IX - Selecionar os Coordenadores de Área;

X - Identificar as escolas públicas onde os alunos desenvolverão suas atividades;

XI - Elaborar e encaminhar à CAPES relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto institucional, em atendimento ao estabelecido por esta Norma;

XII - Articular docentes de diferentes áreas, visando ao desenvolvimento de atividades integradas na escola conveniada e à promoção da formação interdisciplinar;

XIII - Responsabilizar-se pelo cadastramento completo dos alunos, dos coordenadores (inclusive o seu) e supervisores vinculados ao projeto, conforme orientação, mantendo esse cadastro atualizado junto à CAPES;

XIV - Homologar mensalmente o pagamento dos bolsistas, de acordo com cronograma estabelecido pela CAPES;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XV - Informar à CAPES toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de Coordenadores de Área e Supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência vinculados a projetos de sua coordenadoria;

XVI - Elaborar relatórios sobre projetos, bem como sobre a participação dos Coordenadores de Área e Supervisores, repassando-os anualmente à CAPES;

XVII - Garantir a capacitação dos Coordenadores de Área e dos Supervisores nas normas e procedimentos do PIBID;

XVIII - Realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do projeto;

XIX - Comunicar imediatamente à CAPES qualquer alteração relativa à descontinuidade do plano de trabalho ou do projeto;

XX - Participar de seminários e encontros do PIBID promovidos pela CAPES, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, se convocada;

XXI - Promover reuniões e encontros entre os bolsistas, garantindo a participação de todos, inclusive de diretores e de outros professores das escolas da rede pública e representantes das secretarias de educação, quando couber;

XXII - Enviar à CAPES documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que forem solicitados;

XXIII - Acompanhar o site da CAPES (capes.gov.br) e os editais de abertura dos programas;

XXIV - Esclarecer dúvidas por parte da comunidade acadêmica do Instituto Federal Farroupilha referentes aos editais;

XXV - Acompanhar possíveis recursos, a fim de viabilizar aprovação dos projetos submetidos;

XXVI - Garantir o andamento dos projetos, prestando auxílio aos coordenadores que se encontram nos *campi*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXVII - Representar a instituição, em reuniões que se fizerem necessárias;

XXVIII - Prestar conta, por meio de relatório à CAPES, quando for necessário;

XXIX - Participar de eventos relacionados aos programas de sua responsabilidade.

LIV COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DIPLOMAS
--

Compete à **Coordenação de Registros e Diplomas**:

I - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar os procedimentos dos Setores de Registros Acadêmicos, viabilizando a operacionalização de atividades nos *campi*, atendendo aos princípios da legalidade e da eticidade, norteado pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha;

III - Proporcionar a servidores e estudantes subsídios, informações e assessoramento para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele que é mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que tende a proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos educandos no mundo do trabalho;

IV - Orientar e acompanhar trabalhos e atividades desenvolvidas pelos Setores de Registros Acadêmicos dos *campi*, do Instituto Federal Farroupilha;

V - Subsidiar ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas no Instituto Federal Farroupilha;

VI - Acompanhar os programas e sistemas de registro e controle acadêmico utilizados pelo Instituto Federal Farroupilha;

VII - Participar e deliberar sobre questões afetas ao Setor na instituição;

VIII - Sistematizar e implantar procedimentos para o processo de diplomação e certificação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IX - Verificar a documentação para registro da diplomação e certificação;

X - Registrar os diplomas dos cursos do Instituto Federal Farroupilha, procedendo à lavratura em livro próprio;

XI - Registrar os certificados de cursos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, procedendo a lavratura em livro próprio;

XII - Arquivar e guardar os documentos decorrentes do processo de diplomação e certificação;

XIII - Responsabilizar-se pela guarda, sigilo e atualização dos arquivos de documentos.

LV DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Compete à **Diretoria de Graduação**:

I - Assessorar no Planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como implementar política de ensino que viabilize a operacionalização de atividades dos cursos de graduação, atendendo sempre aos princípios da legalidade e da eticidade, norteado pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha pelo diálogo com a Direção de Ensino e sua equipe, e com o Comitê Assessor de Ensino;

III - Dirigir as ações de ensino de graduação em consonância com as políticas de ensino do Instituto Federal Farroupilha;

IV - Acompanhar, junto à Assessoria Pedagógica, a efetivação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha;

V - Orientar a elaboração dos planos de curso para os cursos do Instituto Federal Farroupilha e programas de governo e auxiliar no processo de avaliação institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Incentivar e favorecer a implementação de ações que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional;

VII - Propor, em conjunto com o CAEN, as ações pedagógicas e a organização didático-curricular do Instituto Federal Farroupilha, observadas a legislação e normas vigentes;

VIII - Incentivar a implantação de metodologias que contemplem temas transversais, projetos, inter, multi e transdisciplinar;

IX - Realizar o planejamento, a orientação e a supervisão das atividades de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação, avaliando-as para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;

X - Assessorar nas atividades desenvolvidas pelas Direções de Ensino em relação às atividades de ensino de graduação;

XI - Elaborar relatório anual sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Graduação em conjunto com os demais servidores;

XII - Propor ações de estímulo, apoio, formação e qualificação do corpo docente no campo didático-pedagógico voltado para os cursos de graduação;

XIII - Acompanhar e assessorar as Direções de Ensino e as Coordenações de Curso no desenvolvimento de mecanismos de integração dos alunos com as atividades profissionais relacionadas com o curso;

XIV - Assessorar na elaboração, proposição e execução dos catálogos e manuais do aluno e do professor;

XV - Acompanhar o sistema de avaliação e de aproveitamento escolar em relação aos cursos;

XVI - Orientar o planejamento, organização e avaliar a execução das atividades referentes aos cursos de graduação no Instituto Federal Farroupilha;

XVII - Assegurar a observância dos programas e do regime didático, adotando ou propondo as medidas adequadas ao bom funcionamento dos processos de ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Coordenar o bom funcionamento dos serviços ligados diretamente à Diretoria de Graduação;

XIX - Zelar pela qualidade do ensino direcionando todas as ações de forma reflexiva, democrática, crítica e construtiva na manutenção das políticas institucionais e na relação com os educandos e a sociedade;

XX - Assessorar no planejamento e no desenvolvimento de atividades na Reitoria desenvolvidas pela Direção de Ensino, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Coordenadoria de Programas, Coordenadoria de Ações Inclusivas; Coordenadoria de Registros Acadêmicos e do Comitê Assessor de Ensino.

**LVI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E UORGs
VINCULADAS**

À **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** compete propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do(a) Reitor(a), em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenar os processos de edição de publicações técnico-científicas e promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

LVII DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

À **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** compete:

I - Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na elaboração das políticas referentes às atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;

II - Executar as políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação definidas pela Pró-Reitoria e pelo Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção;

III - Acompanhar as atividades dos grupos de pesquisa;

IV - Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária relacionada às atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- V - Assessorar os grupos de pesquisa na elaboração de projetos e na procura de fontes de financiamento;
- VI - Coordenar a atualização do diretório de grupos de pesquisa;
- VII - Auxiliar na realização de eventos, relativos à pesquisa, pós-graduação e inovação;
- VIII - Divulgar eventos e editais relativos à pesquisa, pós-graduação e inovação;
- IX - Manter atualizadas as informações referentes à avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;
- X - Atuar na articulação entre a pesquisa, o ensino e a extensão;
- XI - Assessorar a elaboração de projetos de cursos de pós-graduação visando sua autorização e recomendação junto aos órgãos competentes;
- XII - Articular o ensino de pós-graduação e a pesquisa;
- XIII - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;
- XIV - Contribuir para o processo permanente de desenvolvimento dos servidores;
- XV - Prestar apoio e assessoria aos *campi* em assuntos relativos à Pró-Reitoria;
- XVI - Promover a integração entre as demais coordenações da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- XVII - Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei, Regimento do Instituto, Regulamentos ou Portarias na esfera de sua competência.

LVIII COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
--

Compete à **Coordenação de Inovação Tecnológica**:

- I - Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei de Inovação Tecnológica;

III - Avaliar, juntamente com o Comitê Avaliador para Propriedade Intelectual (CAPI), a solicitação de inventor independente para adoção de invenção;

IV - Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição passíveis de proteção intelectual;

VI - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VII - Prestar apoio e assessoria aos Núcleos de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) dos *campi* em assuntos relativos à Inovação Tecnológica;

VIII - Assegurar a fiel observância do Regimento Interno do NIT e das portarias relacionadas à proteção da propriedade intelectual no âmbito do Instituto, propondo ao Colégio de Dirigentes as medidas corretivas adequadas, nos casos de infração;

IX - Preparar, examinar, revisar e controlar os atos administrativos ou normativos relativos a proteção da Propriedade Intelectual, Licenciamento e Transferência de Tecnologia;

X - Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei ou pelo Regimento do Instituto, na esfera de sua competência.

LIX COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Compete à **Coordenação de Pesquisa**:

I - Desenvolver, com a comunidade acadêmica, as propostas de normativas gerais da pesquisa;

II - Desenvolver, com a comunidade acadêmica, as políticas de pesquisa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- III - Desenvolver, com a comunidade acadêmica, os programas de bolsas de iniciação científica institucional;
- IV - Buscar, nos órgãos competentes de fomento à pesquisa, bolsas de iniciação científica de fluxo contínuo para a instituição e demais fontes de recursos;
- V - Atuar como Dirigente Institucional no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VI - Definir os pesquisadores líderes de grupo e as linhas de pesquisa prioritárias dos *campi*;
- VII - Coordenar a criação de programas de apoio com fins específicos, que tenham como objetivo desenvolver a pesquisa na instituição;
- VIII - Estimular os grupos de pesquisa a criarem programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- IX - Coordenar os programas institucionais de fomento à pesquisa;
- X - Desenvolver eventos científicos internos e externos, que tenham o objetivo de divulgação da produção tecnológica do instituto;
- XI - Facilitar a relação entre os grupos de pesquisa de áreas afins do instituto e interinstitucionais;
- XII - Repassar informações pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa, aos coordenadores específicos das respectivas funções nos *campi*.

LX COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
--

Compete à **Coordenação de Pós-Graduação**:

- I - Desenvolver, com a comunidade acadêmica, as propostas de normativas gerais da pós-graduação;
- II - Desenvolver, com a comunidade acadêmica, as políticas de pós-graduação;
- III - Buscar, nos órgãos competentes de fomento, recursos para a instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- IV - Coordenar a criação de programas de apoio com fins específicos, que tenham como objetivo desenvolver os cursos de pós-graduação;
- V - Estimular os grupos de pesquisa a criarem programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*;
- VI - Coordenar os programas de pós-graduação institucionais e interinstitucionais em que o Instituto Federal Farroupilha atue como receptor do convênio;
- VII - Coordenar os programas institucionais de fomento à pós-graduação;
- VIII - Desenvolver eventos internos e externos, que tenham como objetivo a divulgação da produção científica e tecnológica do Instituto;
- IX - Facilitar a relação entre os cursos de pós-graduação do Instituto;
- X - Repassar informações pertinentes ao desenvolvimento da pós-graduação aos coordenadores específicos das respectivas funções nos *campi*;
- XI - Coordenar as atividades administrativas e pedagógicas, organizando e acompanhando o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação;
- XII - Articular a integração didático-científica das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de pós-graduação;
- XIII - Propor e contribuir efetivamente com as ações de captação de discentes para os cursos de pós-graduação;
- XIV - Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas na pós-graduação até a conclusão da programação e certificação dos discentes.

LXI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E UORGs VINCULADAS
--

À Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral homologadas pelo Conselho Superior, bem como promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

LXII DIRETORIA DE EXTENSÃO

À **Diretoria de Extensão** compete:

- I - Auxiliar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de extensão;
- II - Promover ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- III - Articular, assessorar e acompanhar as atividades de extensão nas diferentes unidades do Instituto Federal Farroupilha;
- IV - Acompanhar a formalização de convênios, termos de cooperação e outros tipos de documentos;
- V - Encaminhar os processos administrativos internos referentes às ações de extensão;
- VI - Elaborar e implementar ações de monitoramento e avaliação das ações de extensão;
- VII - Fomentar eventos científicos internos e externos que tenham o objetivo de divulgação da produção e da extensão;
- VIII - Elaborar relatórios das atividades de extensão desenvolvidas na Pró-Reitoria de Extensão;
- IX - Auxiliar na execução das atividades das coordenações da Extensão, visando ao atendimento das demandas propostas à Pró-Reitoria de Extensão.

LXIII COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Compete à **Coordenação de Extensão Tecnológica**:

- I - Propor, implementar e desenvolver políticas institucionais das diretrizes da extensão tecnológica e da produção, com base nas Dimensões Operativas da Extensão definidas no âmbito do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão para a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico – RFEPT;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Estimular o desenvolvimento de ações empreendedoras, apoiando institucionalmente iniciativas estudantis voltadas ao associativismo e à organização e funcionamento de empresas juniores;

III - Propor e fomentar o desenvolvimento de arranjos produtivos, sociais e culturais nos contextos local e regional, por meio de tecnologias sociais;

IV - Fomentar e acompanhar o desenvolvimento institucional de projetos de incubação social nos *campi* do Instituto Federal Farroupilha;

V - Encaminhar os processos administrativos internos de ações referentes à Coordenação;

VI - Propor e acompanhar o planejamento das ações de prestação de serviços nos *campi*;

VII - Propor mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela coordenação;

VIII - Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação;

IX - Acompanhar e assessorar as atividades de extensão nas diferentes unidades do Instituto Federal Farroupilha;

X - Auxiliar na execução das atividades das demais Coordenações da Extensão, visando ao atendimento das demandas propostas à Pró-Reitoria de Extensão.

LXIV COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
--

Compete à **Coordenação de Programas Sociais**:

I - Elaborar e promover o desenvolvimento de políticas e ações institucionais de natureza social que promovam a inclusão de comunidades em situação de vulnerabilidade econômica e social;

II - Coordenar e acompanhar programas de natureza social, cultural e esportiva promovidas pelo Instituto Federal Farroupilha e por outros órgãos de fomento externo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Elaborar plano anual de ações para arte, cultura, esporte e lazer no Instituto Federal Farroupilha, no que se refere aos diferentes aspectos de que trata a área: escolar, esportivo e de saúde e lazer;

IV - Propor ações de formação permanente aos profissionais que atuam nas ações desenvolvidas pela coordenação;

V - Propor, implementar e monitorar as ações da política institucional de acompanhamento de egressos;

VI - Acompanhar e assessorar as atividades de extensão relacionadas à Coordenação nas diferentes unidades do Instituto Federal Farroupilha;

VII - Propor mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Coordenação;

VIII - Encaminhar os processos administrativos internos de ações referentes à Coordenação;

IX - Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação;

X - Auxiliar na execução das atividades das demais coordenações de extensão, visando ao atendimento das demandas da Pró-Reitoria de Extensão.

LXV COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Compete à **Coordenação de Relações Institucionais**:

I - Propor políticas institucionais no que se refere ao desenvolvimento de ações de relações externas ao Instituto Federal Farroupilha;

II - Propor, analisar, encaminhar e monitorar as ações de estágio no Instituto Federal Farroupilha;

III - Orientar sobre os trâmites necessários para elaboração e formalização de convênios, termos de acordo, termos de cooperação e contratos, resultados de parcerias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XI - Propor ações de formação permanente aos profissionais que atuam nas ações desenvolvidas pela coordenação;

IV - Encaminhar os processos administrativos internos de ações referentes à Coordenação;

V - Acompanhar e assessorar as atividades de extensão nas diferentes unidades do Instituto Federal Farroupilha;

VI - Propor mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Coordenação;

VII - Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação;

VIII - Auxiliar na execução das atividades das demais coordenações da extensão, visando ao atendimento das demandas propostas à Pró-Reitoria de Extensão.

LXVI UORGs DOS CAMPI DO IF FARROUPILHA

LXVII COLEGIADO DE CAMPUS

Ao **Colegiado de Campus** compete:

I - Apreciar projetos de novos cursos e alterações dos cursos existentes;

II - Apreciar e aprovar o Plano Anual de Trabalho do *campus*;

III - Aprecia a proposta de calendário letivo anual, em concordância com as diretrizes estabelecidas;

IV - A apreciação da oferta anual de vagas do *campus*, de acordo com diretrizes estabelecidas;

V - A apreciação dos dados orçamentários do *campus* e a definição sobre as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;

VI - A apreciação, quando solicitado ou quando se fizer necessário, de assuntos didático-pedagógicos e administrativos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VII - A avaliação de necessidades de servidores no âmbito do *campus*;

VIII - A apreciação das solicitações dos alunos, no que se refere a questões não previstas na Organização Didática;

IX - A apreciação de questões que prejudiquem o andamento normal das atividades do *campus* envolvendo servidores, alunos e comunidade externa;

X - A definição sobre linhas de pesquisa do *campus*, em conformidade com as políticas institucionais estabelecidas;

XI - A apreciação do Relatório Anual de Gestão do *campus*;

XII - A criação de grupos de trabalho e comissões internas;

XIII - A apreciação de propostas de atualização do Regimento Interno do *campus*, após realização de Assembleia Geral;

XIV - A apreciação do funcionamento dos demais órgãos colegiados de cursos do *campus*.

Parágrafo único. O Colegiado de *Campus* terá caráter deliberativo no que tange a recursos relacionados a questões de ordem didático-pedagógica, salvo exceções previstas em lei ou norma institucional maior em vigência.

LXVIII GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL

Ao **Gabinete do(a) Diretor(a) Geral** compete:

I - Administrar, coordenar e superintender todas as atividades do *campus*, assessorado por diretorias, coordenações e assessorias, conforme o quadro de funções;

II - Coordenar as políticas educacionais e administrativas, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Superior e demais colegiados sistêmicos, pelo órgão colegiado do *campus* e pelas orientações do(a) Reitor(a), em consonância com o Estatuto, com o Projeto Pedagógico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Regimento Geral do Instituto Federal Farroupilha;

III - Divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do *campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- IV - Autorizar a participação de servidores em eventos;
- V - Autorizar processos de compras e execução de serviços, dentro das diretrizes legais e orientações do(a) Reitor(a);
- VI - Propor ao(a) Reitor(a) a designação ou dispensa de servidores para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas;
- VII - Apresentar anualmente ao(a) Reitor(a) o relatório de atividades de sua gestão;
- VIII - Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais;
- IX - Promover o desenvolvimento dos servidores;
- X - Expedir portarias internas mediante delegação do(a) Reitor(a);
- XI - Acompanhar a utilização dos recursos orçamentários do *campus*;
- XII - Executar outras atribuições, a partir de delegação do(a) Reitor(a).

LXIX DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CAMPUS)

Compete à **Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (*campus*)**:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *campus*, Gestão de Pessoas do *campus*, Tecnologia de Informação do *campus* e da Gestão Documental do *campus*;
- II - Assegurar a participação dos servidores, da comunidade acadêmica e comunidade externa do *campus* na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III - Elaborar, em conjunto com as demais direções, o planejamento orçamentário do *campus*, além de acompanhar e auxiliar a sua execução;
- IV - Coordenar, em conjunto com a Direção Geral do *campus* e demais diretorias, o processo de monitoramento das Metas Institucionais previstas no Plano de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Desenvolvimento Institucional, através de um conjunto de indicadores de desempenho institucional;

V - Apresentar o planejamento anual do *campus* à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

VI - Fomentar o desenvolvimento da cultura de compartilhamento de conhecimentos, de informações e de práticas de gestão do conhecimento, na unidade;

VII - Desenvolver a articulação entre os setores do *campus*;

VIII - Disseminar, entre a comunidade acadêmica do *campus*, os relatório e resultados da unidade e da instituição;

IX - Revisar editais, regulamentos e programas vinculados à seleção de pessoas, bem como demais assuntos diretamente vinculados à Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

X - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos órgãos de assessoramento, bem como solicitar e coletar informações pertinentes à Direção;

XI - Propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão;

XII - Realizar estudos sobre a região de atuação da unidade, buscando identificar as demandas regionais e possíveis oportunidades para a atuação do *campus*, em conjunto com as diretorias de ensino e pesquisa, extensão e produção;

XIII - Realizar estudos com a comunidade interna do *campus*, buscando melhorias para as práticas e rotinas da unidade;

XIV - Realizar estudos visando ao dimensionamento de servidores para atender às demandas de pessoal dos processos de trabalho nos *campi*, considerando-se as atividades e/ou os blocos de atividades, contribuindo, ainda, para a definição de estratégias de recrutamento, capacitação, remanejamento e alocação/realocação dos servidores dos *campi*;

XV - Representar o *campus* nos foros e reuniões específicos da área, quando se fizer necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVI - Subsidiar o Diretor Geral do *campus* e o(a) Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional com informações pertinentes à Direção;

XVII - Acompanhar as atividades profissionais dos servidores (docentes e TAEs) vinculados diretamente à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, bem como orientá-los, assegurando a proteção aos seus direitos e o cumprimento dos deveres como servidores públicos, conforme previsto na legislação vigente;

XVIII - Propor à Direção Geral do *campus* a designação e substituição de servidores responsáveis por setores ligados à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

XIX - Emitir pareceres sobre afastamento de servidores lotados na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participação em programas de capacitação, encontros e seminários;

XX - Elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em conjunto com os demais setores a ela vinculados, além de compilar e analisar as informações sobre as ações desenvolvidas nas demais direções, gerando o Relatório de Ações e Resultados Anual do *campus*;

XXI - Coordenar e supervisionar as atividades, a serem desenvolvidas pelo *campus*, no que se refere ao Processo Seletivo de Alunos;

XXII - Realizar a interlocução *campus* e Reitoria, responsabilizando-se por:

a) repassar as informações pertinentes ao Processo Seletivo que são emitidas pela Reitoria à comunidade do *campus*;

b) encaminhar à Reitoria tabelas, dados, listas e demais informações solicitadas que se referem ao Processo Seletivo;

c) solicitar emissão de Portaria para composição da Comissão Local responsável pela organização Local do Processo Seletivo;

d) monitorar, pelo sistema próprio de inscrição, o quantitativo de inscrições para Processo Seletivo, e sugerir novas estratégias de divulgação caso seja necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXIII - Responsabilizar-se pelo recebimento, guarda e envio de malotes de Provas e demais materiais referentes ao Processo Seletivo;

XXIV - Exercer demais atividades designadas pela Direção Geral do *campus*.

LXX COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (<i>CAMPUS</i>)

Compete à **Coordenação de Gestão de Pessoas (*campus*)**:

I - Colaborar na elaboração, supervisão, execução e avaliação da política de gestão de pessoas, desde o recrutamento e seleção, na manutenção das rotinas administrativas, no desenvolvimento humano, na capacitação, na avaliação de desempenho, na aposentadoria e saúde e qualidade de vida dos servidores;

II - Atualizar o SIAPE/SIGEP/SIAPEnet/SIG e arquivar dados referentes a alterações cadastrais solicitadas pelos servidores da unidade;

III - Realizar a alteração do domicílio bancário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da unidade;

IV - Lançar alterações, interrupções, solicitações excepcionais e reprogramações de férias, quando solicitadas pelos servidores, com a concordância das chefias da unidade;

V - Realizar o recadastramento de aposentados e pensionistas da unidade;

VI - Responsabilizar pelo controle, recebimento, arquivamento e recadastramento dos servidores vinculados ao *campus*, respeitando o calendário existente no SIAPEnet;

VII - Averbar o tempo de serviço dos servidores da unidade;

VIII - Obter, formalizar, controlar e dar guarda às informações relativas à obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e renda para o exercício em cargo, emprego ou função pública, conforme disposto nas Leis Nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;

IX - Acompanhar e ou executar, nos limites das possibilidades, solicitações de portarias de nomeação/exoneração de CD e de designação/dispensa de FG e FCC, com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

informações de lotação e exercício do servidor, de acordo com a Instrução Normativa Nº 05, de 01 de dezembro de 2014;

X - Acompanhar e efetuar lançamentos referentes à inclusão/exclusão/alteração de dependentes – IR, auxílio-natalidade, acompanhamento de pessoas da família e ressarcimento à saúde – nos limites da autonomia propiciada pelo Sistema Integrado de Gestão/SIG aos servidores da unidade;

XI - Controlar e registrar as progressões no SIG, nos limites da autonomia propiciada pelo Sistema Integrado de Gestão/SIG aos servidores, bem como o arquivo dos processos que tratam de desempenho acadêmico, mérito, capacitação, promoção e aceleração da promoção, incentivo à qualificação e retribuição por titulação;

XII - Enviar processos para o Gabinete da Direção Geral do *campus*, para emissão de Portaria;

XIII - Colaborar com a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

XIV - Instruir processos que envolvam a vida funcional do servidor da unidade;

XV - Prestar informação a servidores ativos e inativos, permanentes e temporários da unidade;

XVI - Participar de comissões organizadoras de processo seletivo, e executar contratação e inclusão de dados de professores substitutos;

XVII - Tramitar documentos referentes a vida funcional de servidores entre *campus* e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dentre eles os da folha de pagamento, Boletim de Serviço, entre outros;

XVIII - Participar de comissões que desenvolvam ações para capacitação de servidores;

XIX - Proceder pagamentos referentes a adicional noturno dos servidores em exercício no *campus*;

XX - Prestar contas de suas atividades à Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) e/ou Direção Geral (DG) no *campus* e à DGP, na Reitoria, por meio de relatórios mensais ou sempre que solicitado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXI - Colaborar no planejamento e dimensionamento de pessoal, e prestar informações, quanto a disponibilidades de vagas, concursos válidos, entre outros;

XXII - Instruir, acompanhar e analisar os processos de estágio probatório dos servidores do quadro efetivo da instituição e solicitar emissão de portarias de homologação;

XXIII - Manter atualizadas as pastas funcionais dos servidores, a partir das informações cadastrais e suas atualizações;

XXIV - Analisar, avaliar e fazer tramitar os encaminhamentos feitos pelo servidor Técnico-Administrativos em Educação relativos às progressões funcionais (mérito e capacitação);

XXV - Controlar e enviar para DGP a documentação de servidores removidos/redistribuídos de/para outros órgãos.

LXXI SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
--

Compete ao **Setor de Gestão de Pessoas**:

I - Prestar assessoramento à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, no que tange aos procedimentos e encaminhamentos em relação a vida funcional dos servidores;

II - Atualizar e arquivar dados referentes a alterações cadastrais solicitadas pelos servidores;

III - Auxiliar quanto a Averbação de Tempo de Serviço, sendo responsável pelo recebimento e pela conferência da Certidão de Tempo de Serviço;

IV - Acompanhar as solicitações de portarias de nomeação/exoneração de CD e designação/dispensa de FG e FCC, com informações de lotação e exercício do servidor, de acordo com a Instrução Normativa N° 05, de 01.12.2014;

V - Dar encaminhamento aos documentos referentes à inclusão/exclusão/alteração de dependentes, IR, Auxílio Natalidade, Acompanhamento de Pessoas da Família e Ressarcimento Saúde;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Auxiliar no controle das Progressões de Desempenho Acadêmico e Promoção na Carreira dos Docentes e Progressões por Mérito Profissional e Capacitação dos Técnicos-Administrativos em Educação;

VII - Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus SB no que tange aos encaminhamentos relativos à Folha de Pagamento, que devem ser realizados até o quinto dia de cada mês;

VIII - Desempenhar outras atividades afins ou previstas na legislação vigente e/ou atribuídas pela Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e/ou Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja.

LXXII COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (<i>CAMPUS</i>)
--

Compete à **Coordenação de Tecnologia da Informação (*campus*)**:

I - Representar o *campus* junto ao Comitê de Tecnologia da Informação e contribuir para as discussões relacionadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

II - Identificar novas necessidades da Instituição quanto à Tecnologia da Informação;

III - Estabelecer as metas e ações de TI do *campus*, alinhados com o PDTI/PETI Institucional;

IV - Propor normas de Segurança da Informação e Telecomunicação, em conjunto com o CTI, com base nas políticas de segurança institucionais;

V - Gerenciar os investimentos e propor recursos para ações de TI, em conjunto com o CTI;

VI - Gerenciar pessoas e recursos tecnológicos de TI;

VII - Propor a contratação de serviços de TI no âmbito do Campus e gerenciar a qualidade desses serviços, em conjunto com o CTI quando solicitado;

VIII - Avaliar os riscos nos projetos de TI, em conjunto com o CTI quando solicitado;

IX - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a TI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

X - Realizar pesquisas relacionadas à TI: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto ou serviço; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; analisar funcionalidades de produtos ou serviços; comparar alternativas tecnológicas; participar e propor eventos para qualificação profissional;

XI - Difundir o uso das TI, estimulando o domínio das novas tecnologias;

XII - Manter intercâmbio com as demais instituições correlatas, objetivando o desenvolvimento de projetos com benefícios comuns;

XIII - Fiscalização de contratos de serviços de TI exclusivos a CTI e assessoria técnica nos demais setores;

XIV - Criar condições para ampliar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de TI;

XV - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na coordenação e encaminhá-los, semestralmente, à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para análise e avaliação continuada.

LXXIII UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CAMPUS)
--

Compete à **Unidade de Gestão de Documentos (campus)**:

I - Enviar correspondências da Reitoria às entidades públicas e privadas e pessoas físicas;

II - Receber os documentos encaminhados à Reitoria através dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou entregues fisicamente nas dependências do Protocolo Central por mensageiros;

III - Registrar, controlar e distribuir documentos;

IV - Autuar, numerar folhas, renumerar folhas, anexar, apensar, desapensar, desentranhar, desmembrar, encerrar e abrir volumes e reconstituir processos;

V - Atender usuários externos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Exercer demais atividades designadas pela Coordenação de Gestão de Documentos (*campus*).

LXXIV DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compete à **Diretoria de Administração**:

I - Propor a elaboração, planejamento e a execução das atividades de sua Diretoria;

II - Coordenar, supervisionar e monitorar todas as coordenações e setores ligados a Diretoria e suas atividades;

III - Supervisionar e orientar os responsáveis pelos setores quanto aos procedimentos e bases legais para as atividades dos setores;

IV - Gerenciar e acompanhar a execução orçamentária e financeira no âmbito do *campus*;

V - Acompanhar e dar pareceres quanto às ações ligadas a licitações, contratos, convênios, prestação de contas e outros;

VI - Apresentar relatórios gerenciais periodicamente;

VII - Propor regulamentações e normas que atendam às especificidades dos setores e a legislação vigente;

VIII - Orientar no âmbito do *campus* quanto as bases legais e procedimentos ligados as atividades e ações no que se refere a todas as fases da execução orçamentária e financeira;

IX - Gerenciar elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual;

X - Gerenciar os recursos financeiros compreendendo a contabilidade geral e respectivos desmembramentos;

XI - Gerenciar ações referentes à comunicação administrativa;

XII - Contribuir na elaboração da prestação de contas no âmbito do Instituto;

XIII - Gerenciar, acompanhar e monitorar os processos de tomada de contas, inventários de bens móveis e imóveis e de alienações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XIV - Apresentar à Direção Geral do *Campus* o relatório anual das atividades desenvolvidas por sua Diretoria;

XV - Desempenhar atividades atribuídas pelo Diretor;

XVI - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;

XVII - Emitir pareceres no âmbito da Diretoria de Administração;

XVIII - Emitir relatórios das atividades no âmbito da Diretoria de Administração;

XIX - Representar o *campus* no comitê de administração e nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

XX - Exercer outras atribuições específicas de sua área, provenientes das normas internas da instituição e da legislação vigente.

LXXV COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
--

Compete à **Coordenação de Almojarifado e Patrimônio**:

I - Auxiliar a Diretoria de Administração nas demandas solicitadas;

II - Emitir relatórios mensais referente as atividades da Coordenação e dos setores de sua responsabilidade;

III - Emitir pareceres no âmbito da Coordenação;

IV - Desenvolver, em conjunto com a reitoria e demais *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes à área de patrimônio e almoxarifado;

V - Acompanhar, monitorar e executar as atividades pertinentes ao almoxarifado e patrimônio;

VI - Liderar reuniões, expor necessidades, orientar sobre eventuais correções de rumo referente a sua área de atuação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- VII - Apoiar a área contábil para desenvolver ações de reavaliação e depreciação de bens;
- VIII - Assegurar o controle rígido dos estoques e patrimônio, bem como coordenar a realização do inventário patrimonial;
- IX - Trabalhar de maneira integrada junto a compras/licitações e contabilidade de maneira assegurar a conciliação fiscal e a qualidade dos produtos adquiridos;
- X - Emitir relatórios mensais referente as atividades dos setores sob sua responsabilidade;
- XI - Realizar a administração, armazenamento e movimentação de materiais de estoque, e de bens moveis;
- XII - Classificar, controlar o uso e disposição física dos espaços onde os materiais são estocados conforme especificações dos mesmos e normas técnicas vigentes;
- XIII - Controlar estoques de bens e materiais;
- XIV - Manter controle de devolução de mercadorias;
- XV - Realizar a Previsão de Consumo Anual (PCA);
- XVI - Emitir Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado – RMA;
- XVII - Realizar a logística de transporte de cargas;
- XVIII - Realizar a expedição de materiais adquiridos;
- XIX - Realizar inventários e balanços patrimoniais e de almoxarifado;
- XX - Receber documentos de compra ou doação;
- XXI - Registrar/tombar bens e materiais em sistema próprio;
- XXII - Realizar o desfazimento de bens inservíveis;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXIII - Apoiar comissões de inventário físico (levantamento, checagem do bem, quantificação, contabilização);

XXIV - Apoiar o departamento de auditoria em eventuais diligências ao *campus* ou aos departamentos;

XXV - Executar as atividades pertinentes ao registro e à atualização de bens móveis e imóveis;

XXVI - Emitir relatório mensal de bens móveis e imóveis e consolidar os inventários anuais;

XXVII - Desempenhar atividades inerentes a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

XXVIII - Auxiliar na organização de arquivos, o envio e o recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;

XXIX - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

XXX - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Administração;

XXXI - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculados Diretoria;

XXXII - Participar de comissões no âmbito do *campus* e do Instituto Federal Farroupilha;

XXXIII - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do *campus* e do Instituto Federal Farroupilha;

LXXVI COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
--

Compete à **Coordenação de Infraestrutura**:

I - Gerenciar, supervisionar e monitorar as atividades de engenharia e frotas no âmbito do *campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Liderar reuniões, expor necessidades, orientar sobre eventuais correções de rumo referente a sua área de atuação;

III - Trabalhar de maneira integrada junto a compras/licitações e contabilidade de maneira assegurar a conciliação fiscal e a qualidade dos produtos adquiridos;

IV - Gestão dos contratos de manutenção, abastecimento e movimentação de veículos no âmbito do *campus*;

V - Controlar a movimentação das viaturas do *campus*;

VI - Monitorar e acompanhar a execução de obras e serviços técnicos;

VII - Coordenar e solicitar a elaboração de projetos básicos, executivos e orçamentários de obras e serviços de engenharia;

VIII - Encaminhar e solicitar documentação/ autorização necessária para elaboração de obras do *campus* junto aos órgãos do município;

IX - Participar da elaboração e acompanhar a execução do plano diretor de infraestrutura do *campus*, juntamente com a comissão de infraestrutura;

X - Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhorias na área de engenharia e infraestrutura do *campus*;

XI - Manter atualizado o registro dos projetos de construções e instalações do *campus*;

XII - Coordenar e acompanhar as equipes de execução de obras, juntamente com a comissão de fiscalização de obras;

XIII - Viabilizar e realizar os relatórios de medição de obras;

XIV - Emitir parecer técnico sobre assuntos relativos a obras;

XV - Auxiliar na elaboração de Termos de Referência de materiais de consumo e permanentes;

XVI - Subsidiar a Diretoria de Administração na elaboração e Termos de Referências para aberturas de editais relativos à contratação de empresas para execução de serviços e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

obras;

XVII - Responder pela manutenção e melhorias de infraestrutura física, civil, elétrica e hidráulica do *campus*;

XVIII - Assessorar o setor de Almojarifado, Patrimônio, Serviços de Apoio, Viaturas e Transporte;

XIX - Emitir relatórios mensais referente a atividades dos setores sob sua responsabilidade;

XX - Desenvolver, em conjunto com os representantes dos *campi*, a atualização periódica de Manuais e procedimentos pertinentes à área de infraestrutura;

XXI - Desempenhar atividades inerentes à área de infraestrutura;

XXII - Desempenhar atividades atribuídas pela Diretoria de Administração;

XXIII - Participar de comissões em âmbito institucional e de *campus*;

XXIV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações vinculadas à Diretoria de Administração;

XXV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do *campus* e do Instituto Federal Farroupilha;

XXVI - Prestar apoio e assessoria à Diretoria de Administração do *campus*.

LXXVII SETOR DE INFRAESTRUTURA

Compete ao **Setor de Infraestrutura**:

I - Promover e assegurar a manutenção de prédios, máquinas e equipamentos, bem como a conservação e adequação de todos os ambientes do *campus*;

II - Administrar o almoxarifado e o patrimônio e realizar a gestão da frota do *campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

LXXVIII COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compete à **Coordenação de Licitações e Contratos**:

- I - Primar pela qualidade dos processos administrativos;
- II - Contribuir para elaboração de diretrizes e indicadores sistêmicos relacionados à organização, execução e controle das compras, licitações e contratos no âmbito do *Campus*;
- III - Planejar, organizar, dirigir e controlar os processos de Compras, Licitações e Contratos do *Campus*;
- IV - Prestar o suporte técnico necessário para os Setores de Compras, Licitações e Contratos;
- V - Emitir pareceres com o suporte dos setores competentes;
- VI - Encaminhar os processos licitatórios e contratos à análise jurídica ou outros procedimentos necessários;
- VII - Analisar os pedidos de adesão aos registros de preços;
- VIII - Assessorar no que for possível os demais setores vinculados a Coordenação de Compras, Licitações e Contratos;
- IX - Exercer outras atribuições específicas de sua área, provenientes das normas internas da Instituição e da legislação vigente;
- X - Garantir os resultados almejados nos planos institucionais por meio de mecanismos claros de monitoramento, utilizando como elemento principal a avaliação institucional;
- XI - Orientar a realização de Gestão Administrativa dos processos pelos setores envolvidos;
- XII - Executar e manter devidamente atualizados, o controle de Atas de Registro de Preços e processos licitatórios, por modalidade de licitação, no âmbito do *Campus*, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

forma a proporcionar à administração informações em tempo hábil sobre a execução dos processos;

XIII - Apoiar as comissões de licitações e equipe de pregoeiros vinculados às compras, alienação de bens e contratação de serviços referentes aos insumos estratégicos para a Instituição;

XIV - Sistematizar os arquivos, mostruários e catálogos para facilitar as compras;

XV - Orientar os setores solicitantes de materiais e equipamentos sobre a importância da padronização das especificações e nomenclaturas;

XVI - Coordenar e executar, em conjunto com o Setor de Licitações, os procedimentos licitatórios cabíveis para aquisição de bens e/ou serviços do *campus*;

XVII - Responder às demandas sobre as atividades da Coordenação encaminhadas pela Unidade de Auditoria Interna ou por órgãos externos de auditoria;

XVIII - Coordenar e executar, em conjunto com o Setor de Licitações, processos de dispensa e inexigibilidade de licitação no âmbito do *campus*;

XIX - Orientar os procedimentos relativos aos termos de concessão de uso dos espaços físicos do *campus*;

XX - Pesquisar, analisar, interpretar e divulgar a legislação vigente pertinentes as atividades da Coordenação;

XXI - Aplicar a legislação de licitações, contratos e direito administrativo para garantir o efetivo cumprimento das mesmas em todas as ações correlatas;

XXII - Coordenar a elaboração de minutas de editais de licitação e contratos, submetendo-os à Reitoria para avaliação;

XXIII - Auxiliar na atualização periódica do Manuais e demais dispositivos institucionais pertinentes à área de compras, licitações e contratos;

XXIV - Emitir pareceres/Notas Técnicas no âmbito da Coordenação;

XXV - Emitir relatórios periódicos das atividades da Coordenação e do setor sob sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

responsabilidade;

XXVI - Desempenhar outras atividades inerentes à área;

XXVII - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão;

XXVIII - Participar de comissões no âmbito do IF Farroupilha;

XXIX - Prestar apoio e assessoria ao *campus*.

LXXIX SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
--

Compete ao **Setor de Licitações e Contratos**:

- I - Orientar e/ou auxiliar os servidores do *campus*, quanto à emissão de justificativas plausíveis para possibilitar legalmente a compra/aquisição e/ou contratação de serviços, por meio do procedimento licitatório;
- II - Instruir os processos de licitação, elaborar os editais, incluindo a emissão de ofícios para aquisição de materiais, equipamentos e serviços, encaminhando-os a autoridade competente para a aprovação, no âmbito do *campus*;
- III - Participar de forma efetiva, desde o início (abertura) até a conclusão (fechamento) do processo licitatório, auxiliando e/ou assessorando a Comissão Permanente de Licitações;
- IV - Realizar pesquisas frente a outras instituições, que publiquem editais de licitações, para obtenção de informações que possibilitem comparar aos editais de nossa emissão e melhorá-los quanto à descrição dos objetos;
- V - Informar a Coordenação de Almoxarifado quais as empresas foram vencedoras dos processos licitatórios, os bens ou serviços a serem fornecidos/contratados após o resultado das licitações;
- VI - Adjudicar a licitação e encaminhar para autoridade competente analisar e realizar a homologação, se julgar pertinente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- VII - Executar todos os procedimentos referentes aos sistemas de governo relativos às compras e licitações e responder, se necessário, os recursos apresentados nos certames licitatórios;
- VIII - Executar os procedimentos de formalização processual e lançamentos necessários, nos sistemas governamentais, para adesão como participante, nas atas de registro de preços, dos bens e/ou serviços necessários;
- IX - Executar a publicação nos meios oficiais, na Internet e Intranet dos editais de licitação, extratos de editais de licitação e das atas de registro de preços dos certames efetivados pelo *campus*;
- X - Controlar e manter atualizados a listagem de atas de registro de preços de aquisições de bens e/ou serviços de forma a proporcionar à administração informações em tempo hábil sobre a execução e validade das mesmas;
- XI - Orientar os fiscais atuantes no *campus* no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de acordo com as regras previstas em regulamentação própria e na legislação vigente;
- XII - Realizar a Gestão dos Contratos do *campus* (formalização do contrato, garantia, publicação, aditivos, apostilas, repactuações – análise de planilhas, etc.);
- XIII - Realizar a fiscalização de contratos do *campus*;
- XIV - Efetuar o processamento dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos e documentos necessários;
- XV - Conferir os documentos que acompanham as notas fiscais da prestação de serviço do *campus*;
- XVI - Controlar o pagamento das notas fiscais referente aos contratos do *campus*;
- XVII - Encaminhar para Instauração de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas a empresas contratadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XVIII - Auxiliar o setor de execução orçamentária e financeira quanto à descentralização dos créditos recebidos mediante celebração dos termos de cooperação;
- XIX - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área de licitações, quando necessário;
- XX - Manter listagem atualizada dos terceirizados do *campus*;
- XXI - Manter controle dos convênios celebrados com as instituições parceiras;
- XXII - Cadastrar os contratos, as alterações e cronogramas no SIASG;
- XXIII - Emitir relatórios mensais das atividades do setor;
- XXIV - Desempenhar atividades inerentes ao setor;
- XXV - Participar de comissões no âmbito do *campus* e IF Farroupilha;
- XXVI - Desempenhar atividades atribuídas pela Coordenação de Compras e Licitações e Contratos;
- XXVII - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações vinculadas a Direção;
- XXVIII - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do IF Farroupilha;
- XXIX - Prestar apoio e assessoria a Coordenação.

Lxxx COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CAMPUS)
--

Compete à **Coordenação de Orçamento e Finanças (campus)**:

- I - Acompanhar o desenvolvimento e execução das rotinas administrativas da Coordenação;
- II - Participar de reuniões com Diretoria de Administração e demais segmentos do Campus e do IF Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Colaborar com o Diretor de Administração no assessoramento à Administração Superior e os diversos setores do *Campus*, nas áreas de planejamento, gestão contábil e financeira, modernização administrativa;

IV - Propor a elaboração, planejamento e a execução das atividades de sua Coordenação;

V - Coordenar, supervisionar e monitorar todas os setores ligados a Coordenação e suas atividades;

VI - Supervisionar e orientar os responsáveis pelos setores quanto aos procedimentos e bases legais para as atividades dos setores;

VII - Acompanhar e realizar a execução orçamentária e financeira no âmbito do *Campus*;

VIII - Propor regulamentações e normas que atendam as especificidades dos setores e a legislação vigente;

IX - Orientar no âmbito do *Campus* quanto as bases legais e procedimentos ligados as atividades e ações no que se refere a todas as fases da execução orçamentária e financeira;

X - Assessorar a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual;

XI - Gerenciar os recursos financeiros compreendendo a contabilidade geral e respectivos desmembramentos;

XII - Executar o orçamento do *campus* por meio da realização de empenhos, apropriações, pagamentos e demais lançamentos, conforme a legislação vigente;

XIII - Realizar as prestações de contas dos termos de cooperação, contratos de repasse e convênios;

XIV - Realizar as prestações de contas dos termos de cooperação, contratos de repasse e convênios;

XV - Conferência, lançamento, aprovação, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XVI - Atender fornecedores e prestar informações aos mesmos;
- XVII - Expedir, receber e encaminhar documentos oficiais;
- XVIII - Revisar, organizar e arquivar documentos e processos;
- XIX - Atividades externas relacionadas à execução orçamentária e financeira;
- XX - Manter controles em planilhas e tabelas das atividades relacionadas a pagamentos, gastos, recursos, pendências, contratos;
- XXI - Apresentar relatórios gerenciais periodicamente;
- XXII - Exercer outras atribuições específicas de área, provenientes das normas internas da Instituição e da legislação vigente;
- XXIII - Assessorar a elaboração da prestação de contas da execução orçamentaria e financeira no âmbito do *Campus*;
- XXIV - Assessorar o Diretor de Administração o relatório anual das atividades desenvolvidas na Diretoria;
- XXV - Participar de comissões no âmbito do *campus* e Instituto Federal Farroupilha;
- XXVI - Desempenhar atividades atribuídas pela Direção de Administração;
- XXVII - Auxiliar em atividades correlatas às demais coordenações e setores vinculadas a Direção;
- XXVIII - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;
- XXIX - Prestar apoio e assessoria à Direção.

LXXXI SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
--

Compete ao **Setor de Orçamento e Finanças**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- I - Executar o orçamento do *campus* através da realização empenhos, apropriações, pagamentos e demais lançamentos, conforme legislação vigente;
- II - Emitir relatórios mensais das atividades do setor;
- III - Desempenhar atividades inerentes ao Setor de Orçamento e Finanças;
- IV - Conferência, lançamento, aprovação, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens;
- V - Atender fornecedores e prestar informações aos mesmos;
- VI - Expedir, receber e encaminhar documentos oficiais;
- VII - Revisar, organizar e arquivar documentos e processos;
- VIII - Atividades externas relacionadas à execução orçamentária e financeira;
- IX - Realizar as prestações de contas dos termos de cooperação, contratos de repasse e convênios;
- X - Manter controles em planilhas e tabelas das atividades relacionadas a pagamentos, gastos, recursos, pendências, contratos;
- XI - Exercer outras atribuições específicas de área, provenientes das normas internas da Instituição e da legislação vigente;
- XII - Participar de comissões no âmbito do *campus* e Instituto Federal Farroupilha;
- XIII - Desempenhar atividades atribuídas pela Coordenação de Orçamento e Finanças;
- XIV - Auxiliar em atividades correlatas nas demais coordenações e setores vinculadas a Direção;
- XV - Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal Farroupilha;
- XVI - Prestar apoio e assessoria a Coordenação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

LXXXII DIRETORIA DE ENSINO (CAMPUS)

Compete à **Diretoria de Ensino (campus)**:

I - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a proposta pedagógica da instituição, bem como implementar política de ensino que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas, graus e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, atendendo os princípios da legalidade e da eticidade, norteado pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha pelo diálogo direto com a Direção Geral e demais gestores do *campus*;

III - Primar pela qualidade dos processos educativos e administrativos;

IV - Proporcionar a articulação entre ensino, extensão e pesquisa, por meio da flexibilidade curricular, possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras;

V - Planejar, desenvolver, acompanhar e orientar projetos interdisciplinares capazes de integrar áreas de conhecimento, de apresentar resultados práticos e objetivos e que tenham sido propostos e/ou aprovados pelo coletivo envolvido no projeto;

VI - Articular junto às demais instâncias a implementação sistemática, permanente e/ou eventual de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras e outros que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis;

VII - Coordenar a elaboração do calendário acadêmico junto às Coordenações, capaz de viabilizar a construção de trajetórias curriculares por meio do envolvimento em eventos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares e outras possibilidades;

VIII - Prever espaços para reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas específicas de áreas, cursos, *campi* e instituição, tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IX - Utilizar a avaliação institucional como o principal mecanismo de avaliação das condições e da qualidade das atividades de ensino, verificando se os objetivos e as metas de ensino propostas pela instituição estão sendo atingidos e propondo ações de melhorias a partir dos instrumentos de avaliação às coordenações;

X - Incentivar as políticas de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo em educação;

XI - Emitir memorandos, pareceres e instruções normativas regulando formalmente decisões do coletivo para reformular ou acrescentar normas, atribuições e funções não previstas no regulamento interno, desde que não firam as normas institucionais e legais, mantendo organizado o registro das ações realizadas;

XII - Participar de políticas externas vinculadas a órgãos relacionados com a Direção de Ensino, como a Secretaria da Educação do município, associações de pais e entidades educacionais, a fim de possibilitar o diálogo entre escola e comunidade;

XIII - Acompanhar e auxiliar no processo de elaboração, implementação e revisão dos planos de curso, em conjunto com as respectivas coordenações e o corpo docente e discente;

XIV - Conhecer, orientar e encaminhar à Direção Geral e à Diretoria de Administração pedidos de produtos e serviços vinculados à Diretoria de Ensino;

XV - Administrar orçamento destinado à Diretoria de Ensino após planejamento anual do *campus*;

XVI - Acompanhar as atividades profissionais dos servidores vinculados diretamente à Diretoria de Ensino, bem como orientá-los, assegurando a proteção aos direitos e o cumprimento dos deveres, conforme previsto na legislação vigente;

XVII - Emitir parecer sobre o afastamento de servidores lotados na Diretoria de Ensino, para participação em programas de capacitação, encontros e seminários;

XVIII - Coordenar a elaboração dos critérios para a seleção de docentes, Técnicos em Assuntos Educacionais, demais servidores ligados à Diretoria de Ensino e colaboradores eventuais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XIX - Elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas pela Diretoria de Ensino em conjunto com os demais setores a ela vinculados.

LXXXIII BIBLIOTECA

Compete à(ao) bibliotecária(o):

I - Coordenar as atividades inerentes à biblioteca em conformidade com a atribuição previstas para o exercício profissional;

II - Propor à Direção de Ensino e desenvolver planos, programas e/ou projetos relativos às áreas de atuação comuns à Biblioteca;

III - Propor recomendações sobre políticas biblioteconômicas colaborando no processo de tomada de decisões;

IV - Gerenciar políticas referentes aos serviços e produtos de informações da biblioteca do *campus* ao qual está vinculado;

V - Propor ações de capacitação do quadro de servidores das bibliotecas;

VI - Propor à Direção de Ensino o estabelecimento de convênios ou parcerias junto a órgãos de fomento visando à captação de recursos suplementares;

VII - Incentivar e sugerir atividades de divulgação e de marketing das bibliotecas;

VIII - Avaliar, com o apoio da Direção de Ensino, serviços e produtos oferecidos pela biblioteca do *campus*;

IX - Coordenar a aplicação da Política de Desenvolvimento de Coleções aprovado pelo CONSUP;

X - Manter a articulação da Biblioteca com os demais segmentos do *campus*;

XI - Participar de reuniões e/ou comissões com os gestores dos *campi*;

XII - Representar a biblioteca do *campus* quando se fizer necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- XIII - Elaborar e encaminhar à Direção de Ensino o planejamento orçamentário;
- XIV - Elaborar, sugerir e acompanhar o processo de compra integrada de títulos/obras e materiais diversos conforme o PPC dos Cursos ofertados no *campus*;
- XV - Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- XVI - Tratar tecnicamente, disseminar e disponibilizar a informação bem como facilitar o acesso à geração do conhecimento;
- XVII - Selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva do acervo;
- XVIII - Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais;
- XIX - Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;
- XX - Desenvolver estudos e pesquisas correlatos com a área de biblioteconomia;
- XXI - Promover difusão cultural;
- XXII - Desenvolver ações educativas no âmbito da biblioteconomia;
- XXIII - Organizar a jornada de trabalho dos servidores e o horário de funcionamento do setor;
- XXIV - Organizar o calendário de férias do setor;
- XXV - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XXVI - Disponibilizar informação: localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação *on-line*; orientar a normalização de trabalhos técnico-científicos;
- XXVII - Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades;

XXVIII - Tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos;

XXIX - Desenvolver recursos informacionais: elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva do acervo;

XXX - Disseminar informação: disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico;

XXXI - Desenvolver estudos e pesquisas: coletar informações para memória institucional; elaborar *dossiês* de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações;

XXXII - Promover difusão cultural: promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informática;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXXIII - Participar da elaboração das políticas a serem adotadas pelo *campus*, referentes à área em que atua, baseando-se nos informes e conclusões levantados e em sua experiência, a fim de contribuir na definição de objetivos gerais e específicos para a articulação com as demais áreas;

XXXIV - Assistir a administração do *campus*, emitindo pareceres ou informações sobre assuntos pertinentes à área de atuação, colaborando no processo de tomada de decisão;

XXXV - Dirigir, orientar e controlar o desenvolvimento das atividades da área de atuação;

XXXVI - Manter a administração do *campus* informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas;

XXXVII - Manter contatos com outros órgãos, visando obter subsídios para o desenvolvimento da área de atuação e do *campus*.

LXXXIV COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS (CAMPUS)
--

Compete à **Coordenação de Ações Inclusivas (campus)**:

I - Atuar em caráter deliberativo e consultivo no *campus*, no que tange às atividades que exerce no limite das suas atribuições;

II - Colaborar para a inovação e o aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo direto com a Direção de Ensino, o Núcleo Pedagógico Integrado, as coordenações de cursos e de eixos tecnológicos, a Coordenação de PROEJA, a Coordenação de Assistência Estudantil do *campus* e os núcleos que a compõem;

III - Garantir que a gestão democrática se realize como um processo político por meio do qual as pessoas discutam, deliberem e planejem, solucionem problemas e os encaminhem e acompanhem, controlem e avaliem o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento das atribuições da CAI;

IV - Garantir a eficiência no uso dos recursos públicos e a agilidade na tomada de decisões;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Atender ao cumprimento da Missão da instituição, obedecendo aos elementos norteadores descritos no PPI;

VI - Promover uma gestão transparente em todas as instâncias;

VII - Desenvolver um programa de formação permanente que possibilite a consolidação das diretrizes da instituição e do *campus*;

VIII - Garantir a comunicação de forma ágil e eficiente;

IX - Garantir os resultados almejados nos planos institucionais por meio de mecanismos claros de monitoramento, utilizando como elemento principal a Avaliação Institucional;

X - Primar pela qualidade dos processos educativos e administrativos;

XI - Promover a interação com os demais setores e serviços da Direção de Ensino e do *campus*, que se dará por meio do Núcleo Pedagógico Integrado ou por intermédio da Direção de Ensino;

XII - Proporcionar momentos de reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas didático-pedagógicas dos cursos no que tange às ações inclusivas, tais como núcleos (NEABI, NAPNE), debates, grupos de estudo e similares, aproximando e qualificando a relação entre docentes e discentes do *campus*;

XIII - Executar mecanismos de monitoramento, com o objetivo de verificar se os objetivos e metas propostas estão sendo atingidos, e propor ações corretivas junto à Diretoria de Ensino e coordenações;

XIV - Conceber a Avaliação Institucional como o principal mecanismo de monitoramento, avaliando as condições e a qualidade da atividade principal da instituição e do *campus*;

XV - Coordenar os programas, ações e projetos inclusivos no *campus*;

XVI - Convocar os presidentes dos núcleos inclusivos para reuniões ordinárias e extraordinárias com a Coordenação, coordenando-as;

XVII - Planejar as pautas das reuniões com os presidentes dos núcleos, aprová-las em assembleia e zelar pelo seu cumprimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Articular os diversos núcleos e setores do *campus* nas atividades relativas a inclusão;

XIX - Promover ações, programas e projetos acerca das temáticas inclusivas;

XX - Proporcionar formação referente às ações inclusivas aos servidores e à comunidade acadêmica;

XXI - Gerir os recursos destinados aos núcleos inclusivos do *campus* por meio de processos democráticos de planejamento e organização;

XXII - Elaborar e/ou assessorar na elaboração de projetos que visem a buscar recursos para as ações inclusivas no *campus*;

XXIII - Colaborar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos diversos núcleos inclusivos do *campus*;

XXIV - Estimular o respeito às ações inclusivas na instituição;

XXV - Seguir a legislação no que tange às ações inclusivas e respeitar o regimento próprio da Coordenação.

Lxxxv COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (<i>CAMPUS</i>)
--

Compete à **Coordenação de Assistência Estudantil (*campus*)**:

I - Colaborar para a efetiva execução da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo direto com a Direção de Ensino, Direção de Administração e Planejamento, Coordenações de Cursos Superiores, Coordenações de Eixo-Tecnológicos, Coordenação de PROEJA, Coordenação de Ações Inclusivas e demais Núcleos que a compõem;

II - Garantir que a gestão democrática se realize no âmbito de sua atuação, de forma que as pessoas possam discutir, deliberar e planejar as ações necessárias para a efetivação da Política de Assistência Estudantil;

III - Garantir a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos e a agilidade na tomada de decisões;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Atender o cumprimento da Missão da instituição obedecendo aos elementos norteadores elencados no PPI;

V - Promover uma gestão transparente em todas as instâncias;

VI - Desenvolver um programa de formação que possibilite a consolidação das diretrizes da instituição e do *Campus*;

VII - Garantir a comunicação de forma ágil e eficiente;

VIII - Corroborar para os resultados almejados no Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de mecanismos claros de monitoramento, utilizando como principal ferramenta a avaliação institucional;

IX - Primar pela qualidade dos processos educativos e administrativos;

X - Elaborar projetos e planejar ações a serem desenvolvidas no *Campus*, tendo como balizador as Resoluções Institucionais da Assistência Estudantil, bem como o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação dos mesmos;

XI - Promover a gestão transparente dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no *Campus*;

XII - Desenvolver diagnósticos e pesquisas, visando a aprofundar o conhecimento sobre os estudantes;

XIII - Articular com a rede local de serviços básicos sociais;

XIV - Acompanhar juntamente com o Setor de Apoio Pedagógico, Setor de Registros Acadêmicos e Coordenação de Cursos a frequência e o rendimento escolar dos estudantes beneficiários dos auxílios da assistência estudantil;

XV - Coordenar os processos de seleção de auxílios de assistência estudantil;

XVI - Promover espaços de promoção ao esporte, cultura e lazer para os estudantes;

XVII - Estabelecer canais de comunicação com os demais setores do *Campus*, buscando articular ensino, pesquisa e extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Fomentar as organizações estudantis;

XIX - Buscar estratégias para difundir informações acerca dos direitos da comunidade escolar;

XX - Participar de cursos e capacitações de temáticas afins à política de assistência estudantil, multiplicando essas informações nos *Campi*;

XXI - Auxiliar no atendimento pedagógico aos estudantes, juntamente com o Setor de Apoio Pedagógico;

XXII - Documentar e arquivar os processos e projetos relativos à assistência estudantil conforme orientação do profissional arquivista;

XXIII - Participar ativamente do Núcleo Pedagógico Integrado e das atividades de ensino do *Campus*, a fim de possibilitar o diálogo e o desenvolvimento de ações integradas entre a Assistência Estudantil, Coordenações de Curso, de Eixo, docentes e demais setores e serviços do *Campus*;

XXIV - Garantir que os princípios e objetivos elencados na Política de Atenção à saúde dos discentes do IFFar sejam cumpridos;

XXV - Fazer cumprir o estabelecido no Regulamento de Convivência dos Estudantes, sobretudo no que tange aos direitos e deveres dos estudantes, qualificação das faltas e implementação das devidas medidas disciplinares;

XXVI - Nos *campi* que ofertam o benefício Moradia Estudantil, garantir que os princípios, objetivos, forma de acesso, funcionamento e uso sejam cumpridos em conformidade com regulamento de Moradia Estudantil vigente.

LXXXVI SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Compete ao **Setor de Assistência Estudantil**:

I - Assessorar a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, a fim de garantir o cumprimento da Política Nacional de Assistência Estudantil/PNAES;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Auxiliar na efetivação/implementação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha e em programas e ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes, assim como em estratégias mitigadoras de índices de evasão e retenção estudantil em âmbito institucional.

LXXXVII COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
--

Compete à **Coordenação Geral de Ensino (*campus*)**:

I - Assessorar diretamente a Direção de Ensino no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas, graus e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha pelo diálogo direto com as demais instâncias administrativas do *campus*;

III - Articular as atividades de ensino e aprendizagem por meio da flexibilidade curricular, possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras;

IV - Acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas do *campus* por meio do planejamento e ação conjunta com os setores e coordenações ligadas à CGE;

V - Proporcionar momentos de reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas didático-pedagógicas dos cursos tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares, aproximando e qualificando a relação entre docentes e discentes do *campus*;

VI - Utilizar a avaliação institucional, coordenada e aplicada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), como o principal mecanismo de avaliação das condições e da qualidade das atividades de ensino, verificar se os objetivos e metas de ensino, propostas pela Instituição, estão sendo atingidos e propondo, em conjunto com a Direção de Ensino, ações de melhorias a partir dos instrumentos de avaliação junto às coordenações;

VII - Planejar e possibilitar a oferta de Formação Continuada específicas para o corpo docente e técnico-administrativo em educação, ligados à Direção de Ensino do *campus* levando em consideração as necessidades locais e as prioridades de atuação institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VIII - Orientar e acompanhar, junto ao setor de Assessoria Pedagógica, no processo de elaboração, implementação e revisão dos Planos de Curso em conjunto com as respectivas coordenações, corpo docente e discente;

IX - Acompanhar as atividades profissionais dos servidores (docentes e TAEs) vinculados diretamente à Diretoria de Ensino, bem como, orientá-los, assegurando a proteção aos direitos e o cumprimento dos deveres conforme previsto na legislação vigente;

X - Assessorar as ações de apoio didático-pedagógico, de ensino e aprendizagem a fim de garantir subsídios ao atendimento das demandas dos docentes com vista à qualificação do ensino;

XI - Promover a articulação entre os diversos níveis, formas, graus e modalidades de ensino no *campus*.

LXXXVIII COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Compete à **Coordenação de Educação a Distância**:

I - Colaborar para a efetiva execução da Educação a Distância – EAD do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo direto com a Diretoria de Ensino, o Núcleo Pedagógico Integrado, as coordenações de cursos e de eixos tecnológicos e a Coordenação Geral de Ensino;

II - Contribuir para que a gestão democrática se realize como um processo político por meio do qual as pessoas discutam, deliberem e planejem, solucionem problemas e os encaminhem, acompanhem, controlem e avaliem o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento das atribuições do NEAD;

III - Desenvolver o planejamento de suas ações de forma articulada com a Diretoria de Educação a Distância da Reitoria e a Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil;

IV - Romper com as barreiras geográficas, ofertando educação profissional na modalidade a distância;

V - Comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Incentivar e dar suporte à inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto, conforme previsto na legislação vigente;

VII - Proporcionar formação em educação a distância aos Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal Farroupilha;

VIII - Estimular e orientar o corpo docente da Instituição a utilizar as tecnologias de informação e comunicação como instrumento de ensino, aprimorando, dessa forma, o processo de ensino e aprendizagem;

IX - Integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

X - Garantir o desenvolvimento e/ou reprodução de materiais didáticos para serem usados na EAD em tempo hábil para ministrar o respectivo componente curricular;

XI - Planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações locais de educação a distância no *campus* e nos Polos;

XII - Exercer as atividades típicas de Coordenação junto aos Coordenadores de Cursos EAD;

XIII - Reunir-se, ordinariamente, com registro em ata, uma vez ao mês com sua equipe, sendo ela composta por Coordenadores de Curso EAD, Coordenadores de Tutoria e Tutores a Distância;

XIV - Participar da elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos na modalidade a Distância;

XV - Organizar a distribuição dos horários de trabalho de sua equipe, de forma que o NEAD atenda nos três turnos do dia, todos os dias úteis da semana;

XVI - Emitir Relatório Mensal de Bolsistas e enviar à Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil;

XVII - Planejar e acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para a oferta e o desenvolvimento dos cursos;

XVIII - Acompanhar junto ao Setor de Registros Acadêmicos, a ocorrência e andamento de processos de matrículas, rematrículas, trancamentos, cancelamentos, transferências,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

aproveitamento de estudos, notas, entre outros, típicos do SRA, dos alunos matriculados em cursos nesta modalidade;

XIX - Ser responsável pela manutenção e funcionamento da infraestrutura física e de recursos humanos do Núcleo de Ensino a Distância;

XX - Planejar atividades didático-pedagógicas dos Cursos EAD, juntamente com a Direção de Ensino do *campus*, Coordenadores de Cursos EAD, Pró-Reitoria de Ensino/Direção de Ensino a Distância/ Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil;

XXI - Garantir que a realização das atividades de EAD, junto aos polos, principalmente no que se refere à realização de atividades presenciais no polo, não prejudique as atividades regulares no *campus*.

LXXXIX COORDENAÇÃO DE CURSO

Compete à **Coordenação de Curso**:

I - Assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares do curso;

II - Coordenar as ações de ensino para a gestão do curso sob sua responsabilidade, em consonância com as políticas de ensino do Instituto Federal Farroupilha expressas no PDI e no PPI;

III - Zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado;

IV - Incentivar e favorecer a implementação de atividades nos cursos, que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional;

V - Propor em conjunto com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) - no caso de cursos superiores, Núcleo Pedagógico Integrado e/ou Direção de Ensino, as ações pedagógicas e a organização didático-curricular do curso, observadas a legislação e as normas vigentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Planejar, orientar e supervisionar atividades de ensino e aprendizagem no curso, avaliando-as para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;

VII - Elaborar relatório anual sobre as atividades desenvolvidas na coordenação para compor o relatório de gestão institucional;

VIII - Colaborar, incentivar e apoiar a formação e qualificação do corpo docente no campo didático-pedagógico voltado para o curso;

IX - Articular, com as demais coordenações de cursos, a promoção de trabalhos complementares dos cursos, como palestras, seminários e afins;

X - Colaborar com a realização de semanas tecnológicas, mostras de trabalhos científicos, mostra de talentos e eventos semelhantes que incentivem a produção técnica, científica e artístico-cultural dos alunos, em parceria com as demais coordenações, Direções dos *campi* e Pró-Reitorias;

XI - Incentivar e auxiliar os docentes, junto à Direção de Ensino e demais Coordenações, a promover atividades artísticas, culturais e desportivas;

XII - Articular com a Assessoria Pedagógica suporte aos docentes que encontrarem dificuldades didáticas, auxiliando para que estas sejam superadas prevenindo problemas na aprendizagem dos discentes;

XIII - Acompanhar e assessorar as Direções de Ensino e as demais Coordenações de Curso no desenvolvimento de mecanismos de integração dos estudantes com as atividades profissionais relacionadas ao curso;

XIV - Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes e estimular políticas de permanência e êxito;

XV - Orientar o planejamento, a organização e avaliação das atividades do curso;

XVI - Trabalhar conjuntamente com o Núcleo Pedagógico Integrado do *campus*;

XVII - Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento de atividades de ensino, inerentes ao curso, desenvolvidos na instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVIII - Participar de atividades de divulgação do curso;

XIX - Orientar, acompanhar, planejar, executar, avaliar e revisar o Projeto Pedagógico de Curso, conforme as diretrizes institucionais vigentes;

XX - Realizar reuniões periódicas com os docentes, com o Colegiado de Curso, e com o Núcleo Docente Estruturante, quando se tratar de curso superior, para planejamento, acompanhamento e avaliação de atividades do curso, organizando as atas com registros das referidas reuniões;

XXI - Orientar os docentes em articulação com a Assessoria Pedagógica para a elaboração dos Planos de Ensino de cada componente curricular de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, revisando-os para aprovação e publicação;

XXII - Orientar, periodicamente, os estudantes sobre a estrutura e o funcionamento do curso;

XXIII - Motivar a permanência dos alunos no curso, especialmente, os de semestres iniciais;

XXIV - Acompanhar a execução dos Planos de Ensino de cada disciplina do curso por meio dos diários de classe e das reuniões com docentes e estudantes;

XXV - Acompanhar e exigir o cumprimento dos calendários;

XXVI - Proporcionar, articulando com o SAP, suporte aos docentes que encontrarem dificuldades didáticas, auxiliando para que estas sejam superadas, prevenindo e erradicando problemas na aprendizagem dos discentes;

XXVII - Orientar os estudantes quanto ao acesso aos setores e serviços disponíveis no *campus*, conforme o Manual do Estudante;

XXVIII - Supervisionar a bibliografia indicada para cada componente curricular, sua disponibilidade e utilização;

XXIX - Coordenar, sistematizar e encaminhar para o setor responsável as listas bibliográficas para aquisições;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXX - Estimular e promover, no decorrer do curso, palestras, seminários, congressos, cursos dentro e fora da instituição, assim como ciclos de debates, entre outros;

XXXI - Acompanhar e controlar as substituições e trocas de aulas realizadas entre os docentes, garantindo a correta execução da carga horária dos componentes curriculares, informando tais situações ao setor de Assessoria Pedagógica;

XXXII - Informar à Direção de Ensino faltas de servidores que acarretam prejuízo às atividades do curso;

XXXIII - Acompanhar, com os docentes, Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA e Setor de Assessoria Pedagógica - SAP, a frequência dos estudantes pelo diário de classe, prevenindo os possíveis abandonos do curso;

XXXIV - Acompanhar as atividades de monitoria relativas ao curso;

XXXV - Coordenar as atividades relacionadas à realização de estágios, incluindo definição de orientadores e organização das bancas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, quando previsto no curso, e orientar os alunos sobre os encaminhamentos administrativos necessários, antes do início do estágio, junto ao Setor de Estágio do *campus*;

XXXVI - Assessorar nas atividades de avaliação institucional, auxiliar a aplicação do processo avaliativo bem como repassar às Direções dos *campi* e à Comissão Própria de Avaliação - CPA, suas observações sobre os aspectos que possam contribuir para a melhoria do processo de avaliação e do próprio curso;

XXXVII - Participar do planejamento das atividades relacionadas ao curso, articulando ensino, pesquisa e extensão;

XXXVIII - Interagir com os coordenadores de Curso dos demais *campi* do Instituto Federal Farroupilha para facilitar a realização de propostas interinstitucionais;

XXXIX - Seguir as Diretrizes da Instituição e os critérios de qualidade do ensino superior avaliados pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, no caso dos cursos superiores;

XL - Organizar e manter a atualização de arquivo de documentos referentes às atividades de gestão administrativa, acadêmicas e didático-pedagógicas realizadas no curso. No



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

caso dos cursos superiores, esse arquivo servirá como base para avaliação *in loco* do curso;

XL I - Ser responsável, no caso de cursos superiores, pelas informações do curso a serem cadastradas no sistema E-Mec para fins de cadastro de autorização do funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, observadas as orientações da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Do mesmo modo, ser responsável pelas demais atividades decorrentes desse processo, como preenchimento do Formulário Eletrônico para avaliação e organização de materiais e documentos para a comissão de avaliação *in loco*, elaboração de resposta a possíveis diligências decorrentes desse processo, entre outras;

XLII - Ser responsável, no caso de cursos superiores, pelas ações decorrentes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), como: esclarecimento aos Estudantes e Docentes quanto ao Exame, cadastro dos estudantes aptos a realizar o exame - caso o curso seja contemplado na avaliação do ENADE, publicização dos resultados, realização de ações no curso - em conjunto com o NDE - em decorrência dos resultados da avaliação, e o que mais se fizer necessário em relação ao ENADE;

XLIII - Orientar os estudantes sobre as formas e procedimentos para realização de rematrículas, transferências, aproveitamento, entre outros, conforme regulamentação institucional específica;

XLIV - Acompanhar a entrega e a revisão dos diários de classe do curso, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos e o Setor de Assessoria Pedagógica, encaminhando situações de irregularidade à Direção de Ensino, para providências;

XLV - Participar dos processos decisórios de seleção de docentes e discentes;

XLVI - Dispende especial atenção aos novos docentes do curso com informações sobre o curso, sobre os estudantes e sobre a instituição;

XLVII - Formalizar junto à Direção de Ensino as situações em desacordo com a legislação do serviço público ou educacional e regulamentos institucionais;

XLVIII - Seguir as normas da instituição no que concerne à abertura e/ou tramitação de processos, obedecendo às hierarquias estabelecidas, com despachos claros, objetivos, bem fundamentados, de modo a permitir melhor decisão final pelas instâncias superiores;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XLIX - Promover o curso junto à comunidade acadêmica, aos ex-alunos e à comunidade externa, destacando a qualidade da instituição, a existência de processo de avaliação com participação dos estudantes e da comunidade externa, os diferenciais do curso em relação aos demais existentes e os resultados das avaliações externas;

L - Desenvolver ações para garantir a implantação e o desenvolvimento do curso com elevados padrões de qualidade;

LI - Planejar a necessidade de insumos de laboratório, equipamentos e materiais para o bom funcionamento do curso;

LII - Verificar a existência da bibliografia básica e complementar dos cursos, encaminhando pedido de aquisição, quando necessário.

As **coordenações de cursos da modalidade PROEJA** terão, ainda, como atribuições específicas:

I - Planejar, em conjunto com a Diretoria de Ensino e a Direção Geral, a oferta dos cursos PROEJA Médio, PROEJA FIC e CERTIFIC;

II - Propor estratégias para acompanhamento e melhoria dos cursos;

III - Articular ações referentes aos processos didático-pedagógicos dos cursos PROEJA, considerando as exigências legais vigentes;

IV - Orientar, assessorar e acompanhar, em conjunto com o Núcleo Pedagógico Integrado, os professores que atuam nessa modalidade de ensino;

V - Acompanhar, mediar e propor orientações sobre questões organizacionais, funcionais e operacionais de caráter didático-pedagógico desenvolvidas nos cursos PROEJA;

VI - Acompanhar, em conjunto com o Núcleo Pedagógico Integrado e com docentes dos cursos, o planejamento e a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos;

VII - Participar da (re)elaboração de diretrizes e normativas institucionais, no que se refere aos cursos PROEJA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VIII - Participar de momentos de planejamento propostos pela Reitoria em conjunto com os outros coordenadores;

IX - Estabelecer encontros periódicos, em conjunto com o Núcleo Pedagógico Integrado, de diálogo com os docentes e discentes do *campus*, para avaliação e proposição qualitativas para os cursos PROEJA;

X - Incentivar, orientar e promover o ensino integrado;

XI - Zelar para que os estudantes que ingressam no Instituto Federal Farroupilha pela modalidade Educação de Jovens e Adultos tenham a garantia de continuidade do seu itinerário formativo;

XII - Relatar as atividades de PROEJA e, quando for o caso, fornecer todas as informações necessárias para a realização de relatórios e prestação de contas;

XIII - Incentivar a pesquisa e a inovação tecnológica no âmbito dos cursos PROEJA do *campus*;

XIV - Desenvolver atividades em conjunto com o corpo docente dos cursos e o Núcleo Pedagógico Integrado, com vista à permanência e ao êxito do estudante EJA;

XV - Atender às demais demandas no *campus* relativas à EJA, de acordo com as ações do Instituto Federal Farroupilha.

xc SETOR DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA
--

Compete ao **Setor de Assessoria Pedagógica**:

I - Acompanhar e garantir a execução das atividades letivas em consonância com a Proposta Pedagógica do Instituto Federal Farroupilha;

II - Auxiliar no desenvolvimento da operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas, graus e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica. Isso dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, norteados pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

III - Articular ações educativas juntamente com os demais setores e serviços do *campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Incentivar e favorecer a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional;

V - Promover a construção de um ambiente democrático e participativo, incentivando a produção do conhecimento por parte da comunidade escolar;

VI - Elaborar, assessorar, supervisionar, analisar e executar ações no processo de ensino e aprendizagem, criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos estudantes;

VII - Realizar estudos e pesquisas, visando à organização das atividades curriculares e propostas educacionais democráticas, acompanhando as mudanças na legislação e regulamentos em vigor relacionados ao ensino;

VIII - Articular diferentes alternativas e metodologias de ensino e aprendizagem com Coordenadores de Curso e de Eixo, Coordenação Geral de Ensino, Colegiados de Curso, Coordenação de PROEJA, docentes, Assistência Estudantil e Núcleo Pedagógico Integrado, buscando construir e definir metodologias de trabalho, estratégias de avaliação e recuperação, projetos interdisciplinares e projetos de práticas profissionais integradas, observando cumprimento de normas legais;

IX - Acompanhar, orientar e auxiliar nas discussões para elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos;

X - Auxiliar, organizar, promover diferentes atividades envolvendo estudantes e docentes;

XI - Incentivar, orientar e promover o Ensino Integrado;

XII - Trabalhar de forma coletiva, a fim de facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar;

XIII - Acompanhar, supervisionar, aprovar, publicar e arquivar os Planos de Ensino em consonância com os Planos de Curso/Plano Pedagógico de Curso;

XIV - Acompanhar, supervisionar, aprovar e arquivar os Diários de Classe em consonância com os Planos de Ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XV - Planejar, acompanhar e supervisionar os Conselhos de Classe juntamente com os Coordenadores de Cursos/Eixo e Núcleo Pedagógico Integrado;

XVI - Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e as cargas horárias dos componentes curriculares, para garantir ao cumprimento da legislação vigente;

XVII - Participar diretamente na organização do calendário acadêmico e dos horários semanais das atividades de ensino;

XVIII - Proporcionar assessoramento pedagógico individualizado ou em grupos aos docentes;

XIX - Elaborar atas das reuniões coordenadas pelo ensino bem como manter atualizados e organizados os arquivos de documentos relacionados ao setor;

XX - Levantar e tabular os dados de aproveitamento escolar nos períodos letivos;

XXI - Auxiliar no planejamento de ações educativas para sanar problemas que venham a surgir no processo acadêmico;

XXII - Promover ações de estímulo, apoio, formação e qualificação do corpo docente no campo didático-pedagógico;

XXIII - Auxiliar na realização de semanas tecnológicas, mostras de trabalhos científicos, mostra de talentos e eventos semelhantes que incentivem a produção técnica, científica e artístico-cultural dos estudantes;

XXIV - Acompanhar e assessorar os coordenadores no desenvolvimento de mecanismos de integração dos estudantes com as atividades profissionais relacionadas com o curso;

XXV - Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes e elaborar propostas de intervenção e qualificação do ensino em conjunto com o NPI;

XXVI - Orientar os docentes recém nomeados e recém contratados quanto ao desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Instituto Federal Farroupilha;

XXVII - Auxiliar os educandos com dificuldades de aprendizagem, promovendo condições necessárias ao pleno desenvolvimento do seu potencial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XXVIII - Acompanhar e implementar estratégias para sanar os problemas de baixo rendimento, evasão escolar e reprovação em parceria com a Assistência Estudantil;

XXIX - Auxiliar e articular ações junto à Coordenação de Ações Inclusivas para que juntos auxiliem no processo inclusivo dos alunos que necessitam de uma atenção especial;

XXX - Manter em ordem o sistema e arquivo de registro, comunicação, encaminhamentos e relatórios sobre atividades da assessoria pedagógica;

XXXI - Acompanhar de forma articulada, com as coordenações de curso e demais setores envolvidos, o desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no *campus*, a fim de garantir a qualidade da dimensão pedagógica desta prática;

XXXII - Manter articulação com o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), responsável pelo apoio aos docentes e discentes que utilizam as ferramentas do Sistema Institucional de Educação a Distância como recurso pedagógico, com a finalidade de integrar ações;

XXXIII - Realizar reuniões com as instâncias necessárias para buscar alternativas para as fragilidades detectadas no decorrer do processo acadêmico;

XXXIV - Agendar e comunicar atividades de ensino do *campus*, tais como reuniões, palestras, seminários, conselhos de classe, entre outros.

xcI COORDENAÇÃO/SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS
--

Compete à **Coordenação de Registros Acadêmicos** e, no que couber, ao **Setor de Registros Acadêmicos**:

I - Responsabilizar-se pela guarda, sigilo e atualização dos arquivos pertinentes ao setor;

II - Manter a organização dos serviços sob sua responsabilidade;

III - Proceder a efetivação das matrículas dos cursos em todas as suas etapas, cadastrar as rematrículas no sistema utilizado pelo setor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Expedir certidões, certificados, atestados, históricos, guias de transferência, declarações, relatórios e requerimentos pertinentes ao setor na forma e no prazo previsto pelos regulamentos institucionais vigentes;

V - Abrir e encerrar as atas de colação de grau e demais termos relacionados à vida acadêmica do aluno;

VI - Assinar, com a direção competente:

a) os históricos parciais e de conclusão de curso;

b) as atas de colação de grau, certificação técnica e demais termos relacionados à vida acadêmica do aluno;

c) as certidões, declarações e atestados de conclusão de curso;

d) demais documentos dependentes da assinatura do setor e direções do *campus*;

e) montar processos para registro de diplomas, conforme orientação e procedimentos adotados pela Reitoria do Instituto;

f) elaborar e manter atualizadas as estatísticas sobre a evolução da vida acadêmica;

g) emitir documentos solicitados por meio de requerimento próprio;

h) reunir os dados e documentos necessários à elaboração do relatório anual do setor e do *campus*.

VII - Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros, documentos, materiais e equipamentos do setor;

VIII - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pela Direção de Ensino e Direção Geral do *campus*, na sua esfera de atuação;

IX - Executar com presteza e cuidado os vários procedimentos e normas que são estabelecidos a partir da legislação educacional vigente, dos regulamentos do Instituto e do Ministério da Educação, tais como:

a) matrícula;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- b) transferência;
 - c) controle de Evasão;
 - d) regime Especial;
 - e) atestado de conclusão de curso;
 - f) atestado de frequência;
 - g) aproveitamento de estudos;
 - h) histórico escolar e certificado de conclusão de curso;
 - i) diploma;
 - j) colação de Grau/formatura de gabinete.
- X - Expedir demais documentos pertinentes ao setor.

xcii DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO
--

Compete à **Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção**:

I - Acompanhar as atividades referentes à Extensão, Produção, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no *campus*;

II - Executar e fazer cumprir as deliberações da PRPPGI e PROEX e as normas vigentes destas;

III - Participar da organização de eventos científicos internos e externos que tenham o objetivo de divulgação da produção tecnológica do instituto;

IV - Acompanhar e executar as ações de Extensão, Produção, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Receber e encaminhar à PRPPGI e à PROEX documentos referentes às ações de cada Pró-Reitoria;

VI - Receber e encaminhar relatórios e prestações de contas das ações de Extensão, Produção, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação às suas respectivas Pró-Reitorias;

VII - Acompanhar a efetivação das decisões do colegiado dos Cursos de Pós-Graduação;

VIII - Comunicar quaisquer irregularidades às devidas instâncias e solicitar medidas para corrigi-las;

IX - Acompanhar a elaboração de novas ações de Extensão, Produção, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no *campus*;

X - Executar, em conjunto com a PRPPGI, o processo seletivo para o ingresso de alunos de Pós-Graduação;

XI - Acompanhar as propostas curriculares dos cursos de Pós-Graduação;

XII - Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

XIII - Acompanhar e avaliar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa e extensão para o atendimento das disposições da Lei de Inovação Tecnológica, repassando os dados para o Núcleo de Inovação Tecnológica;

XIV - Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei, em regulamentos e neste Regimento, na esfera de sua competência.

xciii COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Compete à **Coordenação de Extensão**:

I - Auxiliar na elaboração, coordenação e implementação de Políticas de Extensão no *campus*, com base nas Dimensões Operativas da Extensão para a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico – RFEPT;

II - Promover ações que garantam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

III - Estimular, orientar e acompanhar os servidores do Instituto Federal Farroupilha no desenvolvimento de atividades de Extensão no *campus*;

IV - Promover a articulação das atividades de Extensão com a comunidade externa no âmbito da abrangência do *campus*;

V - Orientar e realizar o encaminhamento de processos administrativos e documentos necessário para a efetivação das atividades da coordenação no *campus*;

VI - Orientar sobre os trâmites necessários para elaboração e formalização de convênios, termos de acordo, termos de cooperação e outros tipos de documentos, no âmbito do *campus*;

VII - Acompanhar e auxiliar o setor de estágio no desempenho de suas atividades;

VIII - Orientar, acompanhar o trâmite, organizar e encaminhar a documentação referente aos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios em nível de *campus*, atendendo à legislação vigente;

IX - Implementar a política institucional de Acompanhamento de Egressos;

X - Fomentar o desenvolvimento de ações institucionais que promovam a inclusão de comunidades em situação de vulnerabilidade econômica e social, em nível de *campus*;

XI - Acompanhar, avaliar e encaminhar relatório de execução de atividades da Extensão e estágios para a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus*, regularmente ou quando solicitado;

XII - Auxiliar a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus* e a Pró-Reitoria de Extensão no fomento e planejamento das ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha.

xciv SETOR DE ESTÁGIOS

Compete ao **Setor de Estágios**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

- I - Promover o atendimento aos estudantes no encaminhamento de estágios curriculares, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório;
- II - Organizar e tramitar a documentação referente aos estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios em nível de *campus* atendendo a legislação vigente;
- III - Elaborar, emitir, controlar e arquivar a documentação geral sobre os estágios;
- IV - Fornecer as orientações necessárias sobre a estrutura e organização dos estágios aos coordenadores de curso e de estágio, professores responsáveis e orientadores;
- V - Informar os estudantes e as Instituições concedentes sobre o funcionamento das atividades de estágio;
- VI - Realizar a mediação entre a instituição de ensino e o mundo do trabalho, visando à progressiva inclusão dos alunos em atividades laborais, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada;
- VII - Receber e divulgar as vagas de estágios encaminhadas pelas partes concedentes;
- VIII - Cadastrar, selecionar e encaminhar os estudantes para vagas existentes, de acordo com a solicitação das partes concedentes;
- IX - Intermediar e acompanhar a formalização de convênios de estágio e encaminhar o respectivo processo para análise por parte da Pró-Reitoria de Extensão;
- X - Enviar mensalmente a lista de estagiários para atualização da apólice de seguro contra acidentes pessoais à coordenação competente;
- XI - Elaborar, encaminhar e protocolar documentação das rotinas de trabalho do setor;
- XII - Monitorar e avaliar a execução de atividades do setor;
- XIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Setor de estágio;
- XIV - Auxiliar na execução das atividades da Direção/Coordenação de Extensão visando ao atendimento das demandas da Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

xcv COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Compete à **Coordenação de Extensão e Produção**:

I - Auxiliar na elaboração, coordenação e implementação de Políticas de extensão e produção no *campus*, com base nas Dimensões Operativas da Extensão para a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico – RFEPT;

II - Promover ações que garantam a articulação das atividades de extensão e produção com o Ensino, Pesquisa e Extensão;

III - Estimular, orientar e acompanhar os servidores do Instituto Federal Farroupilha no desenvolvimento de atividades de Extensão e produção no *campus*;

IV - Promover a articulação das atividades de Extensão e produção com a comunidade externa no âmbito da abrangência do *campus*;

V - Orientar e realizar o encaminhamento de processos administrativos e documentos necessário para a efetivação das atividades da coordenação no *campus*;

VI - Orientar sobre os trâmites necessários para elaboração e formalização de convênios, termos de acordo, termos de cooperação e outros tipos de documentos, no âmbito do *campus*;

VII - Orientar, acompanhar o trâmite, organizar e encaminhar a documentação referente aos estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios em nível de *campus*, atendendo a legislação vigente;

VIII - Fomentar o desenvolvimento de ações institucionais que promovam a inclusão de comunidades em situação de vulnerabilidade econômica e social, em nível de *campus*;

IX - Implementar a política institucional de Acompanhamento de Egressos;

X - Responsabilizar-se pela conservação das instalações, materiais, equipamentos, máquinas, insumos dos LEPEs vinculados às atividades de extensão e produção.

XI - Auxiliar os LEPEs, vinculados a extensão e a produção, no desenvolvimento das atividades produtivas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XII - Acompanhar, avaliar e encaminhar relatório de execução de atividades da coordenação, para a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus*, regularmente ou quando solicitado;

XIII - Auxiliar a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus* e a Pró-Reitoria de Extensão no fomento e planejamentos das ações de Extensão e produção do Instituto Federal Farroupilha.

xcvi COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Compete à **Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**:

I - Administrar e representar a Coordenação de Pesquisa no *campus*;

II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação de Pesquisa;

III - Dar parecer nos processos e assuntos relativos à Pesquisa do *campus*;

IV - Repassar informações pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

V - Coordenar a elaboração de planos de pesquisa no *campus*, encaminhando-o à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para aprovação pelos órgãos competentes;

VI - Promover a integração das atividades de pesquisa desenvolvidas, através do aproveitamento comum dos seus recursos humanos e materiais;

VII - Incentivar e coordenar a execução de convênios celebrados entre outras entidades visando direta e especificamente ao apoio à Pesquisa e ao seu desenvolvimento no *campus*;

VIII - Elaborar, juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, normas a serem propostas aos órgãos competentes, relativas às atividades de pesquisa;

IX - Divulgar, interna e externamente, os programas e as atividades de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

X - Administrar recursos destinados a bolsas e financiamentos para alunos de Iniciação Científica e Tecnológica;

XI - Incentivar a publicação de livros e artigos de caráter didático, científico, que representem a produção dos Técnicos, Discentes e Docentes da Instituição;

XII - Acompanhar a efetivação das decisões do colegiado dos Cursos de Pós-Graduação;

XIII - Acompanhar a elaboração de novos projetos de cursos de Pós-Graduação no *campus*;

XIV - Propor à PRPPGI alterações nos projetos dos cursos de Pós-Graduação;

XV - Encaminhar à PRPPGI todas as informações pertinentes aos cursos de Pós-Graduação para a publicação de edital de abertura de vagas;

XVI - Executar, juntamente com a PRPPGI, o processo seletivo para o ingresso de alunos de Pós-Graduação;

XVII - Acompanhar as propostas curriculares dos cursos de Pós-Graduação;

XVIII - Coordenar a elaboração e discussão do Regulamento Interno dos Cursos de Pós-Graduação, no que se refere aos requisitos para inscrição, os critérios de seleção, calendário e prazos para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

XIX - Incentivar a interação ensino, pesquisa e extensão dentro do *campus*;

XX - Executar outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para assuntos de pesquisa.

xcvii COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Compete à **Coordenação de Produção**:

I - Auxiliar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de produção no *campus*, com base nas Dimensões Operativas da Extensão para a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico – RFEPT;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

II - Promover ações que garantam a articulação das atividades da produção com o ensino, a pesquisa e a extensão;

III - Estimular, orientar e acompanhar os servidores do Instituto Federal Farroupilha no desenvolvimento de atividades de produção no *campus*;

IV - Responsabilizar-se pela conservação das instalações, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e outros vinculados às atividades desenvolvidas pelo setor;

V - Auxiliar os setores de produção e os LEPEPs vinculados à produção no desenvolvimento das atividades produtivas;

VI - Orientar e realizar o encaminhamento de processos administrativos e documentos necessário para a efetivação das atividades da coordenação no *campus*;

VII - Acompanhar, avaliar e encaminhar relatório de execução das atividades da Coordenação à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus*, regularmente ou quando solicitado;

VIII - Auxiliar a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus* e a Pró-Reitoria de Extensão no fomento e planejamento das ações de Produção/Extensão do Instituto Federal Farroupilha.

xcviii SETOR DE PRODUÇÃO

Compete ao **Setor de Produção**:

I - Auxiliar a Coordenação de Produção no desenvolvimento de Políticas de produção no *campus*, com base nas Dimensões Operativas da Extensão para a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico - RFEPT;

II - Coordenar o desenvolvimento de atividades produtivas relacionados às demandas vinculadas ao Ensino, pesquisa e ou Extensão.

III - Assistir as ações relacionadas às atividades produtivas desenvolvidas no âmbito dos Setores de Produção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

IV - Responsabilizar-se pela conservação das instalações, materiais, equipamentos, máquinas, insumos e outros, vinculados às atividades produtivas desenvolvidas pelo setor de produção;

V - Apresentar relatório das atividades produtivas desenvolvidas no âmbito do Setor de Produção, bem como nas áreas ou dependências vinculadas ao setor;

VI - Monitorar e avaliar a execução de atividades do setor;

VII - Elaborar, encaminhar e protocolar documentação das rotinas de trabalho do setor;

VIII - Auxiliar na execução das atividades da Direção/Coordenação de produção visando ao atendimento das demandas da Instituição.

xcix COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
--

Compete à **Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão**:

I - Assessorar diretamente a Direção de Ensino no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas, graus e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica;

II - Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha pelo diálogo direto com as demais instâncias administrativas do *campus*;

III - Articular as atividades de ensino e aprendizagem por meio da flexibilidade curricular, possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras;

IV - Acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas do *campus* por meio do planejamento e ação conjunta com os setores e coordenações ligadas à CGE;

V - Proporcionar momentos de reflexão e construção de ações coletivas, que atendam a demandas didático-pedagógicas dos cursos tais como fóruns, debates, grupos de estudo e similares, aproximando e qualificando a relação entre docentes e discentes do *campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

VI - Utilizar a avaliação institucional, coordenada e aplicada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), como o principal mecanismo de avaliação das condições e da qualidade das atividades de ensino, verificar se os objetivos e metas de ensino, propostas pela Instituição, estão sendo atingidos e propondo, em conjunto com a Direção de Ensino, ações de melhorias a partir dos instrumentos de avaliação junto às coordenações;

VII - Planejar e possibilitar a oferta de Formação Continuada específicas para o corpo docente e técnico-administrativo em educação, ligados à Direção de Ensino do *campus* levando em consideração as necessidades locais e as prioridades de atuação institucional;

VIII - Orientar e acompanhar, junto ao setor de Assessoria Pedagógica, no processo de elaboração, implementação e revisão dos Planos de Curso em conjunto com as respectivas coordenações, corpo docente e discente;

IX - Acompanhar as atividades profissionais dos servidores (docentes e TAEs) vinculados diretamente à Diretoria de Ensino, bem como, orientá-los, assegurando a proteção aos direitos e o cumprimento dos deveres conforme previsto na legislação vigente;

X - Assessorar as ações de apoio didático-pedagógico, de ensino e aprendizagem a fim de garantir subsídios ao atendimento das demandas dos docentes com vista à qualificação do ensino;

XI - Promover a articulação entre os diversos níveis, formas, graus e modalidades de ensino no *campus*;

XII - Apoiar a divulgação, interna e externa, das políticas, os programas e as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do Instituto Federal Farroupilha;

XIII - Estimular, orientar e incentivar os servidores do Instituto Federal Farroupilha no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação no *campus*, bem como, orientar sobre o cadastramento de propostas e projetos;

XIV - Auxiliar na elaboração de planos e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no *campus*, encaminhando-o à respectiva coordenação no *Campus* São Borja;

XV - Incentivar a execução de convênios celebrados com outras entidades, visando o apoio as atividades ensino, pesquisa, extensão e inovação no *campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

XVI - Incentivar a interação ensino, pesquisa e extensão dentro do *campus*;

XVII - Encaminhar solicitações de elaboração e formalização de convênios, termos de acordo, termos de cooperação e outros tipos de documentos, à Coordenação de Extensão do *Campus* São Borja para que seja providenciada tal documentação;

XVIII - Auxiliar na implementação da política institucional de Acompanhamento de Egressos;

XIX - Promover o atendimento aos estudantes no encaminhamento de estágios curriculares, na modalidade não-obrigatório;

XX - Encaminhar a solicitação do aluno ao Setor de Estágios - *Campus* São Borja, para fins de elaboração, conferência da documentação de estágios atendendo à legislação vigente;

XXI - Apoiar a divulgação aos alunos do *Campus*, as vagas de estágio encaminhadas pela parte concedente.

C COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Compete à **Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento**:

I - Coordenar e supervisionar as atividades dos setores a ela vinculados e, quando necessário, emitir parecer para qualificação das atividades;

II - Prestar assessoramento à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *Campus* São Borja, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Administração do *Campus* São Borja e à Pró-Reitoria de Administração no que tange ao planejamento orçamentário anual da instituição;

III - Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como no acompanhamento e avaliação do mesmo;

IV - Acompanhar a elaboração do Planejamento Anual do *Campus* Avançado Uruguiana;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

V - Participar da elaboração do Relatório Anual de Gestão do *Campus*, bem como acompanhar as ações previstas;

VI - Auxiliar nos processos de sistematização de dados estatísticos disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;

VII - Exercer demais atividades designadas pela Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a qual está vinculada e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

VIII - Participar na elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas em seus setores vinculados;

IX - Compete planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades administrativas (gestão), no âmbito do *Campus*, em consonância com a Direção de Administração de São Borja e os sistemas federais de controle;

X - Atender as demandas administrativas de todos os setores do *Campus* desde que autorizadas pela Direção Geral;

XI - Assessoramento e apoio administrativo de outras coordenações do *Campus*;

XII - Supervisionar a atuação dos Setores de Gestão de Pessoas e de Infraestrutura do *Campus*;

XIII - Desempenhar outras atividades afins ou previstas na legislação vigente e/ou atribuídas pela Pró-Reitoria de Administração e/ou Direção de Administração do *Campus* São Borja ou pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e/ou Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *Campus* São Borja.

PORTARIA Nº 0197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.2 CAMPUS ALEGRETE			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.2.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.2.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.2.5.4.1.3	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.4	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.2.5.4.1.5	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.6	BACHARELADO EM ZOOTECNIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.7	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.8	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.9	LICENCIATURA EM QUÍMICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.10	TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.11	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.2.5.4.1.12	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Avançado Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.12 CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.12.4.2	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
Curso Técnico Presencial de Nível Médio Regular			
1.12.4.2.1	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – CONCOMITANTE E INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.12.4.2.2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - CONCOMITANTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.12.4.2.3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE E INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.9 CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.9.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.9.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.9.5.4.1.3	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.4	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.9.5.4.1.5	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.10 CAMPUS JAGUARI			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.10.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.10.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.10.5.4.1.2	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.10.5.4.1.3	TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - SUBSEQUENTE - SANTIAGO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.10.5.4.1.4	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.10.5.4.1.5	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Júlio de Castilhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.4 CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.4.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.4.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.2	TÉCNICO EM ALIMENTOS - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO		FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.4.5.4.1.4	TÉCNICO EM COMÉRCIO - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.4.5.4.1.5	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.6	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.7	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.8	TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	COORDENADOR(A)	FCC
1.4.5.4.1.9	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.6 CAMPUS PANAMBI			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.6.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.6.5.4.1.1	PÓS-COLHEITA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.2	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.3	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.4	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.5	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.6	TÉCNICO EM QUÍMICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.6.5.4.1.7	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.6.5.4.1.8	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.9	LICENCIATURA EM QUÍMICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.10	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	COORDENADOR(A)	FCC
1.6.5.4.1.11	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.7 CAMPUS SANTA ROSA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.7.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.7.5.4.1.1	TÉCNICO EM ALIMENTOS - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.2	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.3	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.4	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.5	TÉCNICO EM MÓVEIS - INTEGRADO E SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.6	TÉCNICO EM VENDAS - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.7.5.4.1.8	TÉCNICO EM VENDAS - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.7.5.4.1.9	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.10	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.11	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.7.5.4.1.12	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.11 CAMPUS SANTO ÂNGELO			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.11.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.11.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGRICULTURA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.3	TÉCNICO EM ESTÉTICA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.4	TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.5	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - PRESENCIAL - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.11.5.4.1.6	TÉCNICO EM ESTÉTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.11.5.4.1.7	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.8	TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	COORDENADOR(A)	FCC
1.11.5.4.1.9	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.5 CAMPUS SANTO AUGUSTO			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.5.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.5.5.4.1.1	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.2	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.3	TÉCNICO EM ALIMENTOS - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD			
1.5.5.4.1.5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE EAD	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.5.5.4.1.6	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.5.5.4.1.7	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.8	BACHARELADO EM AGRONOMIA	COORDENADOR(A)	FCC

1.5.5.4.1.9	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.10	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.11	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	COORDENADOR(A)	FCC
1.5.5.4.1.12	TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.8 CAMPUS SÃO BORJA			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.8.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.8.5.4.1.1	TÉCNICO EM COZINHA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.2	TÉCNICO EM EVENTOS - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
Curso técnico de nível médio regular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA			
1.8.5.4.1.4	TÉCNICO EM COZINHA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
Curso superior presencial regular			
1.8.5.4.1.5	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.6	LICENCIATURA EM FÍSICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.7	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.8	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.8.5.4.1.9	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016; a Portaria MEC Nº 1.548, de 14 de dezembro de 2017; e a Resolução Nº 050, de 14 de julho de 2017 do Conselho Superior do IFFar, RESOLVE:

Estabelecer as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

1.3 CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL			
UNIDADE		DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
1.3.5.4.1	COORDENAÇÕES DE CURSO	COORDENADOR(A)	FCC

CURSO TÉCNICO PRESENCIAL DE NÍVEL MÉDIO REGULAR			
1.3.5.4.1.1	TÉCNICO EM AGRICULTURA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.2	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.3	TÉCNICO EM ALIMENTOS - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.5	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.6	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.7	TÉCNICO EM ZOOTECNIA - PRESENCIAL - SUBSEQUENTE	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
1.3.5.4.1.8	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - INTEGRADO	COORDENADOR(A)	FCC
CURSO SUPERIOR PRESENCIAL REGULAR			
1.3.5.4.1.9	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.10	BACHARELADO EM AGRONOMIA	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.11	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.12	LICENCIATURA EM QUÍMICA	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.13	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COORDENADOR(A)	FCC
1.3.5.4.1.14	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	COORDENADOR(A)	FCC

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) ROBERSON MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula no SIAPE nº 2705711, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a), código da função CD - 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ROBERSON MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2705711, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Assessor 4, Código da Função FG – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0179, de 19 de fevereiro de 2018, referente ao afastamento integral para qualificação do(a)

servidor(a) GRAZIELA DA SILVA MOTTA, Matrícula SIAPE Nº 1062452, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Onde se lê “Doutorado Acadêmico em Educação para Ciências na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)”, leia-se “Doutorado Acadêmico em Ciências Humanas na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)”.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0108, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 29, página 23, de 09 de fevereiro de 2018, referente à nomeação para cargo de Diretor(a) Substituto(a) do Campus Avançado Uruguaiana do(a) servidor(a) LEANDRO MARTINS DALLANORA. A nomeação passará a contar de 1º de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) PABLO BRAUNER VIEGAS, Matrícula SIAPE nº 2132145, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação, Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) GARIBALDI DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula no SIAPE nº 3951011, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a), Código da Função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GARIBALDI DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula no SIAPE nº 3951011, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação, Código da Função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MATEUS HENRIQUE DAL FORNO, Matrícula no SIAPE nº 1333072, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação Substituto(a), Código da Função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES, Matrícula no SIAPE nº 1926966, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) de Ensino, Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) RAFAEL BALDIATI PARIZI, Matrícula no SIAPE nº 2972483, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a), Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) RAFAEL BALDIATI PARIZI, Matrícula no SIAPE nº 2972483, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) Geral de Ensino, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) BIANCA BUENO AMBROSINI, Matrícula no SIAPE nº 1436835, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador(a) Geral de Ensino

Substituto(a), Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0220, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) RAFAEL BALDIATI PARIZI, Matrícula no SIAPE nº 2972483, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor(a) de Ensino, Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) BIANCA BUENO AMBROSINI, Matrícula no SIAPE nº 1436835, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Diretor(a) de Ensino Substituto(a), Código da Função CD – 0003, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BIANCA BUENO AMBROSINI, Matrícula no SIAPE nº 1436835, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador(a) Geral de Ensino, Código da Função FG - 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENILZA CARNEIRO DISCONCI, Matrícula no SIAPE nº 2132223, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador(a) Geral de Ensino Substituto(a), Código da Função FG - 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0224, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO, Matrícula no SIAPE nº 2184297, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função Assessor(a) 2, Código da Função FG – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMUEL MULLER FORRATI, Matrícula no SIAPE nº 1227156, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Laboratório, para a função de Assessor(a) 2, Código da Função FG – 0004, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0226, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) JÚLIA DA ROCHA ARRUDA, Matrícula SIAPE Nº 1826689, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 22 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 06 de julho de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, Matrícula no SIAPE nº 2997611, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) EDUARDO PADOIN, Matrícula no SIAPE nº 2146310, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Substituto(a), Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDO PADOIN, Matrícula no SIAPE nº 2146310, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código da Função FG – 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) SELSO RABELO, Matrícula SIAPE Nº 3005295, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Santo Augusto para o Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, conforme classificação final do Edital IFFAR Nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Processo de Seleção para cadastro de reserva de Servidores Interessados em Remoção a pedido do IF Farroupilha;

II – O(A) servidor(a) tem, conforme previsão do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação;

III – Em contrapartida foi disponibilizado ao Campus Santo Augusto o código de vaga nº 0952081, vaga distribuída do MEC para as IFES, conforme Portaria Nº 1.527, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2017.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei Nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) LURDES ZANCHETTA DA ROSA, portador(a) da CNH nº: 01845614933, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de SILVIA LETICIA RIBEIRO DA PIEVA, constante à Portaria Nº 1.585 de 28/12/2017, publicada no DOU de 29/12/2017, seção 2, página 37, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos para a investidura no cargo.

REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de RODRIGO RODEGHIERO REZENDE, constante à Portaria Nº 1.587 de 28/12/2017, publicada no DOU de 29/12/2017, seção 2, página 37, tendo em vista o não cumprimento do prazo legal previsto no artigo 13, § 1º da Lei 8.112/1990.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de VINÍCIUS FRITZEN MACHADO, constante à Portaria Nº 1.558 de 22/12/2017, publicada no DOU de 26/12/2017, seção 2, página 22, tendo em vista a desistência do candidato.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de GEOVANO LAGO QUATRIN, constante à Portaria Nº 1.582 de 28/12/2017, publicada no DOU de 29/12/2017, seção 2, página 37, tendo em vista o não cumprimento do prazo legal previsto no artigo 13, § 1º da Lei 8.112/1990.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação de FABRICIA SÔNEGO, constante à Portaria Nº 1.586 de 28/12/2017, publicada no DOU de 29/12/2017, seção 2, página 37, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos para a investidura no cargo.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) NORTON JERZEWSKI NORO, Matrícula SIAPE Nº 2488232, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo de Diretor(a) de Tecnologia da Informação, código da função CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do(a) titular e do substituto legal.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) GUSTAVO LOTICI HENNIG, Matrícula SIAPE Nº 2562851, ocupante do cargo de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto, código da função CD - 0002, da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 26 de fevereiro a 17 de março de 2018, em virtude do afastamento do(a) titular.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE LIMA SABINO, Matrícula no SIAPE nº 2136036, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico de Laboratório, da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG – 0005, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0240, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURICIO GUERRA BANDINELLI, Matrícula no SIAPE nº 1689382, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código da Função FG – 0005, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE LIMA SABINO, Matrícula no SIAPE nº 2136036, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Técnico de Laboratório, para exercer a função de Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto(a), Código da Função FG – 0005, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF
FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo

Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, e estatutárias, RESOLVE:

AUTORIZAR os colaboradores eventuais CLAUDIA LUCIANA VITALIS e ROBSON MACHADO, Analistas da AVMB, para utilizarem o transporte em veículo oficial, a fim de se deslocarem no dia 27 de fevereiro de 2018, para o Campus Júlio de Castilhos, e no dia 09 de março de 2017, para o Campus Jaguari, a fim de ministrarem o treinamento do Módulo Contratos, Pagamento online e Despesas/SIG.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) CRISTINA SILVA FELTRIN, Matrícula SIAPE Nº 1680287, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Engenheiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no dia 28 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 10 de abril de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO DA COSTA MALHEIROS, Matrícula SIAPE nº 1148840, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do Curso Bacharelado em Administração, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) VITOR ANGELO VILLAR BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1956010, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenador(a) Substituto(a) de Ações Inclusivas, Código da Função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) PAULO DURAN DOS SANTOS MOLINA, Matrícula SIAPE nº 1758175, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenador(a) de Produção, Código da Função FG - 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) TADEU LUIS TIECHER, Matrícula SIAPE nº 2407827, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenador(a) de Produção Substituto(a), Código da Função FG - 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TADEU LUIS TIECHER, Matrícula no SIAPE nº 2407827, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) de Produção, Código da Função FG – 0001, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0122, de 08 de fevereiro de 2018, referente à progressão por mérito profissional do(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS FELIPE. Onde se lê “Matrícula SIAPE Nº 1029560”, leia-se “Matrícula SIAPE Nº 1796184”.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0232, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2018, nº 38, página 15, seção 02, que tornou sem efeito o ato de nomeação de SILVIA LETICIA RIBEIRO DA PIEVA.

Onde se lê “Tornar sem efeito o ato de nomeação de SILVIA LETICIA RIBEIRO DA PIEVA, constante à Portaria Nº 1.585 de 28/12/2017, publicada no DOU de 29/12/2017, seção 2, página 37, tendo em vista o não cumprimento dos requisitos para a investidura no cargo.”, leia-se “tornar sem efeito a Portaria Nº 1.585 de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2017, seção 2, página 37”.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

PORTARIA Nº 0251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – CONVOCAR DAS FÉRIAS o(a) servidor(a) DIEGO ZENI, Matrícula SIAPE N° 1680287, ocupante de Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal Farroupilha, no dia 28 de fevereiro de 2018;

II – O novo período de férias terá início no dia 23 de abril de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

► Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO N° 0009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria N° 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização setorial do Contrato n° 30/2014, celebrado entre o IF Farroupilha e a Empresa Alfa Previdência e Vida S.A, conforme processo 23243.001293/2014-07.

Contrato 30/2014	Contratação de Empresa Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.	Alfa Previdência e Vida S.A
Processo 23243.001293/2014-07		

Campus/Unidade	Fiscais Setoriais	
Alegrete	Adriele Machado Rodrigues	Titular
	Marjana Heloisa Henzel	Suplente
Frederico Westphalen	Fabiana Brum dos Santos	Titular
	Denise de Quadros	Suplente
Jaguari	Romerson Seidel Gibicoski	Titular
	Derleida Doneda	Suplente
Júlio de Castilhos	Raquel Audrei Dias Padilha	Titular
	Franciele Moro Zanon	Suplente
Panambi	Aline Beatriz Germano Silveira	Titular
	Cíntia Beatriz Diehl Guntzel dos Santos	Suplente
Santo Ângelo	Andrea Luciana Fideles	Titular
	Mariane S. Faulstich Fernandes	Suplente
Santo Augusto	Deyse Lily Kuhn Claas	Titular
	Aline Maria Reichert de Oliveira	Suplente
São Borja	Gerson Luis dos Santos	Titular
	Sabrina Orth	Suplente
Santa Rosa	Delmar José Lorscheiter	Titular
	Renato Butke	Suplente
São Vicente do Sul	Cândida maria Maciel dos Santos	Titular
	Juliana Feliciano Nunes	Suplente

Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

E demais atribuições correlatas.

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 0169, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 01/2018, celebrado entre o IF Farroupilha e a Fundação CEFET MINAS, conforme Processo Nº 23243.000113/2018-95.

Contrato nº 01/2018	Prestação e execução dos serviços técnicos especializados na organização, planejamento e realização do Concurso Público para Provimento de Cargos.	Fundação CEFET MINAS	Titular Leonardo Germano Kruger
Processo 23243.000113/2018-95			Suplente Priscilla Marques Guedes

II - Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito a obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados;

RAQUEL LUNARDI
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0169/2018
IF FARROUPILHA – RS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Indicar os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 12/2016, conforme Processo Nº 23243.000956/2016-20.

Contrato 12/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos (execução, acompanhamento e outros) para atender a necessidades em âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.	Cirangelo P Carvalho & CIA LTDA - ME	Titular Vitor Tassinari Dornelles SIAPE: 2123623
Processo 23243.000956/2016-20			Suplente Giovana Marzari Possatti SIAPE: 2225832

II - Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
10. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
11. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
12. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
13. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
14. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
15. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;
16. E demais atribuições correlatas.

CARLA COMERLATO JARDIM
REITORA
IF FARROUPILHA – RS

Férias - Alteração; interrupção; inclusão

MAPA DE FÉRIAS

Período: 01/02/2018 a 28/02/2018

Unidade do Exercício: REITORIA (11.01.01)

Chefe da Unidade: CARLA COMERLATO JARDIM

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
CARLA COMERLATO JARDIM	01/01/2010 08/04/1964	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X															
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Unidade do Exercício: GABINETE DO(A) REITOR(A) (11.01.01.21)

Chefe da Unidade: ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO	01/07/2011 15/12/1970	x	x	x	x	x	x	x																					
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1																					
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0																					
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Unidade do Exercício: ASSESSORIAS RT (11.01.01.21.20)

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
ELISEO SALVATIERRA GIMENES	01/01/2010 04/06/1967	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																		
RICARDO FERREIRA RENK	29/01/2010 29/03/1978														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X
ANDREIA DOS SANTOS FELIPE	29/06/2010 21/11/1986																				X	X	X	X	X	X	X	X	X
ROBERSON MACEDO DE OLIVEIRA	07/11/2011 11/05/1982	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
Total de servidores no dia:		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	1	1	2	2	2
Choque de férias (%):		50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	0	0	0	50.00	50.00	50.00	50.00	0	0	0	50.00	50.00	50.00	0	0	50.00	50.00	50.00
Total de servidores lotados na unidade:		4																											

Unidade do Exercício: CENTRO DE REFERÊNCIA DE CARAZINHO (11.01.01.21.14)

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
VERONICA WEGNER	22/06/2010 10/08/1985	x	x	x	x	x	x	x	x																				
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1																				
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0																				
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Unidade do Exercício: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (11.01.01.21.01)

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
CAROLINA TEIXEIRA WEBER DALL AGNESE	19/05/2014 22/05/1986																								X	X	X	X	X
LAUREN SANTOS STEFFEN	29/05/2014 14/08/1990														X	X	X												
BRUNA MARTINS BULEGON	23/06/2014 21/07/1986	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
CADIANI LANES GARCEZ	28/10/2014 16/09/1982														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
GIOVANA MARZARI POSSATTI	11/05/2015 25/12/1977	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Total de servidores no dia:		2	2	2	2	2	2	2	2	2					2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1
Choque de férias (%):		25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00					25.00	25.00	25.00	0	0	0	0	0	0	25.00	0	0	0	0	0
Total de servidores lotados na unidade:		8																											

Unidade do Exercício: SECRETARIA DE GOVERNANÇA (11.01.01.21.04)

Chefe da Unidade: PAULO RICARDO DE JESUS COSTA

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PAULO RICARDO DE JESUS COSTA	17/06/2014 30/03/1966	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																		
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																		
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																		
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Unidade do Exercício: SECRETARIA EXECUTIVA (11.01.01.21.02)

Chefe da Unidade: JULIA DA ROCHA ARRUDA

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

Unidade do Exercício: AUDITORIA INTERNA (11.01.02.01.01)
Chefe da Unidade: DAIANA DE FREITAS CARPENEDO

Unidade do Exercício: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.01.24)
Chefe da Unidade: VANDERLEI JOSE PETTENON

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.01.01.24.01)
Chefe da Unidade: DENIZE MARIA SOTT

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (11.01.01.24.01.04)
Chefe da Unidade: CICERO KLEIN SOUTO

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (11.01.01.24.01.01)
Chefe da Unidade: GICELI TABARELLI

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.01.01.24.01.03)
Chefe da Unidade: MIRIAN MARCIANE BARTH

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (11.01.01.24.02)
Chefe da Unidade: CARLA REGINA DIEGUES DI BENEDETTO

205

Unidade do Exercício: PRÓ-REITORIA DE DESENV.INSTITUCIONAL (11.01.01.28)

Chefe da Unidade: NIDIA HERINGER

FEVEREIRO/2018																													
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
NIDIA HERINGER	01/01/2010 06/09/1972																				X	X	X	X	X	X	X	X	X
NARA SARAIVA DUTRA	29/01/2010 20/11/1975														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Total de servidores no dia:															1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Choque de férias (%):															0	0	0	0	0	0	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00
Total de servidores lotados na unidade:		3																											

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.01.28.03)

Chefe da Unidade: PRISCILLA MARQUES GUEDES

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
JOAO CARLOS BILHALBA DE LIMA	23/02/2011 07/04/1984	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x	x			x								
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1	1						1	1	1			1								
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0	0						0	0	0			0								
Total de servidores lotados na unidade:		2																											

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.01.28.03.03)

Chefe da Unidade: MARCELO GODOY DE ALMEIDA

FEVEREIRO/2018																													
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
MAGALI ELIS PESAMOSCA AMORETTI	31/01/2011 19/08/1983	x	x	x	x	x	x	x																					
VANESSA HERNANDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	02/07/2014 21/07/1981	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	x	x	x										
MARCELO GODOY DE ALMEIDA	29/04/2016 17/01/1975	x	x	x	x	x	x	x	x	x																			
Total de servidores no dia:		3	3	3	3	3	3	3	2	2						1	1	1	1										
Choque de férias (%):		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	33,00	33,00						0	0	0	0										
Total de servidores lotados na unidade:		6																											

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.01.28.03.02)

Chefe da Unidade: LIANA DOS SANTOS GOMES

FEVEREIRO/2018																													
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
LEONARDO GERMANO KRUGER	12/12/2013 15/09/1977	X	X																										
Total de servidores no dia:		1	1																										
Choque de férias (%):		0	0																										
Total de servidores lotados na unidade:		4																											

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.01.28.03.01)

Chefe da Unidade: SANDRA MERLO

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
SANDRA MERLO	06/05/2015 19/03/1978															X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Total de servidores no dia:																1	1	1	1	1	1	1	1	1					
Choque de férias (%):																0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Unidade do Exercício: NÚCLEO DE APOSENTADORIA E PENSÕES (11.01.01.28.03.05)

FEVEREIRO/2018																													
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
FABIANA ILHA RAIMUNDO	01/01/2010 28/11/1975	x	x	x	x	x	x	x	x	x																			
JESNER NUNES	25/03/2015 22/01/1983				x	x	x	x	x	x							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	2	2	2	2	2							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Choque de férias (%):		0	0	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de servidores lotados na unidade:		2																											

Unidade do Exercício: NÚCLEO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (11.01.01.28.03.04)

		FEVEREIRO/2018																											
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
VERONICA BRONDANI	27/05/2016 25/08/1988	x	x	x	x	x	x	x	x	x																			
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1	1																			
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Total de servidores lotados na unidade:		4																											

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES (11.01.01.28.06)

Chefe da Unidade: CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMAO

FEVEREIRO/2018																													
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
CARLOS EUGENIO RODRIGUES BALSEMAO	01/01/2010 18/03/1958	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x															
Total de servidores no dia:		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
Choque de férias (%):		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
Total de servidores lotados na unidade:		1																											

Chefe da Unidade: GUSTAVO LOTICI HENNIG

Chefe da Unidade: RAQUEL DA SILVA GOULARTE

Chefe da Unidade: THIAGO DA SILVA WEINGARTNER

Chefe da Unidade: EDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA

Chefe da Unidade: HERMES GILBER UBERTI

Chefe da Unidade: CARLA CRISTIANE COSTA

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE ENSINO (11.01.01.25.02)
Chefe da Unidade: JOZE MEDIANEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS (11.01.01.25.02.06)
Chefe da Unidade: FERNANDA DE CAMARGO MACHADO

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO (11.01.01.25.02.07)
Chefe da Unidade: DAIELE ZUQUETTO ROSA

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE REGISTRO E DIPLOMAS (11.01.01.25.02.05)
Chefe da Unidade: DEISI MARIA LINK

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.01.25.04)
Chefe da Unidade: JANETE MARIA DE CONTO

Unidade do Exercício: DIRETORIA DE EXTENSÃO (11.01.01.27.01)
Chefe da Unidade: ADRIANO BRUM FONTOURA

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.27.01.03)
Chefe da Unidade: RAFAEL BONADIMAN

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (11.01.01.27.01.02)

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: CEDENIR BORGHETTI
CARGO: ENENHEIRO-AREA
MATRÍCULA: 1756683
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1593, DE 29/12/2017.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 12/2017.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
NOME DO OCUPANTE TITULAR: GICELI TABARELLI
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/02/2018 A 27/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: DEISI MARIA LINK
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA: 1365851
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 003, DE 02/01/2018.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 01/2018.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: EDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/01/2018 A 05/01/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: FRANCIELLI ALVES DIAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 1112040
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1024, DE 24/08/2017.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 08/2018.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NOME DO OCUPANTE TITULAR: HERMES GILBER UBERTI
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/01/2018 A 09/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: JONATHAN SAIDELLES CORRÊA
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 2130419
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 0138, DE 30/01/2015.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 01/2015.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CARLA REGINA DIEGUES DI BENEDETTO
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/01/2018 A 23/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: LEÍZE BARBO NEMITZ
CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 1901391
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1134, DE 23/08/2016.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 02/2018.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
NOME DO OCUPANTE TITULAR: GUSTAVO LOTICI HENNIG
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10/01/2018 A 18/01/2018; 14/02/2018 A 22/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA VIANA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA: 1726281
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1347, DE 08/09/2016.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 09/2016.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE EXTENSÃO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: ADRIANO BRUM FONTOURA
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/02/2018 A 13/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: NORTON JERZEWSKI NORO
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MATRÍCULA: 2488232
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 0237, DE 26/02/2018.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 02/2018.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NOME DO OCUPANTE TITULAR: THIAGO DA SILVA WEINGARTNER
MOTIVO DO AFASTAMENTO: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/02/2018 A 27/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
PROCESSO Nº: 23243.000086/2018-51
NOME DO SERVIDOR: SIRLEI LOPES VIDAL
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
MATRÍCULA: 1097392
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: REITORIA
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 01130, DE 23/08/2016.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS 08/2016.
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIRETOR(A) DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES
NOME DO OCUPANTE TITULAR: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BALSEMÃO
MOTIVO DO AFASTAMENTO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/02/2018 A 13/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.

Santa Maria, 05 de março de 2018.
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

LICENÇAS MÉDICAS (LTS) FEVEREIRO/2018

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	NºPROCESSO
NARA SARAIVA DUTRA	TAE	1758707	09/02/2018	01	23243.001042/2018-67
CARLA CRISTIANE COSTA	DOC	1652762	15/02/2018 A 16/02/2018	02	23243.000070/2015-03
CLAUDIA SIMONE DA ROSA RODRIGUES	TAE	2134216	27/02/2018	01	23243.000518/2016-61

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

LICENÇAS MÉDICAS (FAMILIAR) FEVEREIRO/2018

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	PER. AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	PROCESSO	FAMIL
THIAGO DA SILVA WEINGARTNER	DOC	2146031	26/02/2018 A 27/02/2018	02	23240.000557/2017-70	MÃE

► Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Afastamentos a Serviço

Número: 2/2018

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 28/02/2018

Reitoria

PCDP 000056/18 Nome do Proposto: FABIO DINIZ ROSSI CPF do Proposto: ***.381.710-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da capacitação em gestão da inovação.
Alegrete (24/02/2018) Porto Alegre (25/02/2018)
Porto Alegre (25/02/2018) Brasília (25/02/2018)
Brasília (25/02/2018) Brasília (28/02/2018)
Brasília (28/02/2018) Porto Alegre (28/02/2018)
Porto Alegre (28/02/2018) Alegrete (01/03/2018)
Valor das Diárias: 1,233.02

PCDP 000072/18 Nome do Proposto: CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES CPF do Proposto: ***.002.350-**
Cargo ou Função: ADMINISTRADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do treinamento do Módulo Contratos, Pagamento Online e Liquidação de Despesas de preços do Sistema Integrado de Gestão - SIG, conforme Memo Circular 15/2018 Gabinete/Reitoria.
Santa Maria (27/02/2018) Júlio de Castilhos (27/02/2018)
Júlio de Castilhos (27/02/2018) Santa Maria (27/02/2018)
Valor das Diárias: 63.02

PCDP 000077/18 Nome do Proposto: DILVAR OLIVEIRA SCCOTT CPF do Proposto: ***.658.200-**
Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Analise de contratos continuados, Sefip, Sped Fiscal, posto de vendas liberação conta vinculada.
Santa Maria (03/01/2018) São Vicente do Sul (03/01/2018)
São Vicente do Sul (03/01/2018) Santa Maria (03/01/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000080/18 Nome do Proposto: JANETE MARIA DE CONTO CPF do Proposto: ***.336.500-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Prestar assessoria para o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, do campus Santo Ângelo, tendo em vista a preparação para receber a visita in loco para o ato regulatório de reconhecimento do curso.
Santa Rosa (26/02/2018) Santo Ângelo (26/02/2018)
Santo Ângelo (26/02/2018) Santo Ângelo (27/02/2018)
Santo Ângelo (27/02/2018) Santa Maria (27/02/2018)
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000101/18 Nome do Proposto: FERNANDA DE CAMARGO MACHADO CPF do Proposto: ***.903.500-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REPRESENTAR O IFFAR NA REUNIÃO DO COMITÊ GAÚCHO IMPULSOR DO HEFORSHE
Santa Maria (05/03/2018) Porto Alegre (05/03/2018)
Porto Alegre (05/03/2018) Santa Maria (05/03/2018)
Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000104/18 Nome do Proposto: CRISTINA SILVA FELTRIN CPF do Proposto: ***.924.240-**

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria na obra "Prédio de salas de aula e sanitários Campus Santo Ângelo" para conferência das ferragens das vigas de fundação e acompanhamento da concretagem.
Santa Maria (22/02/2018) Santo Ângelo (22/02/2018)
Santo Ângelo (22/02/2018) Santa Maria (22/02/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000105/18 Nome do Proposto: CRISTINA SILVA FELTRIN CPF do Proposto: ***.924.240-**
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fazer a fiscalização técnica das estacas pré-moladas dos prédios de sala de aula e sanitários, acompanhar o início da cravação das fundações e conferir as documentações.
Santa Maria (16/01/2018) Santo Ângelo (16/01/2018)
Santo Ângelo (16/01/2018) Santa Maria (16/01/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000110/18 Nome do Proposto: MARILUCE BARCELLOS BRUM CPF do Proposto: ***.525.910-**
Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com Desembargador Rogério Favaretto no TRF 4 em Porto Alegre para tentativa de reversão da decisão judicial proferida no processo 5003046-35.2016.4.04.7102, relativo aos servidores Saulo Eder da Rocha e Rafael Heinze.
Santa Maria (23/02/2018) Porto Alegre (23/02/2018)
Porto Alegre (23/02/2018) Santa Maria (23/02/2018)
Valor das Diárias: 442.38

PCDP 000111/18 Nome do Proposto: JANETE MARIA DE CONTO CPF do Proposto: ***.336.500-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Prestar assessoria para o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, do campus Frederico Westphalen, tendo em vista a preparação para receber a visita in loco que ocorrerá no período de 07 a 10/03/2018, para o ato regulatório de reconhecimento do curso.
Santa Maria (01/03/2018) Frederico Westphalen (01/03/2018)
Frederico Westphalen (01/03/2018) Frederico Westphalen (02/03/2018)
Frederico Westphalen (02/03/2018) Santa Maria (02/03/2018)
Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000136/18 Nome do Proposto: RAQUEL LUNARDI CPF do Proposto: ***.659.830-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PROEX no campus - reunião com servidores e lideranças estudantis.
Santa Maria (01/03/2018) Júlio de Castilhos (01/03/2018)
Júlio de Castilhos (01/03/2018) Santa Maria (01/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000145/18 Nome do Proposto: ELISEO SALVATIERRA GIMENES CPF do Proposto: ***.445.390-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião às 08:30 am com comitiva da Finlândia no gabinete do campus de São Vicente do Sul e posteriormente participar também da palestra: "Development of critical thinking through the research-teaching nexus: how research has based the whole process of teaching/learning in Finland" às 13:30 hrs no campus de SVS.
Santa Maria (21/02/2018) São Vicente do Sul (21/02/2018)
São Vicente do Sul (21/02/2018) Santa Maria (21/02/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000150/18 Nome do Proposto: JANAINA SAYDELLES VOLPATTO CPF do Proposto: ***.591.810-**

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para verificação de serviços para elaboração de projeto e orçamento para finalizar a obra inacabada do refeitório do campus.
Santa Maria (26/02/2018) Júlio de Castilhos (26/02/2018)
Júlio de Castilhos (26/02/2018) Santa Maria (26/02/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000151/18 Nome do Proposto: LETICIA ZORZELA CPF do Proposto: ***.021.670-**
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para verificação de serviços para elaboração de projeto e orçamento para finalizar a obra inacabada do refeitório do campus.
Santa Maria (26/02/2018) Júlio de Castilhos (26/02/2018)
Júlio de Castilhos (26/02/2018) Santa Maria (26/02/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000152/18 Nome do Proposto: CARLA REGINA DIEGUES DI BENEDETTO CPF do Proposto: ***.166.800-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do treinamento do Módulo Contratos do Sistema Integrado de Gestão - SIG.
Santa Maria (27/02/2018) Júlio de Castilhos (27/02/2018)
Júlio de Castilhos (27/02/2018) Santa Maria (27/02/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000161/18 Nome do Proposto: ADRIANO BRUM FONTOURA CPF do Proposto: ***.090.000-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PROEX no campus - reunião com servidores e lideranças estudantis.
Santa Maria (01/03/2018) Júlio de Castilhos (01/03/2018)
Júlio de Castilhos (01/03/2018) Santa Maria (01/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000168/18 Nome do Proposto: CRISTINA SILVA FELTRIN CPF do Proposto: ***.924.240-**
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar vistoria/fiscalização na obra Prédio de Salas de Aula e Sanitários Campus Santo Ângelo.
Santa Maria (28/02/2018) Santo Ângelo (28/02/2018)
Santo Ângelo (28/02/2018) Santa Maria (28/02/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000169/18 Nome do Proposto: CASSIO SASSE DOS SANTOS CPF do Proposto: ***.515.670-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar atividades referente a infraestrutura, na reitoria, junto a Proad conforme solicitação do Pro-Reitor e Chefia Imediata.
Júlio de Castilhos (28/02/2018) Santa Maria (28/02/2018)
Santa Maria (28/02/2018) Santa Maria (01/03/2018)
Santa Maria (01/03/2018) Júlio de Castilhos (01/03/2018)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000170/18 Nome do Proposto: NILTON CESAR SANTOS DA SILVEIRA CPF do Proposto: ***.995.200-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar atividades referente a infraestrutura, na reitoria, junto a Proad conforme solicitação do Pro-Reitor e Chefia Imediata. Mudança e manutenção predial na reitoria.
Júlio de Castilhos (28/02/2018) Santa Maria (28/02/2018)
Santa Maria (28/02/2018) Santa Maria (01/03/2018)

Santa Maria (01/03/2018)

Júlio de Castilhos (01/03/2018)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000171/18

Nome do Proposto: JAIR RODRIGUES MURARO CPF do Proposto: ***.470.770-**

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades referente a infraestrutura, na reitoria, junto a Proad conforme solicitação do Pro-Reitor e Chefia Imediata. Mudança e manutenção predial na reitoria.

Júlio de Castilhos (28/02/2018)

Santa Maria (28/02/2018)

Santa Maria (28/02/2018)

Santa Maria (01/03/2018)

Santa Maria (01/03/2018)

Júlio de Castilhos (01/03/2018)

Valor das Diárias: 265.50

► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

DESPESA DO ÓRGÃO 26420

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2018
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)

Órgão UGE		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor	Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
				33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	158127264202018NE000009	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	800.000,00	59.710,52
				33900422	AUXILIO-CRECHE	158127264202018NE000010	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000026	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	4.725,64
				33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	158127264202018NE000012	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	350.000,00	12.218,42
						158127264202018NE000049	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	7.049,71	7.049,71
				33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	158269264202018NE000001	01325596094	HALLAN DA SILVA MOREIRA	0,00	0,00
						158127264202018NE000016	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	29.958,29	7.251,75
				33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	158127264202018NE000011	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000028	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	200.000,00	171.015,86
				33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	154628264202018NE000001	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000002	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000003	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000004	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000005	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	169,13
						155081264202018NE000001	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	0,00	
						155081264202018NE000002	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000003	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000004	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000005	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.500,00	67,68
						155081264202018NE000006	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.500,00	67,68
						155081264202018NE000008	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	3.000,00	
						155570264202018NE000002	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	692,40	692,40
						155570264202018NE000006	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	
						155570264202018NE000007	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	5.000,00	
						155570264202018NE000008	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	67,68
						155570264202018NE000009	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	
						155570264202018NE000010	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	928,55
						158127264202018NE000031	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	65.000,00	23.133,25
						158266264202018NE000001	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	5.000,00	
						158266264202018NE000002	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	7.000,00	
						158266264202018NE000003	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	14.000,00	291,54
						158266264202018NE000004	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	2.000,00	
						158266264202018NE000005	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	4.000,00	
						158266264202018NE000006	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	10.000,00	203,04
						158268264202018NE000001	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	10.500,00	135,36
						158268264202018NE000010	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	5.500,00	67,68
						158268264202018NE000011	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00	
						158268264202018NE000012	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.500,00	135,36
						158268264202018NE000013	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	2.500,00	
						158268264202018NE000014	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	4.000,00	275,61
						158268264202018NE000015	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	6.000,00	67,68
						158268264202018NE000023	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	10.500,00	
						158268264202018NE000025	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.000,00	
						158269264202018NE000003	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	5.000,00	
						158269264202018NE000004	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	4.000,00	
						158269264202018NE000005	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	8.000,00	134,92
						158269264202018NE000007	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00	
						158269264202018NE000008	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00	
						158503264202018NE000002	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	4.000,00	
						158503264202018NE000003	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	6.000,00	
						158503264202018NE000004	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	3.000,00	459,82
						158503264202018NE000005	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	12.000,00	73,73
						158503264202018NE000006	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000007	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000008	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000009	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	7.200,00	1.008,89
						158504264202018NE000011	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	7.000,00	1.609,60
						158504264202018NE000014	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000016	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000018	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000019	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	
						158504264202018NE000022	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	10.000,00	
						158504264202018NE000024	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	291,54
						158505264202018NE000001	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	433,14
						158505264202018NE000002	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	365,72
						158505264202018NE000014	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	8.000,00	
						158505264202018NE000017	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	7.000,00	67,24
						158505264202018NE000018	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	
						158505264202018NE000019	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	291,54
						155081264202018NE000009	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	109.902,00	
						155570264202018NE000011	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	13.390,00	
						155570264202018NE000012	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	8.300,00	
						155570264202018NE000013	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	11.400,00	

33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158267264202018NE000006	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE	150,00	150,00	
		158267264202018NE000007	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE	750,00	750,00	
		158268264202018NE000003	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00	0,00	
		158268264202018NE000029	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	5.005,00	4.708,00	2.640,00
		158268264202018NE000034	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	910.000,00		
		158268264202018NE000035	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	250.000,00		
		158504264202018NE000008	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	13.200,00	3.400,00	1.700,00
		158504264202018NE000037	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	114.587,92		
33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158504264202018NE000041	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	91.535,00		
		158504264202018NE000044	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	57.600,00	9.600,00	
		158505264202018NE000007	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	9.000,00	1.500,00	1.500,00
		158268264202018NE000004	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	21.000,00	7.000,00	
		158268264202018NE000031	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00		
		158504264202018NE000009	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	9.729,72	1.621,62	810,81
		158505264202018NE000006	01845394046	EDERSON BASTIANI	1.621,62	810,81	810,81
		158504264202018NE000032	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	200,00		
33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158267264202018NE800011	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	17.520,00		
		158268264202018NE800019	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP	3.647,50		
		158269264202018NE800004	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	12.620,00	12.620,00	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	154628264202018NE800001	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	883,80		
		154628264202018NE800002	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME	2.913,00		
		154628264202018NE800003	10583148000150	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP	199,20		
		154628264202018NE800004	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	10.004,83		
		154628264202018NE800005	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.921,67		
		154628264202018NE800006	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	1.989,90		
		154628264202018NE800007	90951005000192	RUBEN BOFF DAMIAN & CIA LTDA - ME	1.133,40	1.133,40	
		155570264202018NE800016	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.519,60		
		158267264202018NE800022	10857337000173	SIDNEI PAULO RADAELLI - ME	31.256,90		
		158269264202018NE800001	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	4.318,54		
		158269264202018NE800002	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	6.051,12	6.051,12	
		158269264202018NE800003	17185303000129	JCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	2.360,05		
		158269264202018NE800012	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	167,40		
		158269264202018NE800035	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	5.138,15		
		158269264202018NE800038	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	0,00		
		33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	155081264202018NE800031	07657571000142	LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	151,80
155081264202018NE800032	20918668000120			MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	70,60		
155081264202018NE800033	07734851000107			FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - M	54,40		
155081264202018NE800034	01706665000188			MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME	72,20		
155081264202018NE800035	14080830000180			FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME	221,80		
155081264202018NE800036	22654814000182			RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP	497,73		
155081264202018NE800037	93274785000171			BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	60,00		
155081264202018NE800038	25386146000148			ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME	208,77		
155081264202018NE800039	27130979000179			OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP	14,00		
155081264202018NE800040	14811522000188			D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	45,00		
33903011	MATERIAL QUIMICO	158267264202018NE800006	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	0,00		
		158268264202018NE800009	09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	7.182,90		
		158268264202018NE800020	10962239000368	CIAGRO - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	800,00		
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	158269264202018NE800005	09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	957,72	957,72	
		158269264202018NE800038	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	0,00		
		155570264202018NE800014	09058708000178	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI -	497,76		
33903017	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158269264202018NE800007	81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -	1.000,00		
		158269264202018NE800008	25329901000152	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	480,60		
		158269264202018NE800009	03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	2.044,10		
		158269264202018NE800010	07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	537,00		
		158269264202018NE800011	01456887000190	3C EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	4.057,10		
		158269264202018NE800016	15724019000158	QUALITY ATACADO EIRELI - EPP	851,10		
		158503264202018NE800011	07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	1.808,00		
		158503264202018NE800012	81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -	392,88		
		158503264202018NE800013	03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	1.463,64		
		158503264202018NE800014	01456887000190	3C EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	2.798,00		
33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	158503264202018NE800015	13970625000128	PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME	224,90		
		158504264202018NE800028	71511349000136	AMILTON GUIMARAES - ME	313,78		
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158269264202018NE800029	20637873000117	MEDIC VET LTDA - EPP	268,60		
		155570264202018NE800009	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	517,88		
		155570264202018NE800010	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	414,60		
		155570264202018NE800011	05804684000106	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALI	438,00		
		155570264202018NE800012	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	222,65		
		155570264202018NE800013	09721729000121	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	361,10		
		155570264202018NE800015	18274923000105	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	484,20		
		158268264202018NE800008	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	419,88	419,88	
		158268264202018NE800022	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	17.005,00		
		158268264202018NE800030	69194934000108	TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME	601,00		
		158269264202018NE800006	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	598,00	598,00	
		158269264202018NE800020	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.938,45	2.938,45	
		158269264202018NE800021	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	897,00	897,00	
		158269264202018NE800030	07605761000116	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - ME	2.050,30		
		158269264202018NE800031	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	2.234,40		
		158269264202018NE800032	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	272,70		
		158269264202018NE800033	23457564000153	ANGELA JACONI - ME	1.195,50		
		158504264202018NE800025	83496810000108	REFLO COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP	291,00		
		158504264202018NE800026	22297560000192	FGB COMERCIAL LTDA. - EPP	1.029,00		
		158505264202018NE800024	26469541000157	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	101,31		

26420	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158505264202018NE800025	20784313000195	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	121,18			
							158505264202018NE800026	07873457000150	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR	114,56				
							158505264202018NE800027	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	52,50				
							158505264202018NE800028	87069589000162	GOBBO & CIA.LTDA. - EPP	440,00				
							158505264202018NE800029	07387777000108	TECNOELETRO DELLA VECHIA LTDA - EPP	143,50				
							158505264202018NE800030	07233800000100	NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME	494,17				
							158505264202018NE800031	26950671000107	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	940,00				
							158505264202018NE800032	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	191,43				
							158505264202018NE800033	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	290,00				
							158505264202018NE800034	07233800000100	NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME	75,68				
							158505264202018NE800035	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	74,90				
							33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	158503264202018NE800018	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	1,00		
								158504264202018NE800027	22268224000111	VIDA DE SILICIO LTDA - EPP	289,20			
								158504264202018NE800033	22356205000147	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	4.680,00			
							33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158504264202018NE800029	22970956000159	MARIA HELENA DE AVEIRO - ME	421,80		
									155570264202018NE800004	09590203000150	PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.591,45		
									155570264202018NE800005	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	3.350,25		
									155570264202018NE800006	01889879000137	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP	1.290,30		
									155570264202018NE800007	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	870,00		
									158266264202018NE800030	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	1.335,00		
									158267264202018NE800007	01889879000137	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP	2.998,80		
									158267264202018NE800009	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	11.550,00		
									158505264202018NE800023	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	37,70		
							33903035	MATERIAL LABORATORIAL	155081264202018NE800010	17513233000271	UNHA & COR LTDA - ME	20.110,28		
									158267264202018NE800015	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	144,35		
									158267264202018NE800016	25329901000152	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	86,01		
									158267264202018NE800017	26469541000157	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	327,50		
									158267264202018NE800018	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	460,00		
									158267264202018NE800019	06324611000171	JULIERME F. DA ROSA - EPP	366,94		
									158267264202018NE800020	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	842,18		
									158267264202018NE800021	22065938000122	CCK COMERCIAL EIRELI	353,81		
									158504264202018NE800030	13991459000146	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	469,74		
									158504264202018NE800031	21495006000157	SANTECH INDUSTRIAL, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. - ME	592,26		
									158504264202018NE000025	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	500,00		
									158504264202018NE000026	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
									158504264202018NE000027	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	500,00		
									158504264202018NE000028	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
									158504264202018NE000029	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	300,00		
									158504264202018NE000030	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	150,00		
									158504264202018NE000031	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	150,00		
									158505264202018NE000005	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.017,60	27,90	27,90
									154628264202018NE000006	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00		
									158127264202018NE000036	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.300,00	1.416,00	1.416,00
									158266264202018NE000007	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	3.000,00		
									158268264202018NE000005	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	3.000,00		
									158268264202018NE000016	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.000,00		
									158268264202018NE000017	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00		
									158268264202018NE000018	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	3.500,00		
									158268264202018NE000019	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
									158268264202018NE000020	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
									158268264202018NE000021	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
									158268264202018NE000027	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	1.500,00		
									158269264202018NE000006	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00		
									158504264202018NE000012	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
									158504264202018NE000013	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
									158504264202018NE000015	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
									158504264202018NE000017	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	265,50		
									158504264202018NE000020	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
									158504264202018NE000021	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00		
									158504264202018NE000023	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
									158505264202018NE000003	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00		
							33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158268264202018NE800006	00096431091	ESTHER PILLAR GROSSI	4.000,00	4.000,00	
							33903607	ESTAGIARIOS	158127264202018NE000029	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	75.000,00	73.575,36	73.575,36
									158127264202018NE000047	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	10.000,00	8.533,73	8.533,73
									158266264202018NE000011	89449029091	SIDINEI PITHAN DA SILVA	333,04	333,04	333,04
							33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158504264202018NE000001	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	38.010,99	6.015,24	2.166,53
									158504264202018NE000038	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	34.376,37	6.325,00	
							33903669	SEGUROS EM GERAL	155081264202018NE800006	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	619,64	619,64	
									155570264202018NE800008	06205427000102	SULCLEAN SERVICOS LTDA	49.805,17		
									158266264202018NE800027	07454361000157	FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.973,05		
									158266264202018NE800028	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	3.389,69	3.389,69	
									158505264202018NE800002	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	5.001,00		
									158505264202018NE800010	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	5.741,68		
									158505264202018NE800021	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	1.900,78		
									158266264202018NE800017	00976595000115	LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA - EPP	221.802,70	44.360,54	
									158269264202018NE800026	07618334000172	SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME	276.712,92		
									158504264202018NE000040	07618334000172	SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME	441.045,49	41.392,40	
									158504264202018NE800035	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	514,70	514,70	121,46
									154628264202018NE800008	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30.858,70	16.153,90	
									158266264202018NE800020	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	159.900,70		
									158503264202018NE800003	06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	50.893,74		
									158503264202018NE800004	06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	59.915,94		

		158505264202018NE800018	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	34.353,43		
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	158266264202018NE800018	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	15.147,60		
		158503264202018NE800007	10439655000114	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	19.263,49		
		158269264202018NE800027	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	149.279,25		
33903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA	158266264202018NE800019	03362450000112	CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - ME	16.346,90	3.269,38	
33903799	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	158127264202018NE800003	01017250000105	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	19.872,96		
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	158504264202018NE000039	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	3.190,00		
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158267264202018NE800012	21812320000116	PRADO GELLER & GELLER LTDA - ME	6.480,00	810,00	
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	158504264202018NE800010	00174322000157	FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E	6.000,00		
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155081264202018NE800029	10439655000114	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	19.500,00		
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158268264202018NE800017	21556019000199	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	1.606.761,88		
		158269264202018NE800022	23170931000133	MURANO CONSTRUCOES EIRELI - ME	100.000,00		
		158269264202018NE800036	21556019000199	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	11.109,83		
		158503264202018NE800019	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	2.963,80		
		158504264202018NE800011	14473179000109	DJ SERVICOS EIRELI - ME	6.600,00	434,58	434,58
		158504264202018NE800032	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	3.000,00	1.925,68	
		158266264202018NE800016	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	3.885,80	777,16	
		158269264202018NE800034	08427697000193	EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA; - ME	7.415,85		
		158269264202018NE800037	10624384000177	FELIPE KROTH COSSETIN - ME	6.997,00		
		158503264202018NE800008	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	4.338,00		
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158503264202018NE800017	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	6.400,00		
		158504264202018NE800006	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	1.800,00	337,56	
		158504264202018NE800021	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	53.614,44	33.614,44	
		158505264202018NE800005	14260109000172	ENGCLINSUL MANUTENCAO LTDA - EPP	1.829,00		
		158505264202018NE800006	14260109000172	ENGCLINSUL MANUTENCAO LTDA - EPP	400,00		
		158127264202018NE800008	02647622000131	SILVANA CARLOTTI - ME	2.300,00		
		155081264202018NE800012	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	0,00		
		155081264202018NE800014	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	67.240,33		
		155081264202018NE800015	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	62.347,67		
		158266264202018NE800002	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	40,11		
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158504264202018NE800034	02938599000134	JAMIR LUIZ ANDREOLA - ME	175.848,00		
		155081264202018NE800019	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	108.000,00	8.557,49	
		158266264202018NE800015	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	109.000,00	1.320,19	
		158267264202018NE800003	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2.064,23	2.064,23	
		158269264202018NE800025	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	180.000,00		
		158504264202018NE800002	95824322000161	COOPERLUIZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTE	225.000,00	47.840,82	441,89
		158505264202018NE800003	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	16.037,26		
		155081264202018NE800020	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	16.000,00		
		158267264202018NE800004	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	505,58	505,58	50,51
		158269264202018NE800013	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	4.500,00	769,04	82,74
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158504264202018NE800003	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	35.503,00	638,56	
		158267264202018NE800001	90886771000110	DESENFECSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA	36.561,50		
		158267264202018NE800002	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.368,09	1.368,09	
		155081264202018NE800024	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	800,00		
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	155081264202018NE800030	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3.000,00		
		158266264202018NE800003	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.767,95	653,15	267,95
		158503264202018NE800002	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	998,13		
		158503264202018NE800005	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	450,00		
		158127264202018NE800004	00278912000120	FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENV TECNOLÓGICO DE MG	73.851,72		
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158127264202018NE800001	00944911000177	ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E M	16.261,34	16.125,86	16.125,86
33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	155081264202018NE800005	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	4.000,00		
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	155081264202018NE800008	40432544000147	CLARO S.A.	1.200,00	116,61	7,99
		158266264202018NE800021	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.499,95	430,07	
		158269264202018NE800019	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.863,57	332,26	332,26
		158503264202018NE800009	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.800,00		
		158504264202018NE800004	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	4.890,00		
		158504264202018NE800005	10220038000123	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	57.600,00	6.800,00	
		158267264202018NE800013	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	8.524,70		
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158267264202018NE800014	20749624000113	NIELI PINTO BARBOSA - ME	800,00		
		158503264202018NE800016	01088055000168	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	209,70		
		158504264202018NE800008	93264232000138	MULTIPRESS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	2.500,00	335,94	335,94
		155570264202018NE000003	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	322,71	322,71	
33903969	SEGUROS EM GERAL	158127264202018NE800006	02713530000102	ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.	94.997,76		
		158267264202018NE000009	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	1.110,67	1.110,67	
		158504264202018NE800007	33065699000127	SEGUROS SUR S.A.	14.650,00	14.650,00	
		158505264202018NE000004	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	273,30	273,30	273,30
		158505264202018NE800019	09188235000123	COSTA BEBER TRANSPORTES LTDA - EPP	5.000,02		
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	155081264202018NE800001	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	200.095,00	28.585,00	5.845,63
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	155081264202018NE800009	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	25.547,13	3.649,59	
		158266264202018NE800009	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	0,00		
		158266264202018NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	0,00		
		158266264202018NE800013	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	4.196,55	839,31	
		158266264202018NE800014	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	29.767,65	5.953,53	
		158267264202018NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	56.274,42	5.831,22	
		158268264202018NE000002	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	467.144,59	39.588,44	8.095,83
		158269264202018NE800028	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	50.280,00	8.380,00	
		158503264202018NE800006	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	17.400,16		
		158504264202018NE800001	09316305000181	MATRIX - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	140.402,13	40.175,03	4.784,84
		158505264202018NE800022	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	4.200,00		

33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	155081264202018NE800002	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	179.172,70	25.596,10	4.312,93
		155570264202018NE800003	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	8.864,26	4.432,13	487,53
		158268264202018NE800002	06205427000102	SULCLEAN SERVICOS LTDA	275.776,06	135.454,24	22.824,03
		158268264202018NE800005	06265352000155	INSE - RAT DESINSETIZACAO LTDA - ME	1.013,61	1.012,61	59,23
		158504264202018NE800013	03392348000160	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	17,18		
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	155570264202018NE800002	02891176000106	SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	7.802,68		
		158266264202018NE800001	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	13.791,65		
		158266264202018NE800007	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	31.279,73	3.789,26	392,33
		158266264202018NE800008	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	13.334,79		
		158268264202018NE800003	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	343.777,42	110.303,88	22.554,94
		158268264202018NE800004	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	38.717,00	38.716,00	2.894,58
		158268264202018NE800032	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	60.253,44		
		158269264202018NE800018	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80.331,96	12.790,56	1.485,91
		158504264202018NE800009	79283065000141	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	98.780,85	28.223,10	2.857,90
		155081264202018NE800003	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	26.500,00		
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	158266264202018NE800006	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	18.377,34	2.201,57	877,34
33903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	155570264202018NE800001	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	514,50	349,86	
33904008	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	158503264202018NE800010	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	2.652,18		
33904011	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	158127264202018NE800007	05872814000130	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	20.383,00	1.062,80	1.062,80
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	158505264202018NE800007	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	0,00		
		158505264202018NE800009	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	3.141,50		
33904013	COMUNICACAO DE DADOS	155081264202018NE800007	10220038000123	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	17.500,00	2.500,00	
		158266264202018NE800029	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	12.457,95		
		158269264202018NE800023	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	35.220,00	5.870,00	
		158505264202018NE800020	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	6.440,00		
		158269264202018NE800024	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	17.679,32	320,68	320,68
33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	158127264202018NE000013	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.000.000,00	1.272.484,97	1.272.484,97
33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA- IPTU	158127264202018NE000033	88488366000100	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	8.259,34	8.259,34	8.259,34
33904708	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN	158127264202018NE000041	88488366000100	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	88,97	88,97	26,52
33904710	TAXAS	158127264202018NE000034	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.864,52	409,95	409,95
		158127264202018NE000035	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	200,00	165,88	165,88
		158267264202018NE000001	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	82,94	82,94	82,94
		158267264202018NE000008	87896874000157	PREF MUN DE ALEGRETE	32,06	32,06	
		158504264202018NE000007	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	277,16	277,16	277,16
		158504264202018NE000003	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	200,00	56,65	56,65
		158505264202018NE000009	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	242,00	12,56	12,56
33904716	JUROS	158504264202018NE000006	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	84,19	1,30	1,30
33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158504264202018NE000002	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	8.300,00	1.203,05	1.203,05
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	158127264202018NE800005	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	7.000,00	652,49	326,49
		158505264202018NE800004	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	904,58		
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	158267264202018NE000004	06018712946	KEYLLA PEDROSO	1.200,00	1.200,00	
		158267264202018NE000005	95033050044	SILMAR FREITAS DE CASTRO	150,00	150,00	
33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	158127264202018NE000014	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	133.552,65	133.552,65
33909103	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	158127264202018NE000015	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	38.551,75	38.551,75
33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	158127264202018NE000018	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	659,25	659,25
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	158267264202018NE000002	99236060072	GILNEI TONETTO	5.434,85	5.434,85	
33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000019	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	170.000,00	18.390,57	18.390,57
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	158127264202018NE000020	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	1.000.000,00	324.598,95	324.598,95
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158127264202018NE000032	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	3.000,00	1.525,90	1.525,90
		158267264202018NE000003	41457274876	LUDMYLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	231,40	231,40	
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	158503264202018NE800001	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	2.000,00		
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	155081264202018NE800004	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	14.500,00		
		158127264202018NE800002	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	22.797,60	22.797,60	22.797,60
		158266264202018NE800004	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	5.100,00		
		158266264202018NE800005	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	7.967,41	2.227,41	
		158267264202018NE800005	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	2.059,52	2.059,52	
		158505264202018NE800012	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	662,74		
		158505264202018NE800017	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	800,00		
		158127264202018NE000038	183038	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2.200,00	370,00	370,00
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	155570264202018NE000004	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	27,51	27,51	27,51
		158127264202018NE000039	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	500,00		
		158269264202018NE000002	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	1.000,00	11,00	11,00
33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	158266264202018NE000012	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	105,59	105,59	105,59
33914716	JUROS	155570264202018NE000005	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	13,70	13,70	
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158127264202018NE000043	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	168,00	168,00	168,00
		158503264202018NE000001	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	1.760,24	1.760,24	1.760,24
33914727	MULTAS INDEDUTIVEIS	155570264202018NE000005	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	85,96	85,96	
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	4.000.000,00	1.533.790,80	1.533.790,80
31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	130.857,92	130.857,92
31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JUL.G.CIVIL	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	300.000,00	28.841,76	28.841,76
31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	40.000,00	2.722,84	2.722,84
31900301	PENSOES CIVIS	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	998.000,00	247.053,52	247.053,52
31900308	PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	1.900,00	1.550,41	1.550,41
31900316	PENSOES ORIGINARIAS DE SUBSIDIOS - CIVIS	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	100,00	51,17	51,17
31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	8.000.000,00	639.983,26	639.983,26

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	308,13	308,13			
		31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	700.000,00	100.017,46	100.017,46			
		31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	350.000,00	12.579,59	12.579,59			
		31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	400.000,00	53.452,04	53.452,04			
		31900416	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO - CONTRATOS TEMPORARIOS	158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	250.000,00	2.968,73	2.968,73			
		31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	158127264202018NE000022	17312597000102	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLI	500.000,00	114.264,21	114.264,21			
		31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	40.000.000,00	12.854.601,37	12.854.601,37			
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	120.000,00	4.418,08	4.418,08			
		31901105	INCORPORACOES	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	120.000,00	16.186,98	16.186,98			
		31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	80.000,00	21.895,53	21.895,53			
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	120.000,00	31.668,80	31.668,80			
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	70.000,00	12.178,18	12.178,18			
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	700.000,00	89.493,94	89.493,94			
		31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	10.000,00	359,22	359,22			
		31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	35.000.000,00	10.418.329,36	10.418.329,36			
		31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	1.000.000,00	295.134,86	295.134,86			
		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.000.000,00	726.975,33	726.975,33			
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	66.434,62	66.434,62			
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	5.000,00	3.305,12	3.305,12			
		31901143	13º SALARIO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	1.500.000,00	265.875,50	265.875,50			
		31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	3.500.000,00					
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	4.000.000,00	418.030,69	418.030,69			
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	6.592,25	6.592,25			
		31901632	SUBSTITUICOES	158127264202018NE000004	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	300.000,00	113.358,98	113.358,98			
		31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	158127264202018NE000005	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	300.000,00	58.752,02	58.752,02			
		31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	158127264202018NE000006	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	5.000,00	51,17	51,17			
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	6.724,23	6.724,23			
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	158127264202018NE000021	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	1.000.000,00	32.469,22	32.469,22			
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	158127264202018NE000017	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	10.000.000,00	4.543.721,52	4.543.721,52			
		4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.	155081264202018NE800016	17513233000271	UNHA & COR LTDA - ME	4.420,26	
						44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	155081264202018NE800017	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	85.029,58	
						44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	158268264202018NE800001	91217349000135	JOSE LUIZ LIMANA - ME	7.900,00	
158268264202018NE800010	17682346000110							DAIANE DA SILVA MAAS - ME	1.398,64			
158268264202018NE800011	19124016000134							EDER JOSE SEGER - ME	2.540,00			
44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES					155081264202018NE800041	07953689000118	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	9.194,85			
44905242	MOBILIARIO EM GERAL					155081264202018NE800042	18192535000177	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	21.798,00			
44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE					155081264202018NE800043	10664239000110	FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	22.299,99			
44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	158269264202018NE800014	27766128004	VITOR ANTONIO GEDOZ	3.700,00	3.700,00						

DESPESA DO ÓRGÃO 26420

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2018
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)

Órgão UGE		Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor	Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
				33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	158127264202018NE000009	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	38.107,69
						158127264202018NE000010	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	38.107,69
				33900422	AUXILIO-CRECHE	158127264202018NE000026	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000012	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.793,23	2.793,23
				33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	158127264202018NE000049	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	12.218,42	12.218,42
				33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	7.049,71	7.049,71
						01325596094	HALLAN DA SILVA MOREIRA	(7.049,71)	(7.049,71)	
				33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	158127264202018NE000016	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	(7.049,71)	4.614,75
				33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	158127264202018NE000011	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	
						158127264202018NE000028	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	96.465,31
				33901414	DIARIAS NO PAIS	154628264202018NE000001	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000002	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000003	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000004	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	
						154628264202018NE000005	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00	169,13
						155081264202018NE000001	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	0,00	
						155081264202018NE000002	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000003	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000004	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.000,00	
						155081264202018NE000005	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.500,00	67,68
						155081264202018NE000006	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	1.500,00	67,68
						155081264202018NE000008	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	3.000,00	
						155570264202018NE000002	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	692,40	692,40
						155570264202018NE000006	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	
						155570264202018NE000007	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	5.000,00	
						155570264202018NE000008	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	67,68
						155570264202018NE000009	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	
						155570264202018NE000010	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	2.000,00	928,55
						158127264202018NE000031	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	23.133,25
						158266264202018NE000001	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	4.000,00	
						158266264202018NE000002	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	6.650,00	
						158266264202018NE000003	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	13.500,00	291,54
						158266264202018NE000004	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	2.000,00	
						158266264202018NE000005	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	4.000,00	
						158266264202018NE000006	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	10.000,00	203,04
						158268264202018NE000001	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	10.500,00	135,36
						158268264202018NE000010	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	5.500,00	67,68
						158268264202018NE000011	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00	
						158268264202018NE000012	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.500,00	135,36
						158268264202018NE000013	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	2.500,00	
						158268264202018NE000014	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	4.000,00	275,61
						158268264202018NE000015	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	6.000,00	67,68
						158268264202018NE000023	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	10.500,00	
						158268264202018NE000025	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.000,00	
						158269264202018NE000003	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	5.000,00	
						158269264202018NE000004	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	4.000,00	
						158269264202018NE000005	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	8.000,00	134,92
						158269264202018NE000007	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00	
						158269264202018NE000008	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00	
						158503264202018NE000002	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	4.000,00	
						158503264202018NE000003	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	6.000,00	
						158503264202018NE000004	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	3.000,00	459,82
						158503264202018NE000005	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	12.000,00	73,73
						158503264202018NE000006	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000007	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000008	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00	
						158503264202018NE000009	158503	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	7.200,00	1.008,89
						158504264202018NE000011	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	7.000,00	1.609,60
						158504264202018NE000014	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000016	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000018	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	
						158504264202018NE000019	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	
						158504264202018NE000022	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	10.000,00	
						158504264202018NE000024	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	291,54
						158505264202018NE000001	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	4.500,00	433,14
						158505264202018NE000002	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	4.000,00	230,36
						158505264202018NE000014	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	8.000,00	
						158505264202018NE000017	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	7.000,00	67,24
						158505264202018NE000018	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	
						158505264202018NE000019	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	5.000,00	291,54
						155081264202018NE000009	155081	CAMPUS SANTO ANGELO	109.902,00	
						155570264202018NE000011	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	13.390,00	
						155570264202018NE000012	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	8.300,00	
						155570264202018NE000013	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	11.400,00	
						158267264202018NE000006	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE	150,00	150,00
						158267264202018NE000007	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE	750,00	750,00

33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158268264202018NE000003	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00	0,00	
		158268264202018NE000029	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	5.005,00	4.708,00	2.640,00
		158268264202018NE000034	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	910.000,00		
		158268264202018NE000035	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	250.000,00		
		158504264202018NE000008	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	13.200,00	3.400,00	1.700,00
		158504264202018NE000037	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	114.587,92		
		158504264202018NE000041	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	91.535,00		
		158504264202018NE000044	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	57.600,00	9.600,00	
33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158268264202018NE000004	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	21.000,00	7.000,00	
		158268264202018NE000031	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00		
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158504264202018NE000009	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	9.729,72	1.621,62	810,81
		158505264202018NE000006	01845394046	EDERSON BASTIANI	810,81	810,81	810,81
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158504264202018NE000032	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	200,00		
33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158267264202018NE800011	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	17.520,00		
		158268264202018NE800019	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP	3.647,50		
		158269264202018NE800004	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	0,00	12.620,00	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	154628264202018NE800001	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	883,80		
		154628264202018NE800002	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME	2.913,00		
		154628264202018NE800003	10583148000150	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP	199,20		
		154628264202018NE800004	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	10.004,83		
		154628264202018NE800005	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.921,67		
		154628264202018NE800006	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	1.989,90		
		154628264202018NE800007	90951005000192	RUBEN BOFF DAMIAN & CIA LTDA - ME	1.133,40	1.133,40	
		155570264202018NE800016	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.519,60		
		158267264202018NE800022	10857337000173	SIDNEI PAULO RADAELLI - ME	31.256,90		
		158269264202018NE800001	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	0,00		
		158269264202018NE800002	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,00	6.051,12	
		158269264202018NE800003	17185303000129	JCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,00		
		158269264202018NE800012	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	167,40		
		158269264202018NE800035	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	5.138,15		
		158269264202018NE800038	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	0,00		
33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	155081264202018NE800031	07657571000142	LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	151,80		
		155081264202018NE800032	20918668000120	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	70,60		
		155081264202018NE800033	07734851000107	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - M	54,40		
		155081264202018NE800034	01706665000188	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	72,20		
		155081264202018NE800035	14080830000180	FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME	221,80		
		155081264202018NE800036	22654814000182	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP	497,73		
		155081264202018NE800037	93274785000171	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	60,00		
		155081264202018NE800038	25386146000148	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME	208,77		
		155081264202018NE800039	27130979000179	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP	14,00		
		155081264202018NE800040	14811522000188	D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	45,00		
33903011	MATERIAL QUIMICO	158267264202018NE800006	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	0,00		
		158268264202018NE800009	09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	7.182,90		
		158268264202018NE800020	10962239000368	CIAGRO - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	800,00		
		158269264202018NE800005	09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0,00	957,72	
		158269264202018NE800038	16656631000101	BIDINHA & MORESCO LTDA - ME	0,00		
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	155570264202018NE800014	09058708000178	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI -	497,76		
		158269264202018NE800007	81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	500,00		
		158269264202018NE800008	25329901000152	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00		
		158269264202018NE800009	03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	0,00		
		158269264202018NE800010	07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	0,00		
		158269264202018NE800011	01456887000190	3C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0,00		
		158269264202018NE800016	15724019000158	QUALITY ATACADO EIRELI - EPP	851,10		
		158503264202018NE800011	07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	1.808,00		
		158503264202018NE800012	81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -	392,88		
		158503264202018NE800013	03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	1.463,64		
		158503264202018NE800014	01456887000190	3C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	2.798,00		
		158503264202018NE800015	13970625000128	PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME	224,90		
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	158504264202018NE800028	71511349000136	AMILTON GUIMARAES - ME	313,78		
33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	158269264202018NE800029	20637873000117	MEDIC VET LTDA - EPP	268,60		
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	155570264202018NE800009	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	517,88		
		155570264202018NE800010	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	414,60		
		155570264202018NE800011	05804684000106	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALI	438,00		
		155570264202018NE800012	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	222,65		
		155570264202018NE800013	09721729000121	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	361,10		
		155570264202018NE800015	18274923000105	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	484,20		
		158268264202018NE800008	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	419,88	419,88	
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158268264202018NE800022	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	17.005,00		
		158268264202018NE800030	69194934000108	TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME	601,00		
		158269264202018NE800006	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	0,00	598,00	
		158269264202018NE800020	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.938,45	2.938,45	
		158269264202018NE800021	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	897,00	897,00	
		158269264202018NE800030	07805761000116	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - ME	2.050,30		
		158269264202018NE800031	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	2.234,40		
		158269264202018NE800032	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	272,70		
		158269264202018NE800033	23457564000153	ANGELA JACONI - ME	1.195,50		
		158504264202018NE800025	83496810000108	REFLO COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP	291,00		
		158504264202018NE800026	22297560000192	FGB COMERCIAL LTDA - EPP	1.029,00		
		158505264202018NE800024	26469541000157	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	101,31		
		158505264202018NE800025	20784313000195	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	121,18		
		158505264202018NE800026	07873457000150	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR	114,56		
		158505264202018NE800027	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	52,50		

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

		158505264202018NE800028	87069589000162	GOBBO & CIA.LTDA. - EPP	440,00		
		158505264202018NE800029	07387777000108	TECNOELETRO DELLA VECHIA LTDA - EPP	143,50		
		158505264202018NE800030	07233800000100	NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME	494,17		
		158505264202018NE800031	26950671000107	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	940,00		
		158505264202018NE800032	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	191,43		
		158505264202018NE800033	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	290,00		
		158505264202018NE800034	07233800000100	NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME	75,68		
		158505264202018NE800035	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	74,90		
		158503264202018NE800018	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	1,00		
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	158504264202018NE800027	22268224000111	VIDA DE SILICIO LTDA - EPP	289,20		
		158504264202018NE800033	22356205000147	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	4.680,00		
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158504264202018NE800029	22970956000159	MARIA HELENA DE AVEIRO - ME	421,80		
		155570264202018NE800004	09590203000150	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.591,45		
		155570264202018NE800005	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	3.350,25		
		155570264202018NE800006	01889879000137	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP	1.290,30		
		155570264202018NE800007	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	870,00		
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	158266264202018NE800030	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	1.335,00		
		158267264202018NE800007	01889879000137	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP	2.998,80		
		158267264202018NE800009	28094497000173	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	11.550,00		
		158505264202018NE800023	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME	37,70		
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	155081264202018NE800010	17513233000271	UNHA & COR LTDA - ME	20.110,28		
		158267264202018NE800015	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	144,35		
		158267264202018NE800016	25329901000152	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	86,01		
		158267264202018NE800017	26469541000157	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	327,50		
		158267264202018NE800018	02013755000156	GUSTAVO ZORTEA	460,00		
33903042	FERRAMENTAS	158267264202018NE800019	06324611000171	JULIERME F. DA ROSA - EPP	366,94		
		158267264202018NE800020	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	842,18		
		158267264202018NE800021	22065938000122	CCK COMERCIAL EIRELI	353,81		
		158504264202018NE800030	13991459000146	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	469,74		
		158504264202018NE800031	21495006000157	SANTECH INDUSTRIAL, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. - ME	592,26		
		158504264202018NE000025	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	500,00		
		158504264202018NE000026	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		158504264202018NE000027	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	500,00		
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158504264202018NE000028	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
		158504264202018NE000029	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	300,00		
		158504264202018NE000030	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	150,00		
		158504264202018NE000031	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	150,00		
		158505264202018NE000005	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	4.517,60	27,90	27,90
		154628264202018NE000006	154628	INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	2.000,00		
		158127264202018NE000036	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.300,00	1.416,00	1.416,00
		158266264202018NE000007	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	3.000,00		
		158268264202018NE000005	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	3.000,00		
		158268264202018NE000016	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	7.000,00		
		158268264202018NE000017	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	0,00		
		158268264202018NE000018	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	3.500,00		
		158268264202018NE000019	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158268264202018NE000020	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
		158268264202018NE000021	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	500,00		
		158268264202018NE000027	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	1.500,00		
		158269264202018NE000006	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS	3.000,00		
		158504264202018NE000012	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		158504264202018NE000013	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
		158504264202018NE000015	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
		158504264202018NE000017	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	265,50		
		158504264202018NE000020	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		158504264202018NE000021	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00		
		158504264202018NE000023	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	531,00		
		158505264202018NE000003	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	500,00		
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158268264202018NE800006	00096431091	ESTHER PILLAR GROSSI	4.000,00	4.000,00	
33903607	ESTAGIARIOS	158127264202018NE000029	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	35.000,00	36.178,00	36.178,00
		158127264202018NE000047	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	10.000,00	8.533,73	8.533,73
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158266264202018NE000011	89449029091	SIDINEI PITHAN DA SILVA	333,04	333,04	333,04
		158504264202018NE000001	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	31.510,99	6.015,24	2.166,53
		158504264202018NE000038	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	34.376,37	6.325,00	
33903669	SEGUROS EM GERAL	155081264202018NE800006	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	619,64	619,64	
		155570264202018NE800008	06205427000102	SULCLEAN SERVICOS LTDA	49.805,17		
		158266264202018NE800027	07454361000157	FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	17.973,05		
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	158266264202018NE800028	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	3.389,69	3.389,69	
		158505264202018NE800002	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2.500,50		
		158505264202018NE800010	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	5.741,68		
		158505264202018NE800021	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	1.900,78		
		158266264202018NE800017	00976595000115	LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA - EPP	221.802,70	44.360,54	
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	158269264202018NE800026	07618334000172	SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME	276.712,92		
		158504264202018NE000040	07618334000172	SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME	441.045,49	41.392,40	
		158504264202018NE800035	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	514,70	514,70	121,46
		154628264202018NE800008	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	30.858,70	16.153,90	
		158266264202018NE800020	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	159.900,70		
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	158503264202018NE800003	06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	50.893,74		
		158503264202018NE800004	06352011000117	M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	59.915,94		
		158505264202018NE800018	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	34.353,43		
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	158266264202018NE800018	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	15.147,60		
		158503264202018NE800007	10439655000114	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	19.263,49		
33903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA	158269264202018NE800027	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	149.279,25		
33903799	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	158266264202018NE800019	03362450000112	CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - ME	16.346,90	3.269,38	

33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	158127264202018NE800003	01017250000105	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	19.872,96		
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158504264202018NE000039	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	3.190,00		
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	158267264202018NE800012	21812320000116	PRADO GELLER & GELLER LTDA - ME	6.480,00	810,00	
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158504264202018NE800010	00174322000157	FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E	0,00		
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	155081264202018NE800029	10439655000114	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	19.500,00		
		158268264202018NE800017	21556019000199	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	1.606.761,88		
		158269264202018NE800022	23170931000133	MURANO CONSTRUCOES EIRELI - ME	100.000,00		
		158269264202018NE800036	21556019000199	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	11.109,83		
		158503264202018NE800019	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	2.963,80		
		158504264202018NE800011	14473179000109	DJ SERVICOS EIRELI - ME	6.000,00	0,00	434,58
		158504264202018NE800032	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	3.000,00	1.925,68	
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158266264202018NE800016	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	3.885,80	777,16	
		158269264202018NE800034	08427697000193	EXTINCHAMA EXTINTORES BR 287 LTDA; - ME	7.415,85		
		158269264202018NE800037	10624384000177	FELIPE KROTH COSSETIN - ME	6.997,00		
		158503264202018NE800008	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	4.338,00		
		158503264202018NE800017	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	6.400,00		
		158504264202018NE800006	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	1.200,00	337,56	
		158504264202018NE800021	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	53.614,44	33.614,44	
		158505264202018NE800005	14260109000172	ENGLINSUL MANUTENCAO LTDA - EPP	0,00		
		158505264202018NE800006	14260109000172	ENGLINSUL MANUTENCAO LTDA - EPP	0,00		
33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	158127264202018NE800008	02647622000131	SILVANA CARLOTTI - ME	2.300,00		
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	155081264202018NE800012	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	0,00		
		155081264202018NE800014	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	67.240,33		
		155081264202018NE800015	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	62.347,67		
		158266264202018NE800002	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME	0,00		
		158504264202018NE800034	02938599000134	JAMIR LUIZ ANDREOLA - ME	175.848,00		
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	155081264202018NE800019	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	108.000,00	8.557,49	
		158266264202018NE800015	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	109.000,00	1.320,19	
		158267264202018NE800003	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	0,00	0,00	
		158269264202018NE800025	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	180.000,00		
		158504264202018NE800002	95824322000161	COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTE	180.000,00	43.332,96	441,89
		158505264202018NE800003	91982348000187	HIDROELETRICA PANAMBI S A	6.337,26		
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	155081264202018NE800020	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	16.000,00		
		158267264202018NE800004	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	0,00	0,00	50,51
		158269264202018NE800013	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	4.500,00	769,04	82,74
		158504264202018NE800003	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	32.503,00	638,56	
		158267264202018NE800001	90886771000110	DESENFECsul LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA	0,00		
33903946	SERVICOS DOMESTICOS	158267264202018NE800002	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	0,00	0,00	
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	155081264202018NE800024	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	800,00		
		155081264202018NE800030	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	3.000,00		
		158266264202018NE800003	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.767,95	653,15	267,95
		158503264202018NE800002	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	998,13		
		158503264202018NE800005	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	450,00		
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158127264202018NE800004	00278912000120	FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENV TECNOLÓGICO DE MG	73.851,72		
33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	158127264202018NE800001	00944911000177	ACTUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E M	0,00	0,00	16.125,86
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	155081264202018NE800005	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.000,00		
		155081264202018NE800008	40432544000147	CLARO S.A.	1.200,00	116,61	7,99
		158266264202018NE800021	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.499,95	430,07	
		158269264202018NE800019	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.863,57	332,26	332,26
		158503264202018NE800009	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.800,00		
		158504264202018NE800004	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	4.390,00		
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158504264202018NE800005	10220038000123	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	54.200,00	6.800,00	
		158267264202018NE800013	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP	8.524,70		
		158267264202018NE800014	20749624000113	NIELI PINTO BARBOSA - ME	800,00		
		158503264202018NE800016	01088055000168	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	209,70		
		158504264202018NE800008	93264232000138	MULTIPRESS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	2.000,00	0,00	335,94
		155570264202018NE000003	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	322,71	322,71	
33903969	SEGUROS EM GERAL	158127264202018NE800006	02713530000102	ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.	94.997,76		
		158267264202018NE000009	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	1.110,67	1.110,67	
		158504264202018NE800007	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	0,00	14.650,00	
		158505264202018NE000004	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	0,00	0,00	273,30
		158505264202018NE800019	09188235000123	COSTA BEBER TRANSPORTES LTDA - EPP	5.000,02		
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	155081264202018NE800001	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	171.510,00	28.585,00	5.845,63
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	155081264202018NE800009	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	25.547,13	3.649,59	
		158266264202018NE800009	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	0,00		
		158266264202018NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	0,00		
		158266264202018NE800013	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	4.196,55	839,31	
		158266264202018NE800014	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	29.767,65	5.953,53	
		158267264202018NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	56.274,42	5.831,22	
		158268264202018NE000002	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	467.144,59	39.588,44	8.095,83
		158269264202018NE800028	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	50.280,00	8.380,00	
		158503264202018NE800006	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	17.400,16		
		158504264202018NE800001	09316305000181	MATRIX - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	120.356,71	40.175,03	4.784,84
		158505264202018NE800022	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	4.200,00		
		155081264202018NE800002	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	153.576,60	25.596,10	4.312,93
		155570264202018NE800003	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	8.864,26	4.432,13	487,53
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158268264202018NE800002	06205427000102	SULCLEAN SERVICOS LTDA	275.776,06	135.454,24	22.824,03
		158268264202018NE800005	06265352000155	INSE - RAT DESINSETIZACAO LTDA - ME	1.013,61	1.012,61	59,23
		158504264202018NE800013	03392348000160	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	17,18		
		155570264202018NE800002	02891176000106	SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	7.802,68		
		158266264202018NE800001	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	11.033,32		

33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158266264202018NE800007	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	31.279,73	3.789,26	392,33
		158266264202018NE800008	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	13.334,79		
		158268264202018NE800003	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	343.777,42	110.303,88	22.554,94
		158268264202018NE800004	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	38.717,00	38.716,00	2.894,58
		158268264202018NE800032	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	60.253,44		
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	158269264202018NE800018	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	80.331,96	12.790,56	1.485,91
		158504264202018NE800009	79283065000141	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	84.669,30	28.223,10	2.857,90
		155081264202018NE800003	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	24.000,00		
		158266264202018NE800006	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	18.377,34	2.201,57	877,34
		155570264202018NE800001	01527405000145	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	514,50	349,86	
33903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158503264202018NE800010	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	2.652,18		
33904008	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE						
33904011	SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	158127264202018NE800007	05872814000130	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	20.383,00	1.062,80	1.062,80
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	158505264202018NE800007	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	0,00		
		158505264202018NE800009	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	3.141,50		
33904013	COMUNICACAO DE DADOS	155081264202018NE800007	10220038000123	ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	17.500,00	2.500,00	
		158266264202018NE800029	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	12.457,95		
		158269264202018NE800023	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	35.220,00	5.870,00	
		158505264202018NE800020	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	6.440,00		
33904021	SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ	158269264202018NE800024	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	17.679,32	320,68	320,68
33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	158127264202018NE000013	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	654.086,44	654.086,44
33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	158127264202018NE000033	88488366000100	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	259,34	8.259,34	8.259,34
33904708	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	158127264202018NE000041	88488366000100	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	88,97	88,97	26,52
33904710	TAXAS	158127264202018NE000034	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	0,00	409,95	409,95
		158127264202018NE000035	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	200,00	165,88	165,88
		158267264202018NE000001	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	82,94	82,94	82,94
		158267264202018NE000008	87896874000157	PREF MUN DE ALEGRETE	32,06	32,06	
		158504264202018NE000007	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	277,16	277,16	277,16
33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158504264202018NE000003	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	0,00	56,65	56,65
33904716	JUROS	158505264202018NE000009	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	242,00	12,56	12,56
33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158504264202018NE000006	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	84,19	1,30	1,30
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	158504264202018NE000002	158504	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	7.000,00	1.203,05	1.203,05
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	158127264202018NE800005	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	7.000,00	652,49	326,49
33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	158505264202018NE800004	91982348000187	HIROELETICA PANAMBI S A	604,58		
33909103	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	158267264202018NE000004	06018712946	KEYLLA PEDROSO	1.200,00	1.200,00	
33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	158267264202018NE000005	950330500044	SILMAR FREITAS DE CASTRO	150,00	150,00	
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000014	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	126.804,16	126.804,16
33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000015	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	24.788,89	24.788,89
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	158127264202018NE000018	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	659,25	659,25
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158267264202018NE000002	99236060072	GILNEI TONETTO	5.434,85	5.434,85	
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	158127264202018NE000019	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	8.393,57	8.393,57
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158127264202018NE000020	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	161.285,56	161.285,56
		158127264202018NE000032	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	1.525,90	1.525,90
		158267264202018NE000003	41457274876	LUDMYLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	231,40	231,40	
		158503264202018NE800001	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	2.000,00		
		155081264202018NE800004	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	12.000,00		
		158127264202018NE800002	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	0,00	0,00	22.797,60
		158266264202018NE800004	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	5.100,00		
33914710	TAXAS	158266264202018NE800005	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	7.967,41	2.227,41	
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158267264202018NE800005	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	0,00	0,00	
33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	158505264202018NE800012	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	662,74		
33914716	JUROS	158505264202018NE800017	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORB.FINANC.	800,00		
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158127264202018NE000038	183038	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2.200,00	370,00	370,00
33917427	MULTAS INDEDUTIVEIS	155570264202018NE000004	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	27,51	27,51	27,51
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000039	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	500,00		
31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	158269264202018NE000002	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	1.000,00	11,00	11,00
31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	158266264202018NE000012	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	105,59	105,59	105,59
31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	155570264202018NE000005	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	13,70	13,70	
31900301	PENSOES CIVIS	158127264202018NE000043	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	168,00	168,00	168,00
31900308	PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR	158503264202018NE000001	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	1.760,24	1.760,24	1.760,24
31900316	PENSOES ORIGINARIAS DE SUBSIDIOS - CIVIS	155570264202018NE000005	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	85,96	85,96	
31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	782.840,56	782.840,56
31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	65.280,43	65.280,43
31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	14.341,73	14.341,73
31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	1.361,42	1.361,42
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	(2.000,00)	123.526,76	123.526,76
31900416	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO - CONTRATOS TEMPORARIOS	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	1.900,00	1.550,41	1.550,41
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRES LEI 12618/12	158127264202018NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	100,00	51,17	51,17
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	335.260,13	335.260,13
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	0,00	0,00
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	19.008,09	19.008,09
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	7.362,80	7.362,80
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	15.151,06	15.151,06
		158127264202018NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	0,00	0,00
		158127264202018NE000022	17312597000102	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLI	0,00	59.843,22	59.843,22

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	6.303.273,74	6.303.273,74	
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	91,04	91,04	
		31901105	INCORPORACOES	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	8.031,59	8.031,59	
		31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	10.906,39	10.906,39	
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	14.626,09	14.626,09	
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	6.089,09	6.089,09	
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	44.405,10	44.405,10	
		31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	179,61	179,61	
		31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	5.267.961,98	5.267.961,98	
		31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	148.241,53	148.241,53	
		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	363.549,11	363.549,11	
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	32.790,77	32.790,77	
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	0,00	0,00	
		31901143	13º SALARIO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	55.689,34	55.689,34	
		31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00			
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	98.056,81	98.056,81	
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	158127264202018NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	2.656,65	2.656,65	
		31901632	SUBSTITUICOES	158127264202018NE000004	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	79.798,50	79.798,50	
		31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	158127264202018NE000005	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	29.376,01	29.376,01	
		31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	158127264202018NE000006	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	0,00	0,00	
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158127264202018NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	6.724,23	6.724,23	
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	158127264202018NE000021	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	0,00	(43.063,87)	32.469,22	
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	158127264202018NE000017	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	0,00	2.252.946,82	2.252.946,82	
4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.	155081264202018NE800016	17513233000271	UNHA & COR LTDA - ME	4.420,26	
				44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	155081264202018NE800017	18607653000107	BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA	85.029,58	
				44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	158268264202018NE800001	91217349000135	JOSE LUIZ LIMANA - ME	0,00	
						158268264202018NE800010	17682346000110	DAIANE DA SILVA MAAS - ME	1.398,64	
						158268264202018NE800011	19124016000134	EDER JOSE SEGER - ME	2.540,00	
				44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	155081264202018NE800041	07953689000118	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	9.194,85	
				44905242	MOBILIARIO EM GERAL	155081264202018NE800042	18192535000177	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	21.798,00	
				44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	155081264202018NE800043	10664239000110	FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	22.299,99	
44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	158269264202018NE800014	27766128004	VITOR ANTONIO GEDOZ	3.700,00	3.700,00				

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 154628:INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	154628264202016NE000005	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00		
				154628264202016NE000006	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	278,46	278,46
				154628264202016NE000007	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00		
				154628264202016NE000008	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	67,68	67,68
				154628264202016NE000009	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	244,68	244,68
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	154628264202016NE000012	03622342056		FLAVIA FERRARI DOS SANTOS	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000013	97040193000		LUCIMARA ZIBICOSKI REOLON SCHMITZ	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000014	02575152089		SAMANTA DA SILVA VASCONCELOS	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000015	04647060098		JEAN GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000016	04352256005		ELIANE CARVALHO MACHADO	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000017	00564868043		CARLOS DOUGLAS MAIA MARIN	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000018	50078046068		MARA ELIZETE REBELO DE LOURENCO	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000010	90691865949		MAURICIO OSMALL JUNG	4.000,00	500,00	
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	154628264202016NE000011	01182669000		JUAN MARCEL FRIGHETTO	4.000,00	500,00	
				154628264202016NE000019	00664105092		ALINE TATIANE NUNES DA ROSA	6.000,00	500,00	
				154628264202016NE000020	02248615060		PRISCILA DA TRINDADE FLORES	332,15		
				154628264202016NE000021	89527313015		ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO	150,00		
				154628264202016NE000022	01182669000		JUAN MARCEL FRIGHETTO	200,00		
				154628264202016NE000023	01046771043		DEBORAH MUROWANIECKI OTERO	300,00		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	154628264202016NE800006	01818843000162		CAMPANHER MANUTENCAO E MONTAGEM DE CALDEIRAS LTDA - EPP	4.100,00		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	154628264202016NE800004	02347024000147		MEZAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	49.663,42	49.323,18	0,00
				154628264202016NE800005	11057118000172		PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.	6.100,02		
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	154628264202016NE800002	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	0,00		
		33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	154628264202016NE000003	510001		COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	1.227,98	1.227,98	1.227,98
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	154628264202016NE000001	510001		COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	0,06	0,06	0,06

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 155081:CAMPUS SANTO ANGELO

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	155081264202016NE000001	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		2.000,00	135,36	135,36
				155081264202016NE000002	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		1.000,00	385,59	300,66
				155081264202016NE000003	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		1.400,00	67,68	67,68
				155081264202016NE000004	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		3.000,00	130,91	130,91
				155081264202016NE000005	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00		
				155081264202016NE000006	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00		
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	155081264202016NE000007	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		5.400,00	5.400,00	
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	155081264202016NE800036	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		121,00		
				155081264202016NE800037	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP		120,70		
				155081264202016NE800038	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		140,00		
				155081264202016NE800039	03835661000125	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP		109,95		
				155081264202016NE800040	64469174000180	NELIO DE PADUA - CPF 36439673653 - ME		215,00		
				155081264202016NE800041	20997815000102	SILVANE DOMINGA DISEGNA - ME		289,90		
				155081264202016NE800042	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP		99,60		
				155081264202016NE800043	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		337,80		
				155081264202016NE800044	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP		235,60		
				155081264202016NE800045	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		199,80		
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	155081264202016NE800026	07097898000107	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP		136,80		
				155081264202016NE800027	08846841000126	C.A.L. VICENTE NUTRICAO ANIMAL - ME		282,80		
				155081264202016NE800028	10257026000173	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI		782,75		
				155081264202016NE800029	11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP		330,10		
				155081264202016NE800030	17542364000104	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP		142,00		
				155081264202016NE800031	18067621000158	CAPUTI & CAPUTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME		161,10		
				155081264202016NE800032	19157862000150	JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA - ME		2.120,68		
				155081264202016NE800033	22480501000155	TURCHIELLO AGRONEGOCIOS LTDA. - ME		868,00		
				155081264202016NE800034	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		64,00		
				155081264202016NE800035	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME		3.388,31		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	155081264202016NE000008	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00	88,50	88,50
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	155081264202016NE800009	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME		18.395,14	9.877,00	
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155081264202016NE800008	13598570000177	COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP		22.183,40		
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	155081264202016NE800017	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME		18.229,00		
				155081264202016NE800018	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME		24.103,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	155081264202016NE800006	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA		30.000,00		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	155081264202016NE800025	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		1.000,00		
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	155081264202016NE800019	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		500,00	7,80	7,80
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	155081264202016NE800004	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP		10.000,00	9.680,00	
				155081264202016NE800005	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP		37.000,00	24.501,71	1.821,66
				155081264202016NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP		4.500,00	34,32	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	155081264202016NE800001	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		0,00		
				155081264202016NE800003	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		46.494,02	14.469,12	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	155081264202016NE800003	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		13.505,98	3.741,31	
		33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	155081264202016NE800007	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA		6.500,00	305,42	
4	DESPESAS DE CAPITAL	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	155081264202016NE800016	09386256000153	GRIEBLER INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA - ME		129.922,00		
		44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	155081264202016NE800014	03314723000153	CASALUPE COMERCIO LTDA - EPP		2.637,00		
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	155081264202016NE800012	09473461000156	COMERCIAL LICITE LTDA - EPP		3.554,00		
				155081264202016NE800013	05460773000174	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA - EPP		2.310,00		
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	155081264202016NE800011	07015687000188	PERASSOLO & PERASSOLO LTDA - EPP		7.829,51		
				155081264202016NE800015	11244512000110	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME		5.265,84		

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158127:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				3.700.000,00	592.706,61	592.706,61
		31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				420.000,00	66.031,16	66.031,16
		31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				180.000,00	22.665,59	22.665,59
		31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	799,44	799,44
		31900301	PENSOES CIVIS	158127264202016NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				800.000,00	178.798,93	178.798,93
		31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				6.000.000,00	584.619,48	584.619,48
		31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				20.000,00	966,14	966,14
		31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				550.000,00	28.283,03	28.283,03
		31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				200.000,00	13.157,24	13.157,24
		31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				300.000,00	21.449,12	21.449,12
		31900416	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO - CONTRATOS TEMPORARIOS	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				150.000,00	2.659,79	2.659,79
		31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	158127264202016NE000011	17312597000102	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLI				100.000,00	45.209,92	45.209,92
		31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				29.600.000,00	9.930.870,62	9.930.870,62
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				100.000,00	15.623,72	15.623,72
		31901105	INCORPORACOES	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				100.000,00	28.830,96	28.830,96
		31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				100.000,00	24.478,81	24.478,81
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				100.000,00	36.320,42	36.320,42
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				60.000,00	14.616,21	14.616,21
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				600.000,00	107.784,65	107.784,65
		31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	359,22	359,22
		31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				30.000.000,00	7.026.106,38	7.026.106,38
		31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				1.000.000,00	241.233,63	241.233,63
		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				2.000.000,00	599.148,70	599.148,70
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				450.000,00	95.400,99	95.400,99
		31901143	13º SALARIO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				1.000.000,00	263.806,18	263.806,18
		31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				2.000,00		
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				3.000.000,00	416.685,63	416.685,63
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				700.000,00	26.176,00	26.176,00
		31901632	SUBSTITUICOES	158127264202016NE000004	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				250.000,00	77.610,26	77.610,26
		31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	158127264202016NE000005	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				250.000,00	50.419,06	50.419,06
		31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	158127264202016NE000006	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	245,64	245,64
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				470.000,00		
		31909291	SENTENCAS JUDICIAIS	158127264202016NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				30.000,00	3.736,98	3.736,98
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	158127264202016NE000010	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				1.000.000,00	123.796,22	123.796,22
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	158127264202016NE000009	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB				15.000.000,00	3.549.762,84	3.549.762,84
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	158127264202016NE000012	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				500.000,00	71.910,77	71.910,77
		33900422	AUXILIO-CRECHE	158127264202016NE000013	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				40.000,00	5.794,05	5.794,05
		33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	158127264202016NE000015	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				350.000,00	43.028,19	43.028,19
		33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	158127264202016NE000021	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				37.008,00	2.956,60	2.956,60
		33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	158127264202016NE000014	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				180.000,00	170.401,88	170.401,88
		33901414	DIARIAS NO PAIS	158127264202016NE000026	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	2.882,47	2.502,43
				158127264202016NE000027	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	4.354,75	4.354,75
				158127264202016NE000028	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	1.224,98	1.224,98
				158127264202016NE000029	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	1.795,77	1.795,77
				158127264202016NE000030	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	169,86	169,86
				158127264202016NE000031	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	1.224,98	1.224,98
				158127264202016NE000033	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00		
				158127264202016NE000042	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	275,61	275,61
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158127264202016NE800032	17289516000109	LIA BORIN NOAL - ME				316,00		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158127264202016NE800025	74357443000170	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME				4.939,38	4.939,38	427,88
		33903607	ESTAGIARIOS	158127264202016NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				99.253,00	99.100,37	99.100,37
		33903614	ARMAZENAGEM	158127264202016NE000038	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				2.000,00		
		33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	158127264202016NE800009	21884935087	ROQUE ANTONIO HECK				5.000,00	5.000,00	5.000,00
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158127264202016NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				48.450,90	48.450,90	48.450,90
		33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	158127264202016NE800010	91951798000102	SANTA LUCIA BASSAN COMERCIO DE IMOVEIS LTDA				34.315,20	34.315,20	34.315,20

33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158127264202016NE800026	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP	250,00	250,00	21,00
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	158127264202016NE800031	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	21.125,91		
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158127264202016NE800017	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	601,78	601,78	601,78
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158127264202016NE800011	94603180000140	SORBLINE ADSORBENTS TECNOLOGIA EIRELI - ME	58,90	58,90	58,90
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	158127264202016NE800019	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.000,00	2.926,91	2.926,91
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158127264202016NE800012	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	727,33	727,33	727,33
		158127264202016NE800022	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.174,00	2.564,07	301,16
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158127264202016NE800021	13794184000150	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	2.940,00		
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158127264202016NE800014	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.670,00		
		158127264202016NE800015	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.310,09	17.310,09	
		158127264202016NE800016	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.345,08	17.345,00	0,00
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158127264202016NE800028	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	2.943,43	2.943,43	948,66
		158127264202016NE800029	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	11.923,25	11.923,25	3.592,76
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158127264202016NE800028	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	2.788,67	2.788,67	
		158127264202016NE800029	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	9.785,29	9.785,29	
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158127264202016NE800018	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	16.160,08	16.160,08	
		158127264202016NE800022	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	125,85		
33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	158127264202016NE000016	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.750.000,00	1.282.093,70	1.282.093,70
33904710	TAXAS	158127264202016NE000035	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	150,00	148,74	148,74
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	158127264202016NE000034	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	4.400,00	4.400,00	4.400,00
33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	158127264202016NE000017	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	500.000,00	187.777,07	187.777,07
		158127264202016NE000018	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00		
33909103	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	158127264202016NE000019	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	50.000,00	20.927,16	20.927,16
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	158127264202016NE800001	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	7.089,72	7.089,72	7.089,72
		158127264202016NE800002	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	8.589,51	8.589,51	8.589,51
		158127264202016NE800003	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	10.090,93	10.090,93	10.090,93
		158127264202016NE800004	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	435,80	435,80	435,80
		158127264202016NE800005	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.196,62	3.196,62	3.196,62
		158127264202016NE800006	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	273,47	273,47	273,47
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000039	71631496034	HELENO CARMO BORGES CABRAL	14.471,42	14.471,42	
		158127264202016NE000040	91730325068	GIANCARLO BAZARELE MACHADO BRUNO	7.336,14	7.336,14	
33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000023	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	27.337,00	27.336,24	27.336,24
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	158127264202016NE000020	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	400.000,00	285.855,73	285.855,73
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158127264202016NE000032	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	5.000,00	3.745,62	144,90
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158127264202016NE800020	04196645000100	IMPRENSA NACIONAL	5.436,23	5.436,23	
		158127264202016NE800027	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	11.000,00	6.083,02	5.638,02
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158127264202016NE000049	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	400,00	229,28	229,28
33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	158127264202016NE800007	04196645000100	IMPRENSA NACIONAL	18.373,85	18.373,85	
		158127264202016NE800008	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	15.844,42	6.195,06	6.195,06
33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	158127264202016NE000036	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	509,47	509,47	509,47

POR CICERO KLEIN SOUTO - CRCRS 082122-O/O

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158266:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
									DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158266264202016NE000002	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			5.000,00	84,93	84,93
				158266264202016NE000003	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			5.000,00	1.127,04	1.127,04
				158266264202016NE000004	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			5.000,00		
				158266264202016NE000005	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			5.000,00	67,68	67,68
				158266264202016NE000006	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			5.000,00	447,72	447,72
				158266264202016NE000007	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			3.000,00	1.467,45	1.467,45
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158266264202016NE000012	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			16.000,00	2.000,00	2.000,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158266264202016NE000013	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			24.000,00	3.000,00	3.000,00
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158266264202016NE800011	09601971000161	REMAR LTDA - EPP			7.442,76		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			351,54		
				158266264202016NE800015	17671398000190	BIANCA MILENA PACHECO UGALDE - ME			308,90		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			25,00		
				158266264202016NE800019	10434879000133	CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME			225,04		
				158266264202016NE800024	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			39,99		
				158266264202016NE800025	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP			326,56		
				158266264202016NE800027	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP			175,00		
				158266264202016NE800028	09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP			16,00		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158266264202016NE800013	17356181000196	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			415,80		
				158266264202016NE800014	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			407,52		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			1.475,00		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			409,20		
				158266264202016NE800020	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP			209,50		
				158266264202016NE800021	11139478000113	DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME			62,00		
				158266264202016NE800022	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			143,00		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			167,60		
				158266264202016NE800026	18274923000105	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP			107,10		
		33903042	FERRAMENTAS	158266264202016NE800029	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP			110,00		
				158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			534,16		
				158266264202016NE800014	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			47,17		
				158266264202016NE800015	17671398000190	BIANCA MILENA PACHECO UGALDE - ME			45,27		
				158266264202016NE800016	20483193000196	BRASIDAS EIRELI - ME			166,50		
				158266264202016NE800017	94038874000181	CASA DO MECANICO LTDA - EPP			463,95		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			1.130,37		
				158266264202016NE800020	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP			356,80		
				158266264202016NE800021	11139478000113	DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME			277,00		
				158266264202016NE800022	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			76,31		
				158266264202016NE800023	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP			165,24		
				158266264202016NE800024	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			690,17		
				158266264202016NE800025	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP			158,57		
				158266264202016NE800027	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP			84,15		
				158266264202016NE800028	09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP			140,48		
				158266264202016NE800030	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			62,56		
				158266264202016NE800031	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP			201,66		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158266264202016NE800009	06178319000198	LILA TURISMO LTDA - ME			768,90	768,90	
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158266264202016NE000016	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			1.500,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158266264202016NE000017	00838348009	ANE CAROLINE BRISCH SCHNEIDER NEUHAUS			307,68		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158266264202016NE800008	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP			2.611,09	601,18	
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158266264202016NE800001	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA			5.000,00	2.705,44	2.705,44
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158266264202016NE800010	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			1.800,00		
		33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	158266264202016NE800002	73500696000199	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - EPP			11.513,00	11.256,92	389,36
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158266264202016NE800003	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP			18.110,79	5.854,44	
				158266264202016NE800004	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP			2.553,21		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158266264202016NE000015	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME			4.026,56		
				158266264202016NE800005	03362450000112	CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - ME			7.380,36	1.553,70	320,47
				158266264202016NE800007	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP			15.000,00	1.340,58	78,25
		33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	158266264202016NE800006	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA			8.026,50	663,77	

		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158266264202016NE000014	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	446,87	446,87	446,87
		33904716	JUROS	158266264202016NE000014	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	152,61	152,61	152,61
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158266264202016NE000001	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	600,00	64,61	64,61
		33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	158266264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	270,34	270,34	270,34
		33914716	JUROS	158266264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	33,51	33,51	33,51

POR CÍCERO KLEIN SOUTO - CRCRS 082122-O/0

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158267:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158267264202016NE000006	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				2.444,36	2.444,36	2.444,36
				158267264202016NE000001	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				900,00	900,00	900,00
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158267264202016NE000004	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				21.800,00	21.800,00	21.800,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158267264202016NE000005	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				15.000,00	15.000,00	15.000,00
				158267264202016NE800033	21500423000140	J. D DOS SANTOS REZES - ME				111.879,00		
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	158267264202016NE800034	94177227000150	NILTON SERGIO TAMBARA E CIA LTDA - EPP				13.278,00		
				158267264202016NE800035	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP				12.000,00		
				158267264202016NE800023	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME				3.485,40		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158267264202016NE800024	07237550000178	THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME				942,00		
				158267264202016NE800025	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME				2.587,00		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158267264202016NE800037	01565725000190	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA - EPP				69.435,25		
				158267264202016NE800008	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				235,00	235,00	
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158267264202016NE800009	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				690,00		
				158267264202016NE800010	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				4.035,50		
				158267264202016NE800011	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				288,00		
				158267264202016NE800012	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				807,00		
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	158267264202016NE800002	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				883,50	883,50	
				158267264202016NE800003	11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP				3.345,00	3.345,00	
				158267264202016NE800005	10257026000173	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI				1.200,00		
				158267264202016NE800006	18442291000133	SEMENTES GRALHA AZUL LTDA - EPP				20.504,75		
				158267264202016NE800007	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				2.155,00		
				158267264202016NE800016	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				3.450,00		
				158267264202016NE800017	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME				29.750,00	29.750,00	
				158267264202016NE800018	22480501000155	TURCHIELLO AGRONEGOCIOS LTDA. - ME				26.040,00		
				158267264202016NE800019	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				497,94		
		33903042	FERRAMENTAS	158267264202016NE800037	01565725000190	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA - EPP				790,95		
		33903305	LOCOMOCAO URBANA	158267264202016NE800013	90323494000138	TRANSPORTES ARGENTA LTDA - EPP				26.706,34	14.140,62	
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158267264202016NE000007	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				655,50	655,50	655,50
				158267264202016NE000009	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				755,28	755,28	755,28
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158267264202016NE800021	16814596000101	TONATTO LORENSI & CIA LTDA - EPP				4.500,00	621,90	
				158267264202016NE800022	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP				1.000,00	804,46	
				158267264202016NE800036	01013974000172	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTINA LTDA - ME				540,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158267264202016NE800014	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				50.000,00	13.021,84	13.021,84
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158267264202016NE800004	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN				531,95	531,95	531,95
				158267264202016NE800032	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN				1.080,00	60,80	60,80
		33903946	SERVICOS DOMESTICOS	158267264202016NE800027	02294475000163	UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA				7.957,23	2.652,41	2.652,41
				158267264202016NE800028	06339572000186	MARINONIO SERVICE LTDA				44.112,32	5.571,92	
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158267264202016NE800015	02558157001720	TELEFONICA BRASIL S.A.				6.035,32	1.768,70	1.768,70
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158267264202016NE800001	11301741000129	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP				10.000,00	4.053,85	
				158267264202016NE800020	11301741000129	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP				0,00		
				158267264202016NE800029	06339572000186	MARINONIO SERVICE LTDA				42.995,81	16.625,36	16.625,36
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158267264202016NE800030	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME				41.000,00		
				158267264202016NE800031	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME				79.000,00		
		33904710	TAXAS	158267264202016NE000002	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA				1.910,34	1.910,34	1.910,34
				158267264202016NE000003	87896874000157	PREF MUN DE ALEGRETE				1.998,43	1.998,43	1.998,43
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158267264202016NE000011	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN				500,00	65,61	
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158267264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				131,10	131,10	131,10
				158267264202016NE000010	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				151,05	151,05	151,05

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158268:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158268264202016NE000001	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				10.000,00		
				158268264202016NE000002	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				10.000,00	1.083,71	1.083,71
				158268264202016NE000003	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				5.000,00		
				158268264202016NE000004	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				5.000,00	169,86	169,86
				158268264202016NE000005	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				2.500,00		
				158268264202016NE000006	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				2.500,00	67,68	67,68
				158268264202016NE000007	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				2.500,00	206,91	206,91
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158268264202016NE000015	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				23.600,00	12.000,00	12.000,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158268264202016NE000016	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				28.000,00	14.000,00	7.000,00
				158268264202016NE000017	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				3.367,14	3.367,14	3.367,14
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158268264202016NE000019	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				3.000,00	181,13	181,13
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158268264202016NE800019	01967499000173	MAGNO CARLOS B. KREBS - ME				3.211,80		
				158268264202016NE800020	09601971000161	REMAR LTDA - EPP				18.952,90		
				158268264202016NE800021	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME				7.686,00		
				158268264202016NE800022	07303851000152	JOSE EURICO BRAGA CORREA - ME				934,20		
				158268264202016NE800023	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				1.693,60		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158268264202016NE800018	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				383,40		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158268264202016NE800004	05418661000155	IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME				1.116,00		
				158268264202016NE800005	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP				380,40		
				158268264202016NE800006	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				370,32		
				158268264202016NE800007	21600966000130	JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP				880,00		
				158268264202016NE800008	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP				297,60		
				158268264202016NE800009	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP				1.013,40		
				158268264202016NE800010	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				182,20		
				158268264202016NE800011	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME				1.440,00		
				158268264202016NE800012	05032608000111	MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				640,00		
				158268264202016NE800013	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				595,00		
				158268264202016NE800017	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				337,10		
				158268264202016NE800018	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				284,00		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158268264202016NE800016	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME				2.889,00		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158268264202016NE800003	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				96,00		
				158268264202016NE800007	21600966000130	JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP				968,00		
		33903042	FERRAMENTAS	158268264202016NE800024	20483193000196	BRASIDAS EIRELI - ME				666,00		
				158268264202016NE800025	94038874000181	CASA DO MECANICO LTDA - EPP				226,80		
				158268264202016NE800026	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP				143,00		
				158268264202016NE800027	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				305,86		
				158268264202016NE800028	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				256,90		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158268264202016NE000008	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				2.000,00		
				158268264202016NE000009	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				2.000,00		
				158268264202016NE000010	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				1.000,00		
				158268264202016NE000011	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				1.000,00		
				158268264202016NE000012	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				1.000,00		
				158268264202016NE000013	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				1.000,00		
				158268264202016NE000014	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				1.000,00		
		33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158268264202016NE000018	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				5.000,00	2.400,00	2.400,00
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158268264202016NE800002	13537193000166	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA - ME				61.694,10		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158268264202016NE800001	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				0,00		
				158268264202016NE800015	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				37.500,00		
		33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	158268264202016NE800001	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				0,00		
				158268264202016NE800015	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				10.200,00		
		33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158268264202016NE000020	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				3.000,00	778,76	778,76

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158269:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158269264202016NE000002	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00	297,62	
				158269264202016NE000003	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00	276,96	
				158269264202016NE000004	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00	401,14	
				158269264202016NE000005	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00		
				158269264202016NE000006	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00	371,10	
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158269264202016NE000020	00381230023	CARINA DE SOUZA AVINIO		1.280,00	1.280,00	
				158269264202016NE000021	10153446072	MARIA CATHARINA LIMA POZZEBON		1.280,00	1.280,00	
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158269264202016NE800009	09601971000161	REMAR LTDA - EPP		15.697,50		
				158269264202016NE800010	09601971000161	REMAR LTDA - EPP		855,00		
				158269264202016NE800027	07303851000152	JOSE EURICO BRAGA CORREA - ME		1.830,00		
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	158269264202016NE800001	09269451000101	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP		244,40	244,40	
				158269264202016NE800002	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME		3.211,20	1.204,20	
				158269264202016NE800003	09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		24.538,21	11.671,92	
				158269264202016NE800004	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME		20.360,00	3.373,50	
		33903011	MATERIAL QUIMICO	158269264202016NE800014	18277880000103	BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME		417,60		
				158269264202016NE800012	18683835000159	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP		99,60		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158269264202016NE800013	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		2.039,70		
				158269264202016NE800015	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		430,60		
				158269264202016NE800016	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		675,60		
				158269264202016NE800017	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		536,00		
				158269264202016NE800023	94827557000144	J L FREESE - ME		408,00		
				158269264202016NE800017	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		235,80		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		157,50		
				158269264202016NE800022	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP		48,00		
				158269264202016NE800025	94827557000144	J L FREESE - ME		30,00		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158269264202016NE800015	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		40,80		
				158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		443,50		
				158269264202016NE800020	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		558,00		
				158269264202016NE800024	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		45,00		
				158269264202016NE800026	07237550000178	THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME		167,10		
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	158269264202016NE800011	16530054000107	UAI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME		587,50		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		140,00		
				158269264202016NE800019	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP		280,55		
				158269264202016NE800020	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		60,00		
				158269264202016NE800021	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		297,50		
				158269264202016NE800024	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		98,00		
		33903033	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	158269264202016NE800003	09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		485,70	485,70	
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158269264202016NE000007	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		2.000,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158269264202016NE000009	45446717015	ALVARO SERGIO OLIVEIRA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000010	01462240003	TALCIANI PEREIRA VANGROSTREIS		220,29	220,29	
				158269264202016NE000011	03155511001	LITIELI MONITIELI WUNSCH GAIER		220,29	220,29	
				158269264202016NE000012	01822348005	JOAO FELIPE DA SILVA DE AGUIAR		220,29	220,29	
				158269264202016NE000013	99186691015	ALESSANDRO XARAO DA COSTA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000014	00325904073	SILVIA DE SIQUEIRA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000015	02055293052	PAULA REGINA RUBIN		220,29	220,29	
				158269264202016NE000016	03152796056	PATRIQUE FRANCA VARGAS		220,29	220,29	
				158269264202016NE000017	03128215065	PAMELA PIFFER DA SILVA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000018	03107553018	MARCOS VINICIUS MARTINS MELLO		220,29	220,29	
				158269264202016NE000019	00222946199	FELIPE NASCIMENTO TELES DE ASSIS		220,29	220,29	
		33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158269264202016NE800005	11629258000178	NEXT EVENTOS E PRODUCOS LTDA - ME		1.453,34		
				158269264202016NE800006	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP		2.300,00		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158269264202016NE800008	87343257000124	SERVAN - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME		45.000,00	15.509,64	
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158269264202016NE800007	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A		10.000,00	868,83	
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158269264202016NE000001	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN		1.000,00	191,58	191,58
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158269264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.		502,26	502,26	

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158503:INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158503264202016NE000001	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	2.500,00		
				158503264202016NE000002	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	2.000,00		
				158503264202016NE000003	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000004	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000005	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000006	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000007	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
		33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	158503264202016NE800006	10748731000173		EICHELT & EICHELT LTDA - ME	12.050,15		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158503264202016NE800013	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	15,75		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158503264202016NE800009	18176492000136		ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME	442,40		
				158503264202016NE800010	18176492000136		ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME	56,70		
				158503264202016NE800011	21600966000130		JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	524,50		
				158503264202016NE800012	04176836000100		RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	598,80		
				158503264202016NE800013	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	233,40		
				158503264202016NE800014	07237550000178		THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME	182,00		
				158503264202016NE800015	04415316000103		GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	1.112,50		
				158503264202016NE800016	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	685,00		
		33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	158503264202016NE800005	66280256000108		ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA - ME	779,70		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158503264202016NE000014	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	0,01	0,01	0,01
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158503264202016NE800003	13537193000166		EDERSON WILLIAN TEIXEIRA - ME	1.012,20		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158503264202016NE800004	10624384000177		FELIPE KROTH COSSETIN - ME	4.935,00		
		33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158503264202016NE800007	17430961000139		BOUTIQUE DOS CARIMBOS INDUSTRIA COMERCIO VAREJISTA E SE	766,20		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158503264202016NE800002	08797261000196		E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA - ME	5.363,49	5.363,49	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158503264202016NE800001	08202514000131		NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	24.813,00		
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158503264202016NE800008	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	12.000,00	11.053,36	
		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158503264202016NE000013	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	10,83	10,83	10,83
		33909302	RESTITUICOES	158503264202016NE000011	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000012	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
		33909305	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	158503264202016NE000008	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000009	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158503264202016NE000015	170502		SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	200,00		

POR CICERO KLEIN SOUTO - CRCRS 082122-O/O

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158504:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158504264202016NE000001	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
				158504264202016NE000002	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	298,04	298,04
				158504264202016NE000003	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	516,68	516,68
				158504264202016NE000004	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
				158504264202016NE000005	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158504264202016NE000014	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	8.800,00	3.600,00	
				158504264202016NE000016	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	12.500,00	5.000,00	
				158504264202016NE000017	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	0,00		
				158504264202016NE000019	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	42.168,00		
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158504264202016NE000015	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	111,97	111,97
				158504264202016NE800001	16550871000119		CARPES & FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	339,80		
				158504264202016NE800002	16550871000119		CARPES & FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.301,10		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158504264202016NE800003	03140870000154		J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA - ME	1.794,68		
				158504264202016NE000006	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
				158504264202016NE000007	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	74,40	74,40
				158504264202016NE000008	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
				158504264202016NE000009	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
				158504264202016NE000010	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	158504264202016NE800012	43580238000		JOSE ALENCAR MENEGHETE	8.622,00		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158504264202016NE000022	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.500,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158504264202016NE000012	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	1.093,68	1.093,68
				158504264202016NE000020	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00	360,00	360,00
		33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158504264202016NE800006	00174322000157		FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E	3.000,00		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158504264202016NE800005	11761644000119		N.B. RIBAS CONSTRUCOES - ME	29.000,00		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158504264202016NE800010	07548854000156		F.G.REGINATO - EPP	1.200,00	1.200,00	600,00
		33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	158504264202016NE800009	93101830000196		JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	10.000,00		
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	158504264202016NE800014	02938599000134		JAMIR LUIZ ANDREOLA - ME	50.000,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158504264202016NE800017	95824322000161		COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTE	146.058,75		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158504264202016NE800004	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	10.000,00	5.034,84	5.034,84
				158504264202016NE800011	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	0,00		
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158504264202016NE800016	09316305000181		MATRIX - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	37.000,00	10.603,89	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158504264202016NE800007	00482840000138		LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	34.500,00	5.659,14	
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158504264202016NE800008	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	12.000,00	11.053,38	5.526,69
		33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158504264202016NE000011	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	200,00	78,50	78,50
		33904716	JUROS	158504264202016NE000025	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	45,58	45,58
		33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158504264202016NE000013	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00	218,74	218,74

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158505:INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158505264202016NE000001	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00		
				158505264202016NE000002	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00	840,76	840,76
				158505264202016NE000003	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00		
				158505264202016NE000004	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00	834,26	834,26
				158505264202016NE000005	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00		
				158505264202016NE000007	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00	457,83	457,83
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	158505264202016NE800014	13794184000150		COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	2.464,70		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158505264202016NE800015	01593150000119		BENTOPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	212,50		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158505264202016NE000010	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	847,47		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158505264202016NE000011	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00	88,50	88,50
		33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158505264202016NE800016	62054376000		RICARDO NEUTZLING	6.400,00		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158505264202016NE800010	09000230000125		CARLOS A. C. CARDOSO - ME	14.631,49		
				158505264202016NE800011	09000230000125		CARLOS A. C. CARDOSO - ME	8.878,67		
				158505264202016NE800012	11761644000119		N.B. RIBAS CONSTRUCOES - ME	7.500,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158505264202016NE800008	02639055000171		SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	17.208,77		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158505264202016NE800005	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	23.352,56		
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158505264202016NE800002	05541161000106		SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	4.547,51		
				158505264202016NE800004	03994920000160		PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	23.664,30		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158505264202016NE800003	13682207000135		VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	50.319,21		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158505264202016NE800006	00699158000100		DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	8.057,76		
				158505264202016NE800007	06352011000117		M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	6.055,73		
		33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158505264202016NE000009	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	200,00	20,65	20,65
		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158505264202016NE000012	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	3.000,00		
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158505264202016NE800001	04196645000100		IMPRENSA NACIONAL	8.200,13		
4	DESPESAS DE CAPITAL	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	158505264202016NE800013	87041844000169		CONSTRUTORA SENGER LTDA	239.673,68		

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 154628:INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	154628264202016NE000005	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00		
				154628264202016NE000006	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	278,46	278,46
				154628264202016NE000007	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00		
				154628264202016NE000008	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	67,68	67,68
				154628264202016NE000009	154628		INST.FEDERAL FARROUPILHA/CAMPUS JAGUARI	3.000,00	244,68	244,68
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	154628264202016NE000012	03622342056		FLAVIA FERRARI DOS SANTOS	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000013	97040193000		LUCIMARA ZIBICOSKI REOLON SCHMITZ	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000014	02575152089		SAMANTA DA SILVA VASCONCELOS	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000015	04647060098		JEAN GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000016	04352256005		ELIANE CARVALHO MACHADO	1.600,00	200,00	
				154628264202016NE000017	00564868043		CARLOS DOUGLAS MAIA MARIN	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000018	50078046068		MARA ELIZETE REBELO DE LOURENCO	2.400,00	300,00	
				154628264202016NE000010	90691865949		MAURICIO OSMALL JUNG	4.000,00	500,00	
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	154628264202016NE000011	01182669000		JUAN MARCEL FRIGHETTO	4.000,00	500,00	
				154628264202016NE000019	00664105092		ALINE TATIANE NUNES DA ROSA	6.000,00	500,00	
				154628264202016NE000020	02248615060		PRISCILA DA TRINDADE FLORES	332,15		
				154628264202016NE000021	89527313015		ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO	150,00		
				154628264202016NE000022	01182669000		JUAN MARCEL FRIGHETTO	200,00		
				154628264202016NE000023	01046771043		DEBORAH MUROWANIECKI OTERO	300,00		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	154628264202016NE800006	01818843000162		CAMPANHER MANUTENCAO E MONTAGEM DE CALDEIRAS LTDA - EPP	4.100,00		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	154628264202016NE800004	02347024000147		MEZAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,00	(340,24)	0,00
				154628264202016NE800005	11057118000172		PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.	6.100,02		
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	154628264202016NE800002	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	0,00		
		33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	154628264202016NE000003	510001		COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	0,00	0,00	0,00
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	154628264202016NE000001	510001		COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 155081:CAMPUS SANTO ANGELO

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	155081264202016NE000001	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		2.000,00	135,36	135,36
				155081264202016NE000002	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		1.000,00	385,59	300,66
				155081264202016NE000003	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		1.400,00	67,68	67,68
				155081264202016NE000004	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		3.000,00	130,91	130,91
				155081264202016NE000005	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00		
				155081264202016NE000006	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00		
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	155081264202016NE000007	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		5.400,00	5.400,00	
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	155081264202016NE800036	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		121,00		
				155081264202016NE800037	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP		120,70		
				155081264202016NE800038	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		140,00		
				155081264202016NE800039	03835661000125	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP		109,95		
				155081264202016NE800040	64469174000180	NELIO DE PADUA - CPF 36439673653 - ME		215,00		
				155081264202016NE800041	20997815000102	SILVANE DOMINGA DISEGNA - ME		289,90		
				155081264202016NE800042	18683835000159	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP		99,60		
				155081264202016NE800043	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		337,80		
				155081264202016NE800044	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP		235,60		
				155081264202016NE800045	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		199,80		
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	155081264202016NE800026	07097898000107	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP		136,80		
				155081264202016NE800027	08846841000126	C.A.L. VICENTE NUTRICAO ANIMAL - ME		282,80		
				155081264202016NE800028	10257026000173	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI		782,75		
				155081264202016NE800029	11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP		330,10		
				155081264202016NE800030	17542364000104	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP		142,00		
				155081264202016NE800031	18067621000158	CAPUTI & CAPUTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME		161,10		
				155081264202016NE800032	19157862000150	JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA - ME		2.120,68		
				155081264202016NE800033	22480501000155	TURCHIELLO AGRONEGOCIOS LTDA. - ME		868,00		
				155081264202016NE800034	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		64,00		
				155081264202016NE800035	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME		3.388,31		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	155081264202016NE000008	155081	CAMPUS SANTO ANGELO		500,00	88,50	88,50
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	155081264202016NE800009	93101830000196	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME		18.395,14	9.877,00	
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155081264202016NE800008	13598570000177	COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP		22.183,40		
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	155081264202016NE800017	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME		18.229,00		
				155081264202016NE800018	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER - ME		24.103,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	155081264202016NE800006	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA		15.000,00		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	155081264202016NE800025	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		1.000,00		
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	155081264202016NE800019	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		500,00	7,80	7,80
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	155081264202016NE800004	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP		0,00	9.680,00	
				155081264202016NE800005	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP		20.000,00	24.501,71	1.821,66
				155081264202016NE800010	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP		4.500,00	34,32	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	155081264202016NE800001	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		0,00		
				155081264202016NE800003	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		23.247,01	14.469,12	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	155081264202016NE800003	11057118000172	PRESTADORA DE SERVICOS ROTA DO SOL LTDA.		6.752,99	3.741,31	
		33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	155081264202016NE800007	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA		4.000,00	305,42	
4	DESPESAS DE CAPITAL	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	155081264202016NE800016	09386256000153	GRIEBLER INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA - ME		129.922,00		
		44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	155081264202016NE800014	03314723000153	CASALUPE COMERCIO LTDA - EPP		2.637,00		
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	155081264202016NE800012	09473461000156	COMERCIAL LICITE LTDA - EPP		3.554,00		
				155081264202016NE800013	05460773000174	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA - EPP		2.310,00		
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	155081264202016NE800011	07015687000188	PERASSOLO & PERASSOLO LTDA - EPP		7.829,51		
				155081264202016NE800015	11244512000110	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME		5.265,84		

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158127:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	278.184,04	278.184,04
		31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	31.393,00	31.393,00
		31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	10.133,41	10.133,41
		31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	158127264202016NE000001	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	399,72	399,72
		31900301	PENSOES CIVIS	158127264202016NE000008	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	86.736,61	86.736,61
		31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	274.307,67	274.307,67
		31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	0,00	0,00
		31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	18.807,18	18.807,18
		31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	12.700,16	12.700,16
		31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	15.253,02	15.253,02
		31900416	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO - CONTRATOS TEMPORARIOS	158127264202016NE000002	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	2.659,79	2.659,79
		31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	158127264202016NE000011	17312597000102	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLI				0,00	21.268,34	21.268,34
		31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				(400.000,00)	4.784.625,48	4.784.625,48
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	321,28	321,28
		31901105	INCORPORACOES	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	14.420,61	14.420,61
		31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	12.140,52	12.140,52
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	18.093,50	18.093,50
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	7.745,91	7.745,91
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	54.403,14	54.403,14
		31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	179,61	179,61
		31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	3.528.020,64	3.528.020,64
		31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	122.482,52	122.482,52
		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	300.913,87	300.913,87
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	47.741,32	47.741,32
		31901143	13º SALARIO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	56.055,51	56.055,51
		31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00		
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	91.461,14	91.461,14
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	158127264202016NE000003	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				400.000,00	14.445,27	14.445,27
		31901632	SUBSTITUICOES	158127264202016NE000004	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	65.071,32	65.071,32
		31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	158127264202016NE000005	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	20.690,22	20.690,22
		31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	158127264202016NE000006	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	122,82	122,82
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				(30.000,00)		
		31909291	SENTENCAS JUDICIAIS	158127264202016NE000007	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				30.000,00	3.736,98	3.736,98
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	158127264202016NE000010	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				0,00	57.649,59	57.649,59
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	158127264202016NE000009	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB				0,00	1.744.853,52	1.744.853,52
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	158127264202016NE000012	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	30.047,77	30.047,77
		33900422	AUXILIO-CRECHE	158127264202016NE000013	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	3.049,50	3.049,50
		33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	158127264202016NE000015	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	18.237,40	18.237,40
		33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	158127264202016NE000021	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	591,32	591,32
		33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	158127264202016NE000014	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00	84.913,95	84.913,95
		33901414	DIARIAS NO PAIS	158127264202016NE000026	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	2.882,47	2.502,43
				158127264202016NE000027	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	4.354,75	4.354,75
				158127264202016NE000028	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	1.224,98	1.224,98
				158127264202016NE000029	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	1.795,77	1.795,77
				158127264202016NE000030	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	169,86	169,86
				158127264202016NE000031	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				5.000,00	1.224,98	1.224,98
				158127264202016NE000033	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				0,00		
				158127264202016NE000042	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				10.000,00	275,61	275,61
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158127264202016NE800032	17289516000109	LIA BORIN NOAL - ME				316,00		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158127264202016NE800025	74357443000170	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME				4.939,38	4.939,38	427,88
		33903607	ESTAGIARIOS	158127264202016NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				47.453,00	47.452,56	47.452,56
		33903614	ARMAZENAGEM	158127264202016NE000038	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				2.000,00		
		33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	158127264202016NE800009	21884935087	ROQUE ANTONIO HECK				5.000,00	5.000,00	5.000,00
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158127264202016NE000024	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA				48.450,90	48.450,90	48.450,90
		33903610	LOCACAO DE IMOVEIS	158127264202016NE800010	91951798000102	SANTA LUCIA BASSAN COMERCIO DE IMOVEIS LTDA				34.315,20	34.315,20	34.315,20

33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158127264202016NE800011	94603180000140	SORBLINE ADSORBENTS TECNOLOGIA EIRELI - ME	10.016,80	10.016,80	10.016,80
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	158127264202016NE800031	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	21.125,91		
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158127264202016NE800017	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	601,78	601,78	601,78
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158127264202016NE800011	94603180000140	SORBLINE ADSORBENTS TECNOLOGIA EIRELI - ME	58,90	58,90	58,90
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	158127264202016NE800019	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIOS	3.000,00	2.926,91	2.926,91
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158127264202016NE800012	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	727,33	727,33	727,33
		158127264202016NE800022	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.174,00	2.564,07	301,16
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158127264202016NE800021	13794184000150	COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	2.940,00		
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158127264202016NE800014	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.670,00		
		158127264202016NE800015	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.310,09	17.310,09	
		158127264202016NE800016	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	17.345,08	17.345,00	0,00
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158127264202016NE800028	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	2.943,43	2.943,43	948,66
		158127264202016NE800029	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	11.923,25	11.923,25	3.592,76
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158127264202016NE800028	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	2.788,67	2.788,67	
		158127264202016NE800029	13682207000135	VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	9.785,29	9.785,29	
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158127264202016NE800018	07756651000155	AVATO TECNOLOGIA LTDA	16.160,08	16.160,08	
		158127264202016NE800022	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	125,85		
33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	158127264202016NE000016	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	585.365,61	585.365,61
33904710	TAXAS	158127264202016NE000035	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	150,00	148,74	148,74
33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	158127264202016NE000034	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	4.400,00	4.400,00	4.400,00
33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	158127264202016NE000017	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	130.883,33	130.883,33
		158127264202016NE000018	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00		
33909103	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	158127264202016NE000019	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	5.103,18	5.103,18
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	158127264202016NE800001	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00
		158127264202016NE800002	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00
		158127264202016NE800003	03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	0,00	0,00	10.090,93
		158127264202016NE800004	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIOS	0,00	0,00	0,00
		158127264202016NE800005	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00
		158127264202016NE800006	76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000039	71631496034	HELENO CARMO BORGES CABRAL	14.471,42	14.471,42	
		158127264202016NE000040	91730325068	GIANCARLO BAZARELE MACHADO BRUNO	7.336,14	7.336,14	
33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	158127264202016NE000023	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	2.337,00	16.314,94	16.314,94
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	158127264202016NE000020	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	0,00	146.600,05	146.600,05
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158127264202016NE000032	158127	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	5.000,00	3.745,62	144,90
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158127264202016NE800020	04196645000100	IMPRENSA NACIONAL	5.436,23	5.436,23	
		158127264202016NE800027	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	11.000,00	6.083,02	5.638,02
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158127264202016NE000049	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	400,00	229,28	229,28
33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	158127264202016NE800007	04196645000100	IMPRENSA NACIONAL	0,00	18.373,85	
		158127264202016NE800008	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	0,00	6.195,06	6.195,06
33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	158127264202016NE000036	170502	SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL/COFIN/STN	509,47	509,47	509,47

POR CICERO KLEIN SOUTO - CRCRS 082122-O/O

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158266:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
									DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158266264202016NE000002	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00	84,93	84,93
				158266264202016NE000003	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00	447,72	447,72
				158266264202016NE000004	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00		
				158266264202016NE000005	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00	67,68	67,68
				158266264202016NE000006	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00	223,86	223,86
				158266264202016NE000007	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			0,00	1.467,45	1.467,45
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158266264202016NE000012	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			16.000,00	2.000,00	2.000,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158266264202016NE000013	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			24.000,00	3.000,00	3.000,00
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158266264202016NE800011	09601971000161	REMAR LTDA - EPP			7.442,76		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			351,54		
				158266264202016NE800015	17671398000190	BIANCA MILENA PACHECO UGALDE - ME			308,90		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			25,00		
				158266264202016NE800019	10434879000133	CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME			225,04		
				158266264202016NE800024	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			39,99		
				158266264202016NE800025	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP			326,56		
				158266264202016NE800027	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP			175,00		
				158266264202016NE800028	09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP			16,00		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158266264202016NE800013	17356181000196	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			415,80		
				158266264202016NE800014	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			407,52		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			1.475,00		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			409,20		
				158266264202016NE800020	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP			209,50		
				158266264202016NE800021	11139478000113	DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME			62,00		
				158266264202016NE800022	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			143,00		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			167,60		
				158266264202016NE800026	18274923000105	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP			107,10		
		33903042	FERRAMENTAS	158266264202016NE800029	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP			110,00		
				158266264202016NE800012	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME			534,16		
				158266264202016NE800014	10596399000179	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			47,17		
				158266264202016NE800015	17671398000190	BIANCA MILENA PACHECO UGALDE - ME			45,27		
				158266264202016NE800016	20483193000196	BRASIDAS EIRELI - ME			166,50		
				158266264202016NE800017	94038874000181	CASA DO MECANICO LTDA - EPP			463,95		
				158266264202016NE800018	05204807000160	COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			1.130,37		
				158266264202016NE800020	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP			356,80		
				158266264202016NE800021	11139478000113	DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME			277,00		
				158266264202016NE800022	07250898000103	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			76,31		
				158266264202016NE800023	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP			165,24		
				158266264202016NE800024	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			690,17		
				158266264202016NE800025	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP			158,57		
				158266264202016NE800027	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP			84,15		
				158266264202016NE800028	09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP			140,48		
				158266264202016NE800030	08658622000113	J. J. VITALLI - ME			62,56		
				158266264202016NE800031	14968227000130	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP			201,66		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158266264202016NE800009	06178319000198	LILA TURISMO LTDA - ME			768,90	768,90	
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158266264202016NE000016	158266	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO			1.500,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158266264202016NE000017	00838348009	ANE CAROLINE BRISCH SCHNEIDER NEUHAUS			307,68		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158266264202016NE800008	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP			2.611,09	601,18	
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158266264202016NE800001	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA			0,00	1.505,44	1.505,44
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158266264202016NE800010	05423963000111	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			1.800,00		
		33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	158266264202016NE800002	73500696000199	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - EPP			0,00	11.256,92	389,36
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158266264202016NE800003	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP			18.110,79	5.854,44	
				158266264202016NE800004	08940091000157	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP			2.553,21		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158266264202016NE000015	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME			4.026,56		
				158266264202016NE800005	03362450000112	CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - ME			7.380,36	1.553,70	320,47
				158266264202016NE800007	08202514000131	NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP			15.000,00	1.340,58	78,25
		33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	158266264202016NE800006	92225739000110	COMPUCOM SOLUCOES DIGITAIS LTDA			8.026,50	663,77	

		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158266264202016NE000014	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	446,87	446,87	446,87
		33904716	JUROS	158266264202016NE000014	02016439000138	RIO GRANDE ENERGIA SA	152,61	152,61	152,61
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158266264202016NE000001	170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	0,00	10,91	10,91
		33914715	MULTAS DEDUTIVEIS	158266264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	241,74	241,74	241,74
		33914716	JUROS	158266264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	33,51	33,51	33,51

POR CÍCERO KLEIN SOUTO - CRCRS 082122-O/0

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158267:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158267264202016NE000006	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				2.444,36	2.444,36	2.444,36
				158267264202016NE000001	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				0,00	0,00	0,00
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158267264202016NE000004	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				21.800,00	21.800,00	21.800,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158267264202016NE000005	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				15.000,00	15.000,00	15.000,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	158267264202016NE800033	21500423000140	J. D DOS SANTOS REZES - ME				111.879,00		
				158267264202016NE800034	94177227000150	NILTON SERGIO TAMBARA E CIA LTDA - EPP				13.278,00		
				158267264202016NE800035	93196921000152	SALTOS CEREAIS LTDA - EPP				12.000,00		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158267264202016NE800023	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME				3.485,40		
				158267264202016NE800024	07237550000178	THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME				942,00		
				158267264202016NE800025	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME				2.587,00		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158267264202016NE800037	01565725000190	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA - EPP				69.435,25		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158267264202016NE800008	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				235,00	235,00	
				158267264202016NE800009	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				690,00		
				158267264202016NE800010	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				4.035,50		
				158267264202016NE800011	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				288,00		
				158267264202016NE800012	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				807,00		
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	158267264202016NE800002	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				0,00	883,50	
				158267264202016NE800003	11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP				0,00	3.345,00	
				158267264202016NE800005	10257026000173	LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI				1.200,00		
				158267264202016NE800006	18442291000133	SEMENTES GRALHA AZUL LTDA - EPP				20.504,75		
				158267264202016NE800007	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				2.155,00		
				158267264202016NE800016	89842686000171	KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				3.450,00		
				158267264202016NE800017	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME				29.750,00	29.750,00	
				158267264202016NE800018	22480501000155	TURCHIELLO AGRONEGOCIOS LTDA. - ME				26.040,00		
				158267264202016NE800019	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				497,94		
		33903042	FERRAMENTAS	158267264202016NE800037	01565725000190	MARCOS VINICIUS DA S GOMES & CIA LTDA - EPP				790,95		
		33903305	LOCOMOCAO URBANA	158267264202016NE800013	90323494000138	TRANSPORTES ARGENTA LTDA - EPP				26.706,34	14.140,62	
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158267264202016NE000007	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				655,50	655,50	655,50
				158267264202016NE000009	158267	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE				755,28	755,28	755,28
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158267264202016NE800021	16814596000101	TONATTO LORENSI & CIA LTDA - EPP				4.500,00	621,90	
				158267264202016NE800022	07548854000156	F.G.REGINATO - EPP				1.000,00	804,46	
				158267264202016NE800036	01013974000172	COMERCIO DE EXTINTORES HORIZONTINA LTDA - ME				540,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158267264202016NE800014	02016440000162	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				50.000,00	13.021,84	13.021,84
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158267264202016NE800004	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN				531,95	531,95	531,95
				158267264202016NE800032	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN				1.080,00	60,80	60,80
		33903946	SERVICOS DOMESTICOS	158267264202016NE800027	02294475000163	UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA				7.957,23	2.652,41	2.652,41
				158267264202016NE800028	06339572000186	MARINONIO SERVICE LTDA				44.112,32	5.571,92	
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	158267264202016NE800015	02558157001720	TELEFONICA BRASIL S.A.				6.035,32	1.768,70	1.768,70
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158267264202016NE800001	11301741000129	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP				0,00	3.452,21	
				158267264202016NE800020	11301741000129	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP				0,00		
				158267264202016NE800029	06339572000186	MARINONIO SERVICE LTDA				42.995,81	16.625,36	16.625,36
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158267264202016NE800030	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME				41.000,00		
				158267264202016NE800031	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME				79.000,00		
		33904710	TAXAS	158267264202016NE000002	92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA				1.910,34	1.910,34	1.910,34
				158267264202016NE000003	87896874000157	PREF MUN DE ALEGRETE				1.998,43	1.998,43	1.998,43
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158267264202016NE000011	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN				500,00	65,61	
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158267264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				131,10	131,10	131,10
				158267264202016NE000010	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.				151,05	151,05	151,05

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158268:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor		Favorecido NE CCor		Item Informação		29	31	34
										DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158268264202016NE000001	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000002	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	276,96	508,56
				158268264202016NE000003	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000004	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	169,86	169,86
				158268264202016NE000005	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000006	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	67,68	67,68
				158268264202016NE000007	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	206,91	206,91
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	158268264202016NE000015	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	0,00	12.000,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158268264202016NE000016	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	0,00	7.000,00
				158268264202016NE000017	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	0,00	3.367,14
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158268264202016NE000019	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				3.000,00	181,13	181,13
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158268264202016NE800019	01967499000173	MAGNO CARLOS B. KREBS - ME				3.211,80		
				158268264202016NE800020	09601971000161	REMAR LTDA - EPP				18.952,90		
				158268264202016NE800021	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME				7.686,00		
				158268264202016NE800022	07303851000152	JOSE EURICO BRAGA CORREA - ME				934,20		
				158268264202016NE800023	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				1.693,60		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158268264202016NE800018	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				383,40		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158268264202016NE800004	05418661000155	IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME				1.116,00		
				158268264202016NE800005	18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP				380,40		
				158268264202016NE800006	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME				370,32		
				158268264202016NE800007	21600966000130	JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP				880,00		
				158268264202016NE800008	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP				297,60		
				158268264202016NE800009	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP				1.013,40		
				158268264202016NE800010	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				182,20		
				158268264202016NE800011	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME				1.440,00		
				158268264202016NE800012	05032608000111	MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				640,00		
				158268264202016NE800013	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				595,00		
				158268264202016NE800017	05024938000165	MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				337,10		
				158268264202016NE800018	09276894000111	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				284,00		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158268264202016NE800016	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME				2.889,00		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158268264202016NE800003	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP				96,00		
				158268264202016NE800007	21600966000130	JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP				968,00		
		33903042	FERRAMENTAS	158268264202016NE800024	20483193000196	BRASIDAS EIRELI - ME				666,00		
				158268264202016NE800025	94038874000181	CASA DO MECANICO LTDA - EPP				226,80		
				158268264202016NE800026	13338681000144	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP				143,00		
				158268264202016NE800027	94780178000146	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME				305,86		
				158268264202016NE800028	08658622000113	J. J. VITALLI - ME				256,90		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158268264202016NE000008	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000009	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000010	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000011	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000012	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000013	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
				158268264202016NE000014	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00		
		33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158268264202016NE000018	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				0,00	0,00	0,00
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158268264202016NE800002	13537193000166	EDERSON WILLIAN TEIXEIRA - ME				61.694,10		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158268264202016NE800001	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				0,00		
				158268264202016NE800015	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				37.500,00		
		33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	158268264202016NE800001	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				0,00		
				158268264202016NE800015	07688788000110	DOELER AGRONEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA - ME				10.200,00		
		33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	158268264202016NE000020	158268	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL				3.000,00	778,76	778,76

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158269:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158269264202016NE000002	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00	297,62	
				158269264202016NE000003	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00	276,96	
				158269264202016NE000004	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00	401,14	
				158269264202016NE000005	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00		
				158269264202016NE000006	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00	371,10	
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158269264202016NE000020	00381230023	CARINA DE SOUZA AVINIO		1.280,00	1.280,00	
				158269264202016NE000021	10153446072	MARIA CATHARINA LIMA POZZEBON		1.280,00	1.280,00	
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	158269264202016NE800009	09601971000161	REMAR LTDA - EPP		15.697,50		
				158269264202016NE800010	09601971000161	REMAR LTDA - EPP		855,00		
				158269264202016NE800027	07303851000152	JOSE EURICO BRAGA CORREA - ME		1.830,00		
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	158269264202016NE800001	09269451000101	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP		0,00	244,40	
				158269264202016NE800002	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME		0,00	1.204,20	
				158269264202016NE800003	09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	11.671,92	
				158269264202016NE800004	94643830000180	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME		0,00	3.373,50	
		33903011	MATERIAL QUIMICO	158269264202016NE800014	18277880000103	BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME		417,60		
				158269264202016NE800012	18683835000159	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP		99,60		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	158269264202016NE800013	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP		2.039,70		
				158269264202016NE800015	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		430,60		
				158269264202016NE800016	17144219000167	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		675,60		
				158269264202016NE800017	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		536,00		
				158269264202016NE800023	94827557000144	J L FREESE - ME		408,00		
				158269264202016NE800017	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		235,80		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		157,50		
				158269264202016NE800022	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP		48,00		
				158269264202016NE800025	94827557000144	J L FREESE - ME		30,00		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158269264202016NE800015	18176492000136	ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME		40,80		
				158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		443,50		
				158269264202016NE800020	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		558,00		
				158269264202016NE800024	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		45,00		
				158269264202016NE800026	07237550000178	THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME		167,10		
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	158269264202016NE800011	16530054000107	UAI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME		587,50		
		33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	158269264202016NE800018	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		140,00		
				158269264202016NE800019	05244792000163	V. C. M. THEODORO - EPP		280,55		
				158269264202016NE800020	04415316000103	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME		60,00		
				158269264202016NE800021	18702558000184	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		297,50		
				158269264202016NE800024	08155646000150	RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME		98,00		
		33903033	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	158269264202016NE800003	09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	485,70	
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158269264202016NE000007	158269	INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS JULIO CASTILHOS		0,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158269264202016NE000009	45446717015	ALVARO SERGIO OLIVEIRA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000010	01462240003	TALCIANI PEREIRA VANGROSTREIS		220,29	220,29	
				158269264202016NE000011	03155511001	LITIELI MONITIELI WUNSCH GAIER		220,29	220,29	
				158269264202016NE000012	01822348005	JOAO FELIPE DA SILVA DE AGUIAR		220,29	220,29	
				158269264202016NE000013	99186691015	ALESSANDRO XARAO DA COSTA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000014	00325904073	SILVIA DE SIQUEIRA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000015	02055293052	PAULA REGINA RUBIN		220,29	220,29	
				158269264202016NE000016	03152796056	PATRIQUE FRANCA VARGAS		220,29	220,29	
				158269264202016NE000017	03128215065	PAMELA PIFFER DA SILVA		220,29	220,29	
				158269264202016NE000018	03107553018	MARCOS VINICIUS MARTINS MELLO		220,29	220,29	
				158269264202016NE000019	00222946199	FELIPE NASCIMENTO TELES DE ASSIS		220,29	220,29	
		33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158269264202016NE800005	11629258000178	NEXT EVENTOS E PRODUCOS LTDA - ME		1.453,34		
				158269264202016NE800006	89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP		2.300,00		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158269264202016NE800008	87343257000124	SERVAN - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME		45.000,00	15.509,64	
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158269264202016NE800007	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A		10.000,00	868,83	
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158269264202016NE000001	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN		0,00	41,72	41,72
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158269264202016NE000008	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.		502,26	502,26	

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158503:INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158503264202016NE000001	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	2.500,00		
				158503264202016NE000002	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	2.000,00		
				158503264202016NE000003	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000004	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000005	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000006	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000007	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
		33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	158503264202016NE800006	10748731000173		EICHELT & EICHELT LTDA - ME	12.050,15		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158503264202016NE800013	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	15,75		
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	158503264202016NE800009	18176492000136		ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME	442,40		
				158503264202016NE800010	18176492000136		ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME	56,70		
				158503264202016NE800011	21600966000130		JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	524,50		
				158503264202016NE800012	04176836000100		RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	598,80		
				158503264202016NE800013	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	233,40		
				158503264202016NE800014	07237550000178		THAIS CARVALHO AFRAUSINO - ME	182,00		
				158503264202016NE800015	04415316000103		GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	1.112,50		
				158503264202016NE800016	08155646000150		RAFAEL NUNES DE ANDRADE - ME	685,00		
		33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	158503264202016NE800005	66280256000108		ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA - ME	779,70		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158503264202016NE000014	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	0,01	0,01	0,01
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158503264202016NE800003	13537193000166		EDERSON WILLIAN TEIXEIRA - ME	1.012,20		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158503264202016NE800004	10624384000177		FELIPE KROTH COSSETIN - ME	4.935,00		
		33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	158503264202016NE800007	17430961000139		BOUTIQUE DOS CARIMBOS INDUSTRIA COMERCIO VAREJISTA E SE	766,20		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158503264202016NE800002	08797261000196		E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA - ME	5.363,49	5.363,49	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158503264202016NE800001	08202514000131		NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP	24.813,00		
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158503264202016NE800008	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	12.000,00	11.053,36	
		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158503264202016NE000013	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	10,83	10,83	10,83
		33909302	RESTITUICOES	158503264202016NE000011	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
				158503264202016NE000012	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	500,00		
		33909305	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	158503264202016NE000008	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
				158503264202016NE000009	158503		INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA SAO BORJA	1.000,00		
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158503264202016NE000015	170502		SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	200,00		

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158504:INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158504264202016NE000001	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
				158504264202016NE000002	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	298,04	298,04
				158504264202016NE000003	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	516,68	516,68
				158504264202016NE000004	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
				158504264202016NE000005	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00		
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158504264202016NE000014	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	8.800,00	3.600,00	
				158504264202016NE000016	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	12.500,00	5.000,00	
				158504264202016NE000017	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	0,00		
				158504264202016NE000019	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	42.168,00		
		33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158504264202016NE000015	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	111,97	111,97
				158504264202016NE800001	16550871000119		CARPES & FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	339,80		
				158504264202016NE800002	16550871000119		CARPES & FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.301,10		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	158504264202016NE800003	03140870000154		J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA - ME	1.794,68		
				158504264202016NE000006	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
				158504264202016NE000007	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	74,40	74,40
				158504264202016NE000008	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
				158504264202016NE000009	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158504264202016NE000010	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00		
		33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	158504264202016NE800012	43580238000		JOSE ALENCAR MENEGHETE	8.622,00		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158504264202016NE000022	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.500,00		
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	158504264202016NE000012	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	5.000,00	1.093,68	1.093,68
				158504264202016NE000020	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00	360,00	360,00
		33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158504264202016NE800006	00174322000157		FINATTO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E	3.000,00		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158504264202016NE800005	11761644000119		N.B. RIBAS CONSTRUCOES - ME	29.000,00		
		33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	158504264202016NE800010	07548854000156		F.G.REGINATO - EPP	1.200,00	1.200,00	600,00
		33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	158504264202016NE800009	93101830000196		JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME	10.000,00		
		33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	158504264202016NE800014	02938599000134		JAMIR LUIZ ANDREOLA - ME	50.000,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158504264202016NE800017	95824322000161		COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTE	146.058,75		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158504264202016NE800004	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	10.000,00	5.034,84	5.034,84
				158504264202016NE800011	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	0,00		
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158504264202016NE800016	09316305000181		MATRIX - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	37.000,00	10.603,89	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158504264202016NE800007	00482840000138		LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	34.500,00	5.659,14	
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	158504264202016NE800008	07756651000155		AVATO TECNOLOGIA LTDA	12.000,00	11.053,38	5.526,69
		33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158504264202016NE000011	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	200,00	78,50	78,50
		33904716	JUROS	158504264202016NE000025	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	1.000,00	45,58	45,58
		33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	158504264202016NE000013	158504		INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA	2.000,00	218,74	218,74

DESPESAS POR UG - IF FARROUPILHA

Páginas:
Mês Lançamento: FEV/2016
Metrics: Movimento R\$ (Item Informação)
UG Executora: 158505:INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI

Categoria Econômica Despesa		Natureza Despesa Detalhada		Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		Item Informação	29	31	34
								DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
3	DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	158505264202016NE000001	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00		
				158505264202016NE000002	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00	840,76	840,76
				158505264202016NE000003	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00		
				158505264202016NE000004	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00	834,26	834,26
				158505264202016NE000005	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00		
				158505264202016NE000007	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	0,00	457,83	457,83
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	158505264202016NE800014	13794184000150		COMSERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	2.464,70		
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	158505264202016NE800015	01593150000119		BENTOPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME	212,50		
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158505264202016NE000010	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	847,47		
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	158505264202016NE000011	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	1.000,00	88,50	88,50
		33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	158505264202016NE800016	62054376000		RICARDO NEUTZLING	6.400,00		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	158505264202016NE800010	09000230000125		CARLOS A. C. CARDOSO - ME	14.631,49		
				158505264202016NE800011	09000230000125		CARLOS A. C. CARDOSO - ME	8.878,67		
				158505264202016NE800012	11761644000119		N.B. RIBAS CONSTRUCOES - ME	7.500,00		
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158505264202016NE800008	02639055000171		SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	17.208,77		
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	158505264202016NE800005	92802784000190		COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	23.352,56		
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	158505264202016NE800002	05541161000106		SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP	4.547,51		
				158505264202016NE800004	03994920000160		PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP	23.664,30		
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	158505264202016NE800003	13682207000135		VIP SUL SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME	50.319,21		
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	158505264202016NE800006	00699158000100		DIONEIA ACORCI MINUZZI - ME	8.057,76		
				158505264202016NE800007	06352011000117		M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	6.055,73		
		33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158505264202016NE000009	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	200,00	20,65	20,65
		33904715	MULTAS DEDUTIVEIS	158505264202016NE000012	158505		INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	3.000,00		
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	158505264202016NE800001	04196645000100		IMPRENSA NACIONAL	8.200,13		
4	DESPESAS DE CAPITAL	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	158505264202016NE800013	87041844000169		CONSTRUTORA SENGER LTDA	239.673,68		

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 02/2018 | FEVEREIRO DE 2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br